



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 106

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		29	67
Poder Executivo.....	1	29	
Casa Civil.....		32	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	32	
Secretaria de Estado de Economia.....	4		67
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	32	68
Secretaria de Estado de Educação.....	14	57	74
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	58	75
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		61	77
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	19		77
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	61	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	21	62	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	24	62	78
Secretaria de Estado da Mulher.....		63	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	25		80
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		63	81
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	26	63	81
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		64	87
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		64	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	26	64	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		64	90
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	26	65	90
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....		65	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			91
Controladoria Geral.....			91
Defensoria Pública.....		65	92
Tribunal de Contas.....	27		92
Ineditorial.....			93

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.161, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00040-00018623/2021-22, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo Único fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.161, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE –
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - COORDENAÇÃO DE
ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO -
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS -
Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.162, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00080-00090238/2021-63, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.162, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH
00000975) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE
TRANSPORTE ESCOLAR - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260417); Assessor Técnico,
CPC-04, 01 (SIGRH 65260418).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.162, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-06, 01 -
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE
TRANSPORTE ESCOLAR – Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 42.163, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04026-00020338/2020-84, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos listados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao órgão afetado por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.163, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL - CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA -
GERÊNCIA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA – Gerente, CPC-
08, 01 (SIGH 00103204) - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA – Gerente, CC-08, 01
(SIGH 00103214).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.163, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO
FEDERAL - CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA - GERÊNCIA DE
ATIVIDADES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA – Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE
VIGILÂNCIA – Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 42.164, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525,

de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00052-00010762/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9 e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.164, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL DA
POLÍCIA CIVIL - ASSESSORIA INSTITUCIONAL - Assessor-Chefe/Delegado de
Polícia, CPE-07, 01 (SIGH 03102174); Assessor Institucional/Delegado de Polícia,
CPE-08, 01 (SIGH 03102175) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor-
Chefe/Delegado de Polícia, CPE-07, 01 (SIGH 02803450) - DIVISÃO DE
PROTEÇÃO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Supervisor de Proteção/Policial
Civil, CPC-04, 01 (SIGH 03102229).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.164, de 08 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL -
ASSESSORIA INSTITUCIONAL - Assessor-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-05, 01 -
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor-Chefe/Delegado de Polícia, CPE-05, 01 -
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL - Coordenador de
Plantão/Delegado de Polícia, CPC-04, 01.

DECRETO Nº 42.165, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o ensino militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e atendendo ao que dispõe o artigo 20 da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Decreto estabelece as normas relativas ao Sistema de Ensino Bombeiro Militar - SEBM no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em obediência ao disposto no art. 20 da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005.

Art. 2º O Ensino Bombeiro Militar é uma modalidade de ensino militar, com características próprias, executado de forma sistêmica, cuja finalidade é a qualificação dos conhecimentos e a profissionalização dos bombeiros militares do Distrito Federal, para o exercício dos cargos e para o desempenho das funções e missões da Corporação, objetivando o cumprimento das suas competências institucionais.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

CAPÍTULO II DA POLÍTICA DE ENSINO

Art. 3º O Ensino Bombeiro Militar se desenvolverá segundo os princípios da hierarquia e da disciplina, e observará, no que forem compatíveis, os seguintes princípios específicos:

- I – igualdade de condições para o acesso aos diversos cursos, observadas as peculiaridades de cada caso;
- II – observância dos valores, virtudes e deveres dos Bombeiros Militares;
- III – profissionalização continuada e progressiva;
- IV – preservação das tradições nacionais e militares;
- V – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- VI – respeito à liberdade, apreço à tolerância e a consideração com a diversidade étnico-racial;
- VII – valorização do corpo docente;
- VIII – garantia de padrão de qualidade;
- IX – valorização da experiência, da vivência extraescolar e da educação integral do indivíduo;
- X – vinculação entre a educação, cultura bombeiro militar, trabalho e as práticas sociais.

Art. 4º Ato complementar a ser editado pelo Comandante-Geral disporá sobre:

- I – criação, autorização, reconhecimento, organização, expansão, modificação e extinção, dos cursos profissionais e programas de educação superior no âmbito do SEBM;
- II – incentivo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e atividades de extensão por meio de planos e programas;
- III – elaboração do Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas - PGC-PV;
- IV – concessão de graus, diplomas e outros títulos;
- V – recebimento de subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com órgãos e entidades, públicas ou privadas, de acordo com a legislação específica.

Art. 5º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal manterá um sistema de ensino dotado de características próprias para desenvolver o ensino militar no âmbito da Corporação.

§ 1º O SEBM compreende a ordenação articulada e integrada dos órgãos, recursos materiais e humanos, procedimentos, atividades e processos, organizados com vistas à formação e qualificação dos recursos humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 2º Para os efeitos do presente Decreto, a formação e qualificação dos recursos humanos é compreendida pelas atividades de ensino desenvolvidas por meio da composição de saberes, habilidades, atitudes e vivências voltadas para a eficiência do emprego dentro da área de competência legal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 3º O ensino militar no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal poderá ser complementado por cursos, estágios e outras atividades de interesse da Corporação, realizados no sistema de ensino civil e militar no país ou exterior, para a qualificação dos integrantes dos seus quadros.

§ 4º Ato do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal disporá sobre a política de ensino a ser observada pelo SEBM, observadas as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º Integram o SEBM:

- I – os órgãos de direção geral, de direção setorial e de apoio, da organização básica do Corpo Bombeiros Militar do Distrito Federal, responsáveis pelas atividades relacionadas ao ensino ministrado no âmbito da Corporação;
- II – extraordinariamente, em auxílio aos órgãos definidos no inciso I, por órgãos de execução da estrutura orgânica da Corporação, enquanto desenvolverem atividades de interesse do SEBM.

CAPÍTULO III DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são órgãos responsáveis pelo planejamento, administração, execução e avaliação dos processos de ensino e aprendizagens, mediante a realização de atividades de ensino, tais como:

- I – formação, habilitação, preparação;
- II – aperfeiçoamento;
- III – altos estudos;
- IV – capacitação e realização de treinamento especializado para os bombeiros militares do CBMDF.

§ 1º Equiparam-se aos estabelecimentos de ensino, outros órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução da Corporação, quando, extraordinariamente, realizarem as atividades descritas no caput deste artigo.

§ 2º Ato do Comandante Geral do CBMDF estabelecerá regime disciplinar a ser utilizado nos estabelecimentos de ensino.

Art. 8º Os estabelecimentos de ensino disporão de colegiado, de caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento para os assuntos específicos do respectivo estabelecimento de ensino.

§ 1º O colegiado de cada estabelecimento de ensino é constituído de 05 (cinco) membros natos:

- I – Comandante do Estabelecimento de Ensino;
- II – Subcomandante do Estabelecimento de Ensino;

III – Chefe da Divisão de Ensino;

IV – Pedagogo do Quadro de Oficiais Bombeiros Militar Complementar do estabelecimento de ensino, quando houver;

V – Coordenador de curso.

§ 2º Na ausência de um dos membros natos o Comandante do Estabelecimento de Ensino poderá nomear um membro substituto para compor o colegiado.

§ 3º Ato do Comandante-Geral do CBMDF aprovará o regimento interno do colegiado.

Art. 9º O Corpo Docente dos estabelecimentos de ensino integrantes do SEBM é constituído por instrutores, professores e monitores, os quais serão nomeados em ato específico.

§ 1º Instrutor é o oficial que possui a qualificação específica necessária à disciplina que ministra, exercendo atividades de ensino próprias da profissionalização bombeiro militar ou, quando devidamente habilitado, o subtenente ou o sargento.

§ 2º O professor é o profissional civil qualificado para ministrar aulas referentes a sua disciplina.

§ 3º Monitor é o militar que auxilia o instrutor no planejamento e preparação, na orientação, no controle e avaliação da sessão de instrução ou aula, recaído tal atribuição em graduado integrante do Quadro de Praças, podendo, ainda, recair em oficial, caso o curso ou estágio seja destinado a oficial.

CAPÍTULO IV DO ENSINO BOMBEIRO MILITAR

Art. 10. A Educação Profissional é a modalidade de Ensino Bombeiro Militar desenvolvida por meio da formação, habilitação, aperfeiçoamento, altos estudos, bem como a capacitação continuada, mediante cursos destinados à especialização, ou atualização do bombeiro militar no cumprimento de tarefas operacionais ou administrativas, que exijam o domínio de técnicas e conhecimentos específicos, próprios da atividade do bombeiro militar.

Art. 11. A extensão é a modalidade compreendida por cursos voltados para o treinamento à intervenção operacional, abertos a militares e civis que atendam aos requisitos estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 12. O Ensino Bombeiro Militar poderá ser executado na modalidade presencial, semipresencial ou à distância.

CAPÍTULO V DO ANO LETIVO

Art. 13. O ano letivo terá sua abertura, encerramento e recessos escolares definidos no Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas – PGC-PV.

Parágrafo único. O estabelecimento de ensino encaminhará o calendário escolar à Diretoria de Ensino do CBMDF para publicação em Boletim Geral da Corporação.

Art. 14. Haverá solenidade militar para abertura do ano letivo em data a ser definida pelo Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia - DEPECT.

CAPÍTULO VI DO ENSINO SUPERIOR

Art. 15. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal promoverá, atendidos os requisitos previstos pelos órgãos competentes, cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Parágrafo único. Fica estabelecida a equivalência dos cursos de que trata o caput com os cursos previstos nos incisos II e III do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996.

Art. 16. As atividades da Educação Superior do Ensino Bombeiro Militar deverão estar associadas, sempre que possível, à execução de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, relacionadas à missão institucional da Corporação.

Art. 17. Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do bombeiro militar para o exercício da profissão, a Educação Superior do Ensino Bombeiro Militar será desenvolvida de modo interdisciplinar, com concentração nas respectivas áreas de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em especial:

- I – nos fenômenos de ocorrência e intervenção em incêndios e emergências;
- II – nas ações de segurança pública e de proteção e defesa civil;
- III – na gestão da Administração Pública;
- IV – nas práticas da carreira militar.

Parágrafo único. Observadas as necessidades institucionais, os cursos da Educação Superior do Ensino Bombeiro Militar poderão contemplar outras áreas do conhecimento reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 18. No desenvolvimento dos cursos no âmbito do SEBM, deverão ser utilizados critérios que garantam o cumprimento do preceito de equivalência entre os níveis e a qualidade da formação assegurada por esses cursos e as dos cursos do sistema civil e suas titulações.

Parágrafo único. A titulação a que se refere o caput deste artigo poderá ser de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, desde que atendidos os requisitos estabelecidos pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 19. Os diplomas e certificados do nível superior de ensino expedidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal terão registro próprio e validade nacional, como prova da formação recebida por seu titular.

Art. 20. Os cursos desenvolvidos no âmbito da Educação Superior do Ensino Bombeiro Militar poderão ser oferecidos mediante formas de associação entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e instituições brasileiras ou estrangeiras, desde que atendidas as normas para o funcionamento de cursos, estabelecidas pela Câmara de Educação Superior.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal poderá celebrar convênios e contratos, por prazo determinado, com instituições criadas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive, na gestão administrativa e financeira necessárias à execução desses projetos.

Art. 22. A Política, Diretrizes e Instruções necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto serão disciplinadas por meio de atos do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 23. O Ensino Bombeiro Militar poderá abranger a capacitação para servidores públicos com a finalidade de integrar as ações do Governo do Distrito Federal.

Art. 24. Ato do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal especificará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Regulamento de Preceitos Comuns aos estabelecimentos de ensino, e, os regulamentos dos estabelecimentos de ensino complementarão as disposições deste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.166, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Projeto de Parcelamento do Solo de criação dos lotes Área Especial 1 e 2 - AE1 e AE2, na Quadra Residencial Zero "A" - QR0-A, Região Administrativa da Candangolândia do Distrito Federal - RA XIX e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Decisão nº 28/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00007649/2017-43, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento do Solo de criação dos lotes Área Especial 1 e 2 - AE1 e AE2, na Quadra Residencial Zero "A" - QR0-A, Região Administrativa da Candangolândia do Distrito Federal - RA XIX, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 075/2019, no Memorial Descritivo - MDE 075/2019 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 075/2019.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo - PR 06/1, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi alterada pela URB 075/2019, no que se refere à criação dos lotes Área Especial 1 e 2 - AE1 e AE2, na Quadra Residencial Zero "A" - QR0-A, Região Administrativa da Candangolândia do Distrito Federal - RA XIX.”

Art. 3º Fica autorizada a inclusão de nota no Memorial Descritivo do Projeto URB 111/89, com a seguinte redação:

“Nota: As folhas 1/6 e 3/6 deste Projeto de Urbanismo foram alteradas pela URB 075/2019, no que se refere à criação dos lotes Área Especial 1 e 2 - AE1 e AE2, na Quadra Residencial Zero "A" - QR0-A, Região Administrativa da Candangolândia do Distrito Federal - RA XIX.”

Art. 4º A aprovação do projeto de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 5º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00004001/2019-78, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

MARCELO MARTINS DA CUNHA
Administrador Regional de Ceilândia

PORTARIA CONJUNTA Nº 54, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00001775/2020-81, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

MARCELO MARTINS DA CUNHA
Administrador Regional de Ceilândia

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00023294/2019-17. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 157/2019. Recorrente: EVANICE COSTA DOS PRAZERES. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relatora: Samara de Oliveira Freire. Data do Julgamento: 27 de janeiro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 51/2020

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DECISÃO FAVORÁVEL AO RECORRENTE EM OUTRO FEITO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. RECURSO NÃO CONHECIDO. O interessado, o pedido e a causa de pedir do presente feito são idênticos aos do processo 00040-000133/2019-33, onde foi proferida decisão deste Colegiado favorável ao ora recorrente (Acórdão do Tribunal Pleno nº 205/2020), restante, assim, configurada a perda superveniente do objeto do recurso em exame, que não merece ser conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do recurso, por perda superveniente do seu objeto, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovanni Leal da Silva, Juvenil Filho e Guilherme Salles, sendo substituídos respectivamente pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rosa, Marília Moreira e Joicy Montalvão.

Sala da Sessões, Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00036965/2019-18. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 241/2019. Recorrente: PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do Julgamento: 26 de outubro de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 177/2020

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. CONVÊNIO ICMS Nº 38/12 E DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO. DEFICIÊNCIA FÍSICA. PARESIA. COMPROVAÇÃO. 1. A expressão "membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções" inserida ao final da cláusula segunda, I, do Convênio ICMS nº 38/12 e do subitem 130.4, I, do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, denota claramente que o rol de deficiências físicas nominadas nos referidos dispositivos é "numerus apertus" e não "clausus", admitindo outras situações similares aos exemplos dados. 2. Assim, em tese, qualquer deformidade, congênita ou adquirida, que produza dificuldades para o desempenho de funções pode ser considerada uma deficiência física para efeito de concessão do benefício fiscal objeto do presente recurso. 3. Na situação vertente, restou constatado, por meio de laudo médico, que a recorrente possui membro com deformidade adquirida (paresia), capaz de produzir dificuldades para o desempenho de funções, razão pela qual o reconhecimento da isenção pleiteada é medida que se impõe.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos o dos Conselheiros Rosemary Sales, Fernando Rezende, Paulo Bruno, que negaram provimento ao recurso. Com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 28 de outubro de 2020
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0128-002524/2014. Recurso Extraordinário nº 70/2019. Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A. Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda Pública: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do Julgamento: 24 de fevereiro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 67/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. SÚMULA Nº 10/2020 DO TARF. 1. A teor da Súmula nº 10/2020 deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". 2. O comando da referida Súmula aplica-se integralmente à hipótese vertente. MARGEM DE VALOR AGREGADO. PERCENTUAL DE 40%. LEGALIDADE. DECRETO Nº 18.955/1997. 3. Não há que se falar em inaplicabilidade da Margem de Valor Agregado de 40% sobre o valor da operação debatida, uma vez que tal percentual é o previsto na legislação tributária para a espécie, nos termos do art. 320, § 1º, IV, "a", c/c o item 23 do anexo VII, ambos do Decreto nº 18.955/1997. 4. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. A Conselheira Rosemary Sales deixou de discutir e votar o presente processo em virtude de haver se ausentado justificadamente da sessão. A Conselheira Eliane Medeiros deixou de discutir e votar o presente processo em virtude de haver se ausentado justificadamente da sessão, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0128-001835/2016. Recurso Extraordinário nº 50/2019. Recorrente: MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Advogado: Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Representante da Fazenda Pública: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do Julgamento: 25 de fevereiro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 100/2021

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. NÃO ATENDIMENTO. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. 1. Nos termos do art. 97 da Lei nº 4.567/2011, cabe recurso extraordinário quando a decisão não for unânime ou, embora unânime, divergir de outras decisões das Câmaras ou do Pleno do TARF. 2. Na hipótese dos autos, a decisão cameral recorrida foi unânime e, por outro lado, a recorrente não demonstrou eventual divergência jurisprudencial. 3. Não houve, pois, atendimento aos pressupostos legais de admissibilidade, o que acarreta o não conhecimento do recurso. 4. Recurso extraordinário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Cons.

Rosemary Sales. Tendo em vista a indisponibilidade de Conselheiros Suplentes, não houve substituto nesta sessão para a referida Conselheira.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00061393/2018-16. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 86/2018. Recorrente: FRANCISCO RENATO AGUIAR LIBERATO. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire. Data de Julgamento: 14 de março de 2019.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 140/2021

EMENTA: ITCD. PROCESSUAL. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. REPRESENTAÇÃO. FALTA DE CAPACIDADE. DECRETO Nº 33.268/2011. Nos termos do art. 62 do Dec. nº 33.268/2011, a intervenção do sujeito passivo em processos junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais se fará pessoalmente ou por intermédio de procurador que seja advogado legalmente habilitado, condições não observadas na hipótese dos autos. Recurso não conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foi voto vencido o do Cons. James de Sousa, que rejeitou a preliminar arguida.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 08 de abril de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00015585/2020-75. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 167/2020. Recorrente: CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB. Advogada: Lorena Vieira Fernandes OAB/DF 34.015. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 20 de abril de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 169/2021

EMENTA: TLP. ISENÇÃO. ENTIDADE RELIGIOSA. LEI ORGÂNICA DO DF. ARTIGO 173. LEI DISTRITAL Nº 9466/2019. DECRETO FEDERAL Nº 7.107/2010. Não há que se confundir a imunidade constitucional, que alcança somente os impostos, com a isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, pois cada benefício fiscal tem requisitos próprios para o usufruto. A entidade religiosa, pretendente da isenção para a TLP, em relação aos imóveis de sua propriedade, deve comprovar que, nestes imóveis, estão instalados templos de qualquer culto, nos termos do artigo 9.º inciso II da Lei nº 9466/2019, bem como comprovar que não está inscrita na dívida ativa, por imposição do artigo 173 da Lei Orgânica do DF, pois devem ser observados os requisitos e obrigações exigidos pela legislação do Distrito Federal. Diante da inobservância destes requisitos, o desprovidimento do RJV é medida que se impõe.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Juvenil Martins de Menezes Filho, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Gualberto Barbosa e Marília Moreira, respectivamente.

Sala das sessões, Brasília/DF, 05 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00013701/2020-11. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 100/2020. Recorrente: ASSOCIAÇÃO LAR BATISTA CANAÃ. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal. Data do julgamento: 19 de abril de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 170/2021

EMENTA: IPVA. VEÍCULO NOVO. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.024/2012. LEI ORGÂNICA DO DF. PESSOA JURÍDICA. REQUISITOS. ATENDIMENTO. RJV. PROVIMENTO. A pessoa jurídica, adquirente de veículo novo, faz jus à isenção do IPVA, se atendidos os requisitos do artigo 6º, inciso XII, alínea "c" do Decreto nº 34.024/2012. Atendidos tais requisitos, e inexistindo impedimentos em relação ao artigo 173 da Lei Orgânica do DF, há que ser provido o RJV, reformando a decisão denegatória "a quo".

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Juvenil Martins de Menezes Filho, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Carlos D'Aparecida Pimentel e Marília Moreira, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 05 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00029472/2019-13. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 217/2019. Recorrente: MARIA MARTINS DOYLE. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 05 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 171/2021

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA FÍSICA. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. O

pedido de isenção de ICMS na aquisição de veículo novo deve ser instruído com laudo de perícia médica que especifique deficiência física contemplada na norma concessiva do benefício. 2. No caso, o laudo emitido pelo DETRAN/DF atesta que a condição física da requerente, espondilite anquilosante, não acarreta comprometimento da função física, logo se trata de limitação que não se enquadra como deficiência física que justifique a concessão da isenção pretendida, nos termos do subitem 130.4 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, pelo que não se pode reconhecer o benefício pleiteado. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-0002071/2019-32. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 187/2020. Recorrente: A & S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 06 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 172/2021

EMENTA: ICMS. LEI 5.005/2012. LODF. REGIME ESPECIAL. EXCLUSÃO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. NOTIFICAÇÃO PARA SANAR IRREGULARIDADE. NÃO ATENDIMENTO. O art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF veda a concessão de benefícios ou incentivos fiscais ao agente econômico inscrito na dívida ativa junto ao fisco do Distrito Federal. Além disso, a inadimplência de obrigação tributária é hipótese de exclusão do regime especial previsto na Lei 5.005/2012, devendo o contribuinte ser notificado para sanar tal irregularidade, no prazo de 30 dias (art. 8º, V e §1º). Portanto, em função de possuir débitos inscritos em dívida ativa junto ao fisco do Distrito Federal, e não atendida a notificação da Fazenda Pública para sanar tal irregularidade, correta a exclusão da Recorrente do regime especial previsto na Lei nº 5.005/2012. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar de Abreu, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00025973/2019-21. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 220/2019. Recorrente: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. Advogada: Ana Paula Tomazzetti Urroz Maciel Pinheiro OAB/DF 10.598. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 06 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 173/2021

EMENTA: IPTU. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS. SENAC. PROPRIEDADE. PATRIMÔNIO RELACIONADO COM AS FINALIDADES ESSENCIAIS DA ENTIDADE. IMÓVEL OCIOSO. IRRELEVÂNCIA. JURISPRUDÊNCIA DO STF. 1. A imunidade tributária prevista no art. 150, VI, 'c' da CF/88 alcança todos os bens das entidades assistenciais e educacionais de que cuida o referido dispositivo constitucional, desde que o patrimônio, a renda e os serviços destas entidades estejam relacionados com as suas finalidades essenciais, nos termos do §4º do mesmo dispositivo. 2. A condição de imóvel estar vago ou sem edificação não é suficiente, por si só, para destituir a garantia constitucional da imunidade, pois o que não se admite é a utilização para fins diversos às finalidades da entidade. Precedentes do STF. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP. IMUNIDADE. NÃO APLICAÇÃO. 3. Não há que se falar em imunidade de TLP para as entidades educacionais, sem fins lucrativos, com base no art. 150, VI, 'c', vez que se trata de taxa, enquanto o referido dispositivo se limita a conferir a imunidade somente para os impostos. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiros Júlio Cezar de Abreu, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira. Impedida a Cons. Samara de Oliveira Freire, sendo substituída pela Cons. Suplente Luciana Ferreira Braga.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00023219/2019-56. Recurso Jurisdição Voluntária nº 160/2019. Recorrente: ALINE RODRIGUES DE SOUZA HAYDT. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Data do Julgamento: 1º de dezembro de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 178/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. CONHECIMENTO E PROVIMENTO. DOENÇA DA RECORRENTE SE ENQUADRA COMO DEFICIÊNCIA. O laudo médico apresentado atende ao disposto no § 7º do Artigo 6º do Decreto nº 34.024/2012 e IN nº 02/2015. Sendo assim, a recorrente cumpriu os requisitos legais para fruição da isenção do IPVA para pessoa portadora de necessidades especiais, elencados no inciso V do Art. 6º do Decreto nº 34.024/2012 e no inciso V do Artigo 2º da Lei nº 6.466/2019. No caso em exame conforme o laudo há "severa restrição motora e funcional em membro superior esquerdo, com monoparesia do mesmo, sendo sequela do tratamento cirúrgico oncológico (Câncer de Mama)". Portanto a recorrente faz jus a isenção do IPVA, mesmo com o laudo médico emitido em outra unidade da Federação, que apenas reforça a sua condição de portadora de necessidades especiais.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Rosemary Sales, Fernando Rezende, Paulo Bruno Ribeiro, Eliane Medeiros e Júlio César Nascimento, que negaram provimento ao recurso. Com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Filho, sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00008679/2019-54. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 118/2019. Recorrente: ADENILDA APARECIDA QUEIROZ. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Data de Julgamento: 03 de dezembro de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 179/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. DEFICIÊNCIA FÍSICA. NÃO ENQUADRAMENTO NO ROL TAXATIVO DO DECRETO Nº 34.024 DE 2012, ART.6º, INCISO V. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO. Trata-se de pedido de isenção de IPVA 2018/2019 no qual a recorrente alega ser portadora de necessidades especiais; anexou laudo médico particular e perícia de junta médica do DETRAN-DF, na qual comprova que é portadora de CID 10 M75.1, síndrome do manguito rotador e CID 10 M50.1. Da análise da legislação regente, verifica-se que a doença não se enquadra no rol taxativo de deficiência física que a lei concede a isenção. Portanto, correto o indeferimento do pedido. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rosemary Sales, que foi substituída pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00004661/2020-17. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 28/2020 Recorrente: THIAGO RIVERA VELASCO BALDONI CATANHEDE. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Data de Julgamento: 28 de janeiro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 180/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.733/2011. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO. REQUISITO LEGAL. PREENCHIMENTO. A isenção do IPVA de veículo novo, de que trata o art. 1º da Lei nº 4.733/2011, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais, sendo necessário a comprovação da deficiência no rol taxativo. A atual legislação, em especial o Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, prevê a isenção do imposto para pessoa com deficiência física, no caso em exame conforme o laudo médico expedido pela junta médica do Hospital de Base - SES-DF. Além disso, o contribuinte possui sequelas de outros traumatismos CID 10-T 92.8, com alteração do membro superior, acarretando o comprometimento quase total da função física. Outro fator que reforça o pleito do contribuinte, é o fato de anteriormente já ter sido deferido, em duas oportunidades, o benefício em razão da sua deficiência, com o mesmo enquadramento na legislação. Diante disto, o requerente faz jus a isenção do IPVA. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Rosemary Sales, Fernando Rezende e Paulo Bruno Oliveira, que negaram provimento ao recurso, com declaração de voto da Cons. Rosemary Sales. A Cons. Samara Freire não participou da votação desse processo, em virtude de dificuldades técnicas para manter-se conectada à sessão virtual. Ausente, justificadamente, o Cons. Guilherme Salles, substituído pela Cons. Supl. Joicy Montalvão.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-007262/2013. Recurso Extraordinário nº 42/2019. Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana. Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. Data do Julgamento: 03 de dezembro de 2020.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 181/2021

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS. ATENDIMENTO. ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. O presente recurso extraordinário foi interposto com fulcro no art. 97, incisos I e III, da Lei nº 4.567/2011, isto é, ao entendimento de que a decisão recorrida não foi unânime e, além disso, teria divergido de outras decisões do Tribunal Pleno e das Câmaras. Constatado que a decisão manifestada no Acórdão recorrido foi pelo provimento, à maioria de votos por desempate do Presidente, ou seja, decisão não unânime, o Recurso Extraordinário deverá ser conhecido com fulcro no inciso I do art. 97 da Lei nº 4.567/2011. ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. Restou comprovado nos autos que a operação objeto da autuação não está alcançada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, em face da mercadoria ser remetida para o DF de localidade não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE, definida na LC nº 94/1998. Assim, correta a exigência do imposto pelo regime antecipado, conforme disposto no art. 320, III, do Regulamento, entendimento consolidado neste Tribunal a partir da aprovação da Súmula nº 10/2020. RECONHECIMENTO. INÉRCIA DA ADMINISTRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE QUANDO NÃO APRESENTA OS REQUISITOS LEGAIS. O fato do Pleno do TARF ter decidido, Acórdão nº 123/2017, pela adesão do recorrente ao regime especial em questão até 21.10.2014, não significa que qualquer operação do contribuinte esteja abrangida pelo referido regime. Mormente quando não se cumpre os requisitos legais.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em virtude de problemas técnicos para acessar a sessão de julgamento, o Conselheiro Rogério Fontes, que substituiu a Conselheira Rosemary Sales, ausente justificadamente, deixou de discutir e votar o presente recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ANTONIO AVELAR DA ROSA SCHMIDT Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0040-004703/2013. Recurso Extraordinário nº 33/2020. Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana. Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. Data do Julgamento: 17 de Maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 182/2021

EMENTA: NORMAS PROCEDIMENTAIS/REGIMENTAIS. LEI Nº 4.567/2011 E DECRETO 33.268/2011. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AUSÊNCIA COMPROVAÇÃO DIVERGÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. O artigo 69, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, aprovado pelo Decreto nº 33.268/2011, c/c artigo 97, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, estabelecem os casos em que se admite a interposição de Recurso Extraordinário, cabendo ao recorrente, contribuinte ou Fazenda Pública do DF, eleger a hipótese regimental/legal que se aplica à demanda sob análise e proceder a devida subsunção do fato à norma, de maneira a comprovar a observância dos pressupostos de conhecimento de sua peça recursal. Assim não o tendo feito, mormente quando não comprova a divergência entre julgados do Colegiado, ou melhor, a existência de decisões conflitantes relacionadas a matérias fáticas e de direito idênticas, ainda que com contribuintes diversos, impende não conhecer da peça recursal, especialmente quando simplesmente repisa todas razões já analisadas nas demais instâncias julgadoras. Recurso Extraordinário Não Conhecido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno de Oliveira, Juvenil Filho e Guilherme Salles, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa, Marília Moreira da Silva e Joicy Leide Montalvão.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00001357/2020-18. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 64/2020. Recorrente: FRED NEI CABRAL DA SILVA. Advogado: Marcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 05 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 184/2021

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. INCISO II DO ITEM 130.5 DO CADERNO I DO ANEXO I DO RICMS. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. INDEFERIMENTO. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. DESPROVIMENTO. A comprovação de disponibilidade financeira é requisito essencial ao deferimento do requerimento de isenção do ICMS na aquisição de veículo novo. Na ausência de documentos que atendam a este requisito, há que ser mantido o indeferimento do pedido. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega provimento.

Decisão: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio

Cezar de Abreu e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva.

Sala das sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00008492/2020-94. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 67/2020. Recorrente: CARMOZINHA MENDES CRONEMBERGER LIMA. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 03 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 185/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 6466/2019. LIMITE. VIGÊNCIA. O reconhecimento do direito à isenção do IPVA para o exercício de 2019 não se estende ao exercício de 2020, dada a alteração da legislação, que introduziu o limite de R\$ 70.000,00 para fins de isenção, inclusive aos veículos usados, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, inexistindo, pois, direito adquirido com base no exercício de 2019. VALOR VENAL DO VEÍCULO. ATUALIZAÇÃO ANUAL. BASE DE CÁLCULO PARA O IPVA. PAUTA. LIMITE ISENCIONAL. O IPVA tem lançamento anual, com atualização periódica do valor venal do veículo que, por definição legal, é a base de cálculo do imposto. Correta, portanto, a utilização da pauta anual para verificação do limite isencional que, ultrapassado, enseja o indeferimento do pedido. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega provimento.

Decisão: acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar de Abreu e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva.

Sala das sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00013677/2020-11. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 106/2020. Recorrente: MARCIA RODRIGUES DA COSTA SANTOS – DE CUJUS: SEBASTIÃO LUIZ DA COSTA. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 05 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 186/2021

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. ISENÇÃO. VALOR DO PATRIMÔNIO. LIMITE. ANO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. OBEDIÊNCIA. REFORMA DA DECISÃO "A QUO". Estando o valor do patrimônio transmitido dentro do limite legalmente previsto para efeitos de isenção, tendo como referência, para ambos, o ano em que ocorreu o fato gerador do imposto, há que ser reformada a decisão monocrática que negou o direito ao benefício. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se dá provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Júlio César Nascimento de Abreu e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00016694/2020-18. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 135/2020. Recorrente: OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. Data do julgamento: 10 de março de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 187/2021

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. DECRETO Nº 34.982/2013, ARTIGO 5º, INCISO II. PATRIMÔNIO A SER CONSIDERADO. LIMITE. 1. Para fins de confronto com o limite isencional do ITCD, dado pelo inciso II do artigo 5.º do Decreto nº 34982/2013, deve ser considerado o valor do patrimônio transmitido, independentemente da localização dos bens inventariados e do pagamento de parte do imposto em outra unidade da Federação. 2. No caso, não há previsão legal para exclusão dos bens localizados fora do DF, do patrimônio aferido para fins de isenção do ITCD. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se nega provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovanni Leal. Foram votos vencidos, os dos Conselheiros Relator, Rycardo Henrique de Oliveira e Samara Freire que deram provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles, sendo substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão.

Sala das sessões, Brasília/DF, 17 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00017689/2020-14. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 148/2020. Recorrente: CLAUDIO SANTOS VIEIRA – DE CUJUS: WALQUIRIA SANTOS VIEIRA. Advogado: Almiro Cardoso Farias Junior OAB/GO 45.518A. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 17 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 189/2021

EMENTA: ITCD. DECRETO 34.982/2019. ISENÇÃO. TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL. BASE DE CÁLCULO DO IPTU. DECRETO 28.445/2007. VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. PATRIMÔNIO TRANSMITIDO. LIMITE LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. Em que pese o valor venal do imóvel ser elemento comum à base de cálculo do ITCD e do IPTU, não necessariamente eles se confundem, pois os métodos de cálculo para apuração são distintos. Enquanto que para fins de ITCD deve-se observar as regras do art. 11 do Decreto 34.982/2013, para o IPTU deve-se atender as disposições do art. 13 do Decreto 28.445/2007. Na hipótese dos autos, constatou-se que o valor venal do imóvel na data da ocorrência do fato gerador para fins de incidência do ITCD, calculado conforme art. 11 do Decreto 34.982/2013, ultrapassou o limite legal atualizado previsto à época do fato gerador para fins de concessão de isenção. Assim, o não reconhecimento da isenção pleiteada é medida impositiva. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno de Oliveira e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00009792/2019-57. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 89/2019. Recorrente: JOSÉ MARIO SILVA SANTOS. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 17 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 190/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. LEI Nº 4.727/2011. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. LODF E INSTRUÇÃO NORMATIVA - SUREC Nº 17/2016. 1. Restou comprovado nos autos que o recorrente se encontrava inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal quando da ocorrência do fato gerador do IPVA. 2. Portanto, não atendeu os requisitos legais de que trata o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 2º da Instrução Normativa - SUREC nº 17/2016 para obtenção da isenção prevista na Lei nº 4.727/2011, na condição de pessoa portadora de deficiência física. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno de Oliveira e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00018307/2020-70. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 137/2020. Recorrente: JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA "DE CUJUS" - ROSALINA PEREIRA. Advogada: Carina Fonseca Mandovano Moreira de Azevedo OAB/GO 26.796. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 18 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 191/2021

EMENTA: ITCD. DECRETO Nº 34.982/2019. TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. SOBREPARTILHA. ISENÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. A sobrepartilha não é um novo fato gerador do ITCD, mas uma continuação da partilha já realizada. Por isso, deverá ser aplicada a mesma legislação que estava vigente à época em que o fato gerador ocorreu, isto é, à época do falecimento de quem transmitiu os bens partilhados, assim como deve-se somar ao total partilhado anteriormente, para fins de apuração do limite de isenção do imposto, nos termos do Decreto 34.982/2019. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprové.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0129-000508/2016. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 127/2020. Recorrente: MLK CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales. Data do Julgamento: 77 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 192/2021

EMENTA. ITBI. IMUNIDADE. INCORPORAÇÃO DE BENS AO PATRIMÔNIO. REALIZAÇÃO DE CAPITAL. PREPONDERÂNCIA DA ATIVIDADE. NÃO VERIFICADA. INATIVIDADE DA EMPRESA DESDE A CONSTITUIÇÃO. PROPÓSITO NEGOCIAL. DISSIMULAR A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. O ITBI não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nos termos previstos no art. 156, inciso II, § 2º da Constituição Federal. A inatividade da empresa desde sua constituição, cumulada com a falta de controle patrimonial, ausência de funcionários e contas bancárias, confusão patrimonial ao se verificar que o IPTU dos imóveis são pagos por contas pessoais do sócio, e ainda, os imóveis se encontrarem sem uso ou vazios, caracterizada está a falta de propósito comercial da entidade. Assim, considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 116 do CTN, que veda o propósito comercial único e exclusivamente com o fito do não pagamento do tributo, foi desconsiderado o negócio jurídico para fins de imunidade do ITBI, pois praticado com a finalidade de dissimular a ocorrência do fato gerador. Ademais, sem qualquer controle patrimonial e registro das atividades empresariais não há possibilidade de verificar a atividade preponderante da interessada, nos termos previstos no art. 37, § 2º, do CTN, inviabilizando a concessão da imunidade do ITBI. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. O Cons. Rycardo de Oliveira negou provimento ao recurso com os fundamentos declinados em seu voto-vista. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno de Oliveira e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00014395/2020-31. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 157/2020. Recorrente: ANA CAROLINA CARVALHO DA SILVA. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales. Data do Julgamento: 17 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 193/2021

EMENTA: ITCD. LEI Nº 3.804/2006. ISENÇÃO. PATRIMÔNIO TRANSMITIDO. DATA DO FATO GERADOR. LIMITE LEGAL. ATENDIMENTO. É concedida isenção do ITCD ao herdeiro, na transmissão causa mortis, desde que o patrimônio transmitido pelo de cujus não ultrapasse o valor de que trata o art. 6º, II, da Lei nº 3.804/2006. Constatado que o patrimônio transmitido pelo de cujus, na data da abertura da sucessão e da ocorrência do fato gerador do imposto, está dentro do limite na norma isentiva, a isenção pleiteada há de ser deferida. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno de Oliveira e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Bruno de Oliveira e Juvenil Filho, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Marília Moreira da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00022306/2020-20. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 196/2020. Recorrente: ANTONIA MENDES DE LIMA "DE CUJUS": JOSE ANDRADE DE LIMA. Advogada: Maria de Lourdes Monteiro de Souza OAB/DF 30.269. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 18 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 200/2021

EMENTA: ITCD. DECRETO Nº 34.982/2013. CÓDIGO CIVIL. TRANSMISSÃO DE BEM IMÓVEL. DIREITO DE ACRESCECER. FATO GERADOR. NÃO OCORRÊNCIA. Nos casos em que prevalece o direito de acrescer, assim entendido como o direito da integralidade da propriedade ao cônjuge sobrevivente de um bem doado aos cônjuges ou apenas a um deles, preconizado no art. 551, parágrafo único do CCB/02, o bem doado não deve ser incluído no inventário do cônjuge falecido, excluído que foi do acervo hereditário por ter sido acrescido à quota do cônjuge supérstite. Logo, a aquisição de patrimônio decorrente do direito de acrescer pelo cônjuge sobrevivente não é fato gerador do ITCD, pois não se confunde com transmissão "causa mortis" ou doação em vida, estes sim, fatos geradores do imposto. "Obiter dictum": ainda que se considere que a incorporação da totalidade do bem imóvel ao patrimônio do cônjuge sobrevivente decorreu da transmissão causa mortis, conforme art. 1.784, CCB/02, tal operação deve ser considerada isenta, pois o valor do imóvel transmitido era inferior ao limite legal vigente à época do fato gerador para fins de concessão de isenção, previsto no art. 5º, II, do Decreto 34.982/2013. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de maio 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GUILHERME SALLES MOREIRA ROCHA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 0129-002535/2016. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 89/2020. Recorrente: EXPRESSO SAO JOSE LTDA. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relatora: Conselheira Rosemary Carvalho Sales. Data do Julgamento: 19 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 202/2021

EMENTA: ICMS. LEI Nº 4.242/2008. ISENÇÃO. ÓLEO DIESEL. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO. DEFERIMENTO. ATO DECLARATÓRIO Nº 657/2016-GEESP/COTRI/SUREC/SEF. CND VÁLIDA. LODF. POSTERIOR INSCRIÇÃO DA BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO NO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA DO DF. POSSIBILIDADE DE REVISÃO PROPORCIONAL DO BENEFÍCIO. FATOS GERADORES DO ICMS DIÁRIOS. ATO DECLARATÓRIO Nº 691/2019-GEESP/COTRI/SUREC/SEF. LEGALIDADE. 1. A certidão negativa de débitos apenas garante a inexistência de dívidas relativamente ao período anterior à data de sua emissão. 2. Não tem efeito liberatório em relação às inscrições em dívida ativa posteriores a sua expedição, ainda que tais inscrições tenham ocorrido no prazo de validade do documento. 3. Constatado, no caso, que a concessionária de transporte público permaneceu por 2 dias inscrita no cadastro da dívida ativa do DF e por 63 dias sem comprovação de regularidade junto ao sistema de seguridade social, esse período de 65 dias deve ser desconsiderado para fins da isenção do ICMS sobre óleo diesel de que trata a Lei nº 4.242/2008, por força do disposto no art. 173 da Lei Orgânica do DF e no art. 195, § 3º, da Constituição Federal. 4. Não há, pois, qualquer vício de ilegalidade no Ato Declaratório nº 691/2019 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que revisou o Ato Declaratório nº 657/2016-GEESP/COTRI/SUREC/SEF, concessivo da isenção à recorrente. 5. Recurso conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos parcialmente vencidos, os dos Cons. Rycardo de Oliveira, Samara Freire, Ana Claudia Rainha, Guilherme Salles e Rogério Fontes, que deram provimento parcial ao recurso. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Paulo Bruno de Oliveira, sendo substituído pelo Cons. Suplente Rogério Pereira Fontes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
ROSEMARY CARVALHO SALES Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00011563/2020-36. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 152/2020. Recorrente: ERATOSTENES EDSON RAMALHO DE ARAUJO. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 06 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 203/2021

EMENTA: IPVA. DECRETO Nº 34.024/2012. NÃO INCIDÊNCIA. VEÍCULO SINISTRADO. PERDA TOTAL. OCORRÊNCIA POLICIAL. PROVIDÊNCIA RELATIVA À BAIXA DO VEÍCULO DO CADASTRO DO DETRAN-DF. O IPVA não incide sobre o veículo comprovadamente sinistrado, com perda total, registro da ocorrência policial e solicitação de baixa no cadastro do DETRAN-DF, sendo irrelevante o fato de este veículo ter sido transferido para outra unidade da Federação, após a ocorrência do fato gerador do imposto. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se dá provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. A Cons. Samara Freire não participou desse julgamento em virtude de dificuldades técnicas para manter-se conectada à sessão. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar de Abreu, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala das sessões, Brasília/DF, 19 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00029939/2019-25. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 204/2019. Recorrente: ANTONIO MARTINS ROSA. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Data do julgamento: 06 de maio de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 204/2021

EMENTA: IPTU/TLP. ISENÇÃO. ÁREA CONSTRUÍDA. PREVALÊNCIA DO REGISTRO NO CADASTRO FISCAL. Para fins de análise quanto à área construída, visando o reconhecimento da isenção para o IPTU e a TLP, prevalece aquela com registro no cadastro fiscal da Secretaria de Estado de Economia, sobre a medição promovida no local por agente fiscal. ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA. LIMITE TEMPORAL PARA A ISENÇÃO. REGISTRO NO CADASTRO FISCAL. A isenção reconhecida tem caráter provisório, alcançando, em princípio, tão somente o exercício de 2019. Porém, em não havendo a atualização da área construída, a isenção estender-se-á aos exercícios subsequentes. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se dá provimento

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. A Cons. Samara Freire não participou desse julgamento em virtude de dificuldades técnicas para manter-se conectada à sessão. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar de Abreu, sendo substituído pelo Cons. Suplente Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira.

Sala das sessões, Brasília/DF, 19 de maio de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 39/2021

Recorrente: VIAÇÃO PLANETA LTDA. Advogado(a): Fernando Fugagnoli Madureira, OAB/DF nº 18.800. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 287/2016 (Acórdão nº 67/2020), processo fiscal nº 0040-007704/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 26155673 fl. 18), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 06 de maio de 2021 (doc. SEI 61417518). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 40/2021

Recorrente: KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. Advogado(a): Fernanda Terra de Castro Collicchio e outros OAB/GO nº 18.044. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS S. A., irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 109/2018 (Acórdão nº 36/2020), processo fiscal nº 0128-001436/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 46409958, fl. 26), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 17 de fevereiro de 2021 (doc. SEI 56138581). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a intimação da decisão recorrida foi recebida em 25 de janeiro de 2021 (doc. SEI 57018357), evidenciando-se, assim, a inobservância ao prazo do art. 97 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 90, inciso I, da referida Lei. 2. Publique-se. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 54/2021

Recorrente: RACHEL RIBEIRO ALVES BARRETOS (curadora) - ROGÉRIO RIBEIRO ALVES BARRETOS (deficiente). Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00014880/2021-95 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 55/2021

Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDINO DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00013262/2021-28. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 56/2021

Recorrente: MEIGAN SACK RODRIGUES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00013036/2021-47 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 14/2021

Embargante: PRIMA FOODS S A (Mataboi Alimentos S/A). Advogado: DEBORA MONTEIRO SPIRANDELI E OUTROS. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. PRIMA FOODS S A (Mataboi Alimentos S/A), irredignada com a decisão da 2ª CÂMARA do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 76/2020 (doc. SEI 37634994), parte integrante do processo fiscal nº 0128-001510/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 18590650 fl. 29), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08 de junho de 2020 (doc. SEI 54680210). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, em 02 de junho de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

14/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 14 de junho de 2021, segunda - feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00026529/2019-22, Tributo ICMS (Restituição), RJV 221/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0128-000537/2015, Tributo ICMS, RE 59/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo 0128-001564/2014, Tributo ICMS, RE 15/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo 0128-002151/2014, Tributo ICMS, RE 55/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo 0128-001422/2014, Tributo ICMS, RE 111/2018, Recorrente JOSE RENATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo 00040-00016691/2020-76, Tributo IPVA (Isenção), RJV 02/2021, Recorrente DENISE RIBEIRO ALVES PEREIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

g) Processo 040-000265/2013, Tributo ICMS, RE 52/2019, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA, Advogada Camila Camargo Vieira Alberio OAB/SP 242.542, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

h) Processo 00040-00042484/2020-77, Tributo IPVA (Isenção) RJV 31/2021, Recorrente ANTONIO LUIS FERREIRA DE CARVALHO, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida.

i) Processo 00040-00022270/2020-84, Tributo ITCD (Isenção), RJV 198/2020, Recorrente ANA CANDIDA DE FREITAS SANTOS - DE CUJUS: LUIZ PEREIRA

DOS SANTOS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

j) Processo 00040-00014037/2020-28, Tributo IPTU, RJV 92/2020, Recorrente MARIA JURANDI RODRIGUES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesaptarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Art. 2º O Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis terá as seguintes atribuições:

I - Realizar o desdobramento do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis, considerando as ações para cada um dos anos de sua vigência;

II - Atualizar o Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no fim de cada vigência;

III - Construir o Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da SESDF;

IV - Realizar o monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis e no Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da SESDF;

V - Mobilizar os gestores objetivando a implantação e implementação das ações da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

VI - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos na implantação e implementação das ações dos Planos;

VII - Subsidiar ações e políticas públicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis alinhando a outras estratégias governamentais;

VIII - Divulgar as ações e resultados esperados a partir da execução das atividades realizadas;

IX - Adotar mecanismos de articulação das ações nos diferentes setores do governo a fim de potencializar os resultados, aprimorar a coordenação do grupo condutor central e evitar sobreposições ou lacunas de ações;

X - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação das ações de enfrentamento das DCNT nas regiões de saúde;

XI - Constituir/identificar grupos intrasetoriais e/ou intersetoriais que desenvolvem ações para o enfrentamento das DCNT com vistas à formação de uma rede de parcerias;

XII - Fomentar e apoiar ações de educação continuada e permanente para profissionais da SES/DF para o enfrentamento das DCNT;

XIII - Fomentar a participação da sociedade civil na implementação de ações para o enfrentamento das DCNT;

XIV - Identificar/recomendar recursos financeiros para a execução das ações previstas nos Planos;

XV - Acompanhar e apoiar a organização e a implementação das Linhas de Cuidado que irão compor a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito da SESDF, considerando todos os pontos de atenção, bem como os sistemas logísticos e de apoio necessários para garantir o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado integral das pessoas com doenças crônicas;

XVI - Organizar e pactuar as diretrizes, fluxos e a regulação das ações e dos serviços da rede de atenção à saúde, visando a garantia do acesso dos usuários, de acordo com suas necessidades.

Art. 3º O Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes, dos respectivos setores.

I - Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - DIVEP/SVS;

II - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANT/DIVEP/SVS;

III - Coordenação da Atenção Primária a Saúde da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - COAPS/SAIS;

IV - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS;

V - Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços - DASIS/COASIS/SAIS;

VI - Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT/COASIS/SAIS;

VII - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/COASIS/SAIS;

VIII - Diretoria de Assistência Farmacêutica da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - DIASF/CATES/SAIS;

IX - Diretoria de Serviços de Internação - DSINT/CATES/SAIS;

X - Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - ASCCAN/SAIS;

XI - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - ARAS/SAIS;

XII - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES.

Art. 4º O Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis será coordenado da seguinte forma:

I - Presidente: Membro titular da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS;

II - Secretário-executivo: será definido entre os membros do Grupo Condutor na primeira reunião ordinária.

Parágrafo único: Haverá alternância anual da presidência do Grupo Condutor Central entre as Subsecretarias SVS e SAIS, sendo definida a SVS em 2021.

Art. 5º O Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis terá caráter permanente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 548, DE 08 JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O regime de teletrabalho vigente na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF passa a ser regido pelas regras definidas no Decreto nº 39.368/2018 e pelos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - PRODUTO: resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade, sendo definido no planejamento e entregue na conclusão da atividade.

II - FORMULÁRIO DE PLANO DE TRABALHO, METAS E RESULTADOS DA UNIDADE: documento preparatório elaborado pela Chefia Imediata da unidade, o qual apresenta o plano de trabalho com a descrição de quais atividades são passíveis de teletrabalho, metas, indicadores, controle, mensuração, delimita a atividade, o produto e/ou o processo, estima o quantitativo de servidores públicos participantes e a metodologia de mensuração efetiva de resultados para implementação do regime de teletrabalho – Anexo I.

III - FORMULÁRIO PACTUAÇÃO DE ATIVIDADES E METAS DO TELETRABALHO: documento preparatório elaborado pela Chefia Imediata do servidor solicitante do teletrabalho, o qual apresenta a descrição de quais atividades são passíveis de teletrabalho, metas, indicadores, controle, mensuração, delimita a atividade, o produto e/ou o processo e a metodologia de mensuração efetiva de resultados para implementação do regime de teletrabalho – Anexo II;

IV - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS DO TELETRABALHO: documento de caráter individual contendo demonstrativo das atividades atribuídas, produtos a serem entregues, datas de início, término e entrega, qualidade dos produtos entregues e cumprimento dos prazos estabelecidos, motivo(s) para registro de baixa qualidade na execução do trabalho assinado(s) pela chefia imediata e pelo dirigente da unidade, ciência do servidor sobre a avaliação realizada – Anexo III.

V - FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO: documento individual que apresenta os motivos de desligamento do servidor do regime de teletrabalho, o qual deverá ser assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a), pela Chefia Imediata e pelo dirigente da Unidade Supervisora – Anexo IV;

VI - RELATÓRIO MENSAL DE METAS DO SERVIDOR: documento mensal assinado pela chefia imediata contendo a descrição das atividades pactuadas, produtos a serem entregues, data de início, data de término, avaliação da qualidade dos produtos e se atendeu o prazo estabelecido ou não, no setor, por servidor – Anexo V.

VII - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE METAS DO SETOR: documento trimestral assinado pela chefia imediata contendo quantidade das atividades pactuadas no Setor, quantidade dos produtos a serem entregues, avaliação da qualidade dos produtos entregues no Setor, definição da quantidade de servidores participantes do teletrabalho, que atenderam os prazos e que retornaram ao regime presencial, o nome dos servidores em teletrabalho e o período de realização deste, por cada servidor – Anexo VI.

VIII - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE METAS DA UNIDADE SUPERVISORA: documento trimestral assinado pela unidade supervisora, contendo a quantidade das atividades pactuadas pelos Setores aos seus cuidados, a quantidade dos produtos entregues por estes setores, a avaliação da qualidade destes produtos, definição da quantidade de servidores participantes do teletrabalho, que atenderam os prazos e que retornaram ao regime presencial, o nome dos servidores em teletrabalho e o período de realização deste, por cada servidor – Anexo VII.

IX - RELATÓRIO CONSOLIDADO SEMESTRAL: documento semestral desenvolvido pela DIDEP, contendo as informações consolidadas das metas e resultados alcançados na Unidade Supervisoras, com base nos Relatórios Trimestrais entregues por estas Unidades – Anexo VIII

X - UNIDADE SUPERVISORA: unidade responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do processo de trabalho de forma institucional, conforme designação do gestor máximo, em relação às Subsecretarias específicas (como exemplo, a DIDEP para a SUGEP), e designação do gestor máximo, em conformidade com nível de assistência, nas respectivas regiões de saúde (como exemplo, as DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS).

§ 1º Os trabalhos da SES/DF passíveis de serem realizados por meio do teletrabalho são aqueles expressamente definidos pelos chefes imediatos das unidades, no interesse da Administração.

§ 2º Enquadram-se na situação a que se refere o parágrafo anterior, preferencialmente, aqueles trabalhos cujo desenvolvimento, em determinado período, demande maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como instruções, pareceres, relatórios, roteiros, estudos especiais, propostas de normas e de manuais, dentre outros.

§ 3º O teletrabalho poderá ser desempenhado em regime parcial, a ser desenvolvido em dias ou horários previamente estabelecidos no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas.

§ 4º O teletrabalho deve ser realizado de forma compatível com a respectiva jornada de trabalho estabelecida em lei ou outro instrumento da relativa categoria funcional.

Art. 3º As metas de desempenho dos servidores no teletrabalho deverão ser 20% (vinte por cento) superiores às metas previstas para as mesmas atividades em execução, nas dependências físicas do órgão.

Parágrafo único. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 4º Deverá ser mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo ou interno.

Art. 5º A implementação do regime de teletrabalho é facultativa à Administração Pública e ocorrerá em função da conveniência e do interesse do serviço como ferramenta de gestão, não se constituindo direito do servidor.

Capítulo II

ETAPAS E IMPLEMENTAÇÃO

Art. 6º As unidades organizacionais que compõem a estrutura orgânica e hierárquica da SES/DF interessadas em implementar o teletrabalho deverão iniciar processo eletrônico, preenchendo o Formulário do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Unidade – Anexo I e encaminhar à Unidade Supervisora.

§ 1º A habilitação contemplará critérios mínimos de planejamento, controle e monitoramento das atividades e produtos decorrentes do teletrabalho, utilização de ferramentas de gerenciamento de processos, gerenciamento de cronograma, entre outros que possibilitem a gestão e a rastreabilidade das entregas dos produtos do teletrabalho, os quais serão padronizados pela Unidade Supervisora.

§ 2º Caso identificada a necessidade de capacitação prévia, caberá à Unidade Supervisora solicitar a promoção de cursos e palestras antes da habilitação.

§ 3º A habilitação da unidade administrativa pode ser revista a qualquer tempo pela Unidade Supervisora, quando não atendidos os critérios mínimos mencionados no § 1º.

§ 4º A Unidade Supervisora promoverá avaliação de conformidade, a fim de verificar o correto cumprimento dos requisitos da norma.

§ 5º A solicitação de habilitação da unidade, elaboração do Plano de Trabalho, Metas e Resultados e a avaliação da qualidade dos produtos do teletrabalho é de responsabilidade do chefe imediato da unidade, com o auxílio da Unidade Supervisora previamente estabelecido pela Subsecretaria, pela Superintendência, pela Diretoria de URD's e Gabinete. Em seguida, o processo será submetido à deliberação da Unidade Supervisora designada.

§ 6º Para que a habilitação da unidade ocorra, a mesma deverá apresentar:

I - A definição de indicadores objetivos para aferir resultados, observando que a produtividade do servidor em regime de teletrabalho deverá ser de no mínimo 20% (vinte por cento) superior à estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências da unidade, podendo, excepcionalmente, ser inferior, mediante prévia justificativa e devidamente fundamentada – Anexo I;

II - A definição e o controle efetivo das metas estabelecidas;

III - A mensuração dos resultados da unidade;

IV - O detalhamento e a descrição das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem entregues;

V - O quantitativo total de servidores públicos na unidade e o quantitativo que poderá participar do regime de teletrabalho simultaneamente (mesmo dia), observado o limite estabelecido de 50% em regime presencial e 50% em teletrabalho;

VI - o perfil do servidor público participante adequado às atividades a serem executadas em regime de teletrabalho, atendendo aos seguintes critérios:

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;
- c) pró-atividade na resolução de problemas;
- d) abertura para utilização de novas tecnologias; e
- e) orientação para resultados.

VII - as metas a serem alcançadas;

VIII - avaliação da qualidade dos produtos entregues;

IX - os resultados e benefícios esperados para a SES/DF.

§ 7º O processo eletrônico com a solicitação de habilitação da unidade será analisado pela unidade supervisora, estabelecido de acordo com a superintendência de saúde de cada região. Em seguida, o processo será submetido à deliberação da unidade supervisora de cada região de saúde da SES/DF.

§ 8º O teletrabalho contemplará exclusivamente rotinas administrativas de trabalho, afastando as atividades de caráter assistencial, onde faz necessária a presença do servidor em local de trabalho;

§ 9º As respectivas unidades habilitadas poderão implementar até 50% do quadro de pessoal efetivo em regime de teletrabalho;

Art. 7º A unidade organizacional que for habilitada pela unidade supervisora, deverá iniciar um processo eletrônico por servidor, relacionando-o ao processo de habilitação da unidade.

§ 1º O processo de cada servidor deverá ser instruído com o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas – Anexo II, Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho – Anexo III - os quais estão disponíveis nos documentos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 2º O processo no SEI para acompanhamento de cada servidor no regime de teletrabalho conterá seus Formulários de Pactuação de Atividades e Metas – Anexo II, Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho – Anexo III e Formulário de Desligamento do Teletrabalho – Anexo IV, anexados em sequência, de modo a possibilitar sua análise histórica.

§ 3º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas, por meio de relatório mensal que demonstre de forma clara e precisa a produtividade e o cumprimento das metas pactuadas, inserido no mesmo processo individual do servidor.

§ 4º Em caso de licenças, afastamentos ou demais concessões previstas em lei, o prazo restante poderá ser suspenso ou encerrado a critério da chefia imediata e as tarefas que foram designadas poderão ser redistribuídas, sem prejuízo ao retorno do teletrabalho, quando cessada a causa do afastamento, com a consequente designação de novas metas.

§ 5º As metas e os prazos fixados poderão ser alterados pelo dirigente da unidade sempre que ficar caracterizada, ao menos, uma das seguintes ocorrências:

I - equívoco na avaliação do prazo ou da meta estabelecida;

II - identificação, no curso do desenvolvimento da atividade, de fato que possa resultar no aumento do escopo do trabalho ou que inviabilize a sua conclusão nas condições pactuadas;

III - atribuição ao servidor de atividade não contemplada nas metas pactuadas, quando não for possível a substituição por outra equivalente.

§ 6º As ocorrências referidas nos incisos I e II, do parágrafo anterior, devem ser pleiteadas pelo servidor a quem foi atribuída a atividade, mediante a apresentação de justificativa ao chefe imediato da unidade, a quem caberá acolher, ou não, o pleito.

§ 7º A alteração das metas e prazos ou a negativa de atendimento ao pleito referido no parágrafo anterior deverá ser motivada e registrada no Formulário de avaliação da qualidade dos produtos do teletrabalho.

Art. 8º Os resultados do teletrabalho devem ser divulgados a cada 3 (três) meses, ficando os servidores envolvidos dispensados do controle de assiduidade, exceto nos dias que comparece ao órgão para apresentação dos trabalhos/produtos.

§ 1º Os resultados mencionados no caput deverão conter os dados e as informações referentes ao atendimento do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas e Formulário de Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho, dentre outras informações relevantes.

§ 2º Cabe à DIDEP/SUGEP consolidar e à Assessoria de Comunicação - ASCOM divulgar, trimestralmente, no sítio eletrônico da SES/DF, os relatórios trimestrais, após aprovação do Secretário de Estado de Saúde, além de publicar trimestralmente os nomes dos servidores em regime de teletrabalho e os respectivos períodos.

Art. 9º As unidades que adotarem o regime de teletrabalho deverão atuar, anualmente, processo específico visando manter o registro das metas fixadas aos servidores, das autorizações para teletrabalho concedidas e dos resultados obtidos, além de outras informações que se mostrarem pertinentes, conforme o formulário de plano de trabalho, metas e resultados da unidade.

Capítulo III PARTICIPANTES

Art. 10. Cabe à chefia imediata indicar, entre os servidores interessados, aqueles que atuarão em regime de teletrabalho, observadas as seguintes diretrizes:

I - É vedada a participação no teletrabalho de servidores em qualquer uma das seguintes condições:

- a) ocupantes de cargos em comissão, ou funções de confiança, tais como, direção, gerência, coordenação, chefia, assessoramento, entre outros;
- b) que tenham sido apenados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do teletrabalho ou que neste prazo não tenham cumprido seus respectivos deveres previstos nesta Portaria;
- c) que estejam obrigados a permanecer no efetivo exercício de suas atribuições após o seu retorno por afastamentos ou licenças, como previsto no inciso III, do § 4º, do art. 161, da Lei Complementar nº 840/2011;
- d) em estágio probatório;
- e) em escala de revezamento ou plantão;
- f) que não possuir a infraestrutura mínima necessária;
- g) que desempenham suas atividades voltadas à assistência direta aos pacientes; e
- h) com menos de seis meses de exercício na atividade e no setor, excepcionados os casos de necessidade da Administração.

Parágrafo único. Os casos previstos no caput, alínea "h" serão designados pela chefia imediata da unidade, mediante justificativa técnica e autorização do Secretário de Saúde.

§ 1º O regime previsto neste ato não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor em regime de teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem embarçar o direito ao tempo livre.

§ 2º Os servidores em regime de teletrabalho deverão comparecer às respectivas unidades, no mínimo, uma vez por semana, para fins de acompanhamento das atividades, de aperfeiçoamento e de vivência da cultura organizacional.

§ 3º O dirigente da unidade ou a chefia imediata, poderão convocar o servidor em teletrabalho para comparecimento presencial.

§ 4º O comparecimento do servidor deve ocorrer até cinco horas após a convocação, salvo se outro horário houver sido prévia e formalmente acordado entre o dirigente da unidade, a chefia imediata e o servidor.

§ 5º Excepcionalmente, e considerando a necessidade de execução de atividade específica, de alta complexidade e que exija elevado grau de concentração, servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão, função comissionada ou similar poderão, a critério da chefia imediata e do dirigente da unidade, mediante aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade, executar atividades no regime de teletrabalho por período certo e determinado mediante justificativa técnica da chefia e autorização do Secretário de Saúde.

Art. 11. A participação dos servidores indicados pela chefia imediata condiciona-se à autorização formal do dirigente da unidade.

§ 1º Aprovados os participantes do teletrabalho, a Unidade Supervisora comunicará os nomes ao setorial de Gestão de Pessoas ou unidade equivalente para fins de registro nos respectivos assentamentos funcionais.

§ 2º A chefia imediata deverá registrar, na folha de frequência do servidor participante do regime de teletrabalho, o código específico do teletrabalho para os períodos em que participou do teletrabalho, para efeito de abono do registro de ponto.

Art. 12. A participação do servidor no regime de teletrabalho poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da Administração ou a pedido do servidor.

Parágrafo único. No caso de revisão pela Administração, a chefia imediata deverá preencher o Formulário de Desligamento do servidor em regime de teletrabalho, elencando os motivos.

Art. 13. O servidor que realizar atividades em regime de teletrabalho pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências da unidade de lotação.

§ 1º No processo SEI de acompanhamento individual do regime de teletrabalho, o servidor deverá preencher o Formulário de Desligamento do servidor em regime de teletrabalho, sendo esta comunicação formal de seu interesse de retorno ao trabalho nas dependências da unidade de lotação à chefia imediata, que fará, se necessária, a redistribuição das atividades.

§ 2º Quando do retorno do servidor ao trabalho nas dependências da unidade de lotação, a chefia imediata comunicará à Unidade Supervisora, que solicitará ao setorial de gestão de pessoas ou unidade equivalente, o registro nos assentamentos funcionais.

Art. 14. Na hipótese de desligamento do servidor da modalidade teletrabalho, a chefia imediata comunicará à Unidade Supervisora, que solicitará ao setorial de gestão de pessoas ou unidade equivalente, o registro nos assentamentos funcionais. Capítulo IV
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 15. Constitui requisito obrigatório para participação no teletrabalho a disponibilidade própria, e à custa do servidor, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, sendo vedado ao órgão qualquer tipo de ressarcimento.

Art. 16. É responsabilidade da chefia imediata da unidade em que forem realizadas atividades em regime de teletrabalho:

- I – solicitar à Unidade Supervisora a habilitação da unidade, observadas as condições estabelecidas no Formulário do Plano de Trabalho, Metas e Resultados – Anexo I.
- II – informar à Unidade Supervisora os servidores que atuaram em regime de teletrabalho, observadas as condições estabelecidas no Capítulo III - Participantes desta Portaria – Anexo V;
- III - preencher o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas por Servidor, Formulário de Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho e o Formulário de Desligamento do servidor em regime de teletrabalho;
- III - elaborar mensalmente o relatório dos resultados do teletrabalho - Anexo V;

IV - comunicar à Unidade Supervisora o descumprimento das disposições do Decreto nº 39.638/2018 e desta Portaria;

V - autorizar previamente a retirada de documentos e processos físicos do órgão, por meio de Termo de Recebimento e Responsabilidade.

VI - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria;

VII - propor à Unidade Supervisora medidas que visem à racionalização e à otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho, a serem apresentadas à DIDEP/SUGEP;

VIII - supervisionar a aplicação e a disseminação dos procedimentos relacionados à aferição de resultados do teletrabalho e do regime normal de trabalho;

IX - consolidar e apresentar trimestralmente à Unidade Supervisora os dados e as informações referentes ao atendimento do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, dentre outras informações relevantes, da respectiva unidade organizacional, a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios trimestrais de acompanhamento e do Formulário de Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho - Anexo III;

X - aferir e monitorar o desempenho e a adaptação dos servidores que participarem do teletrabalho;

XI - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional ou unidade administrativa vinculada;

XII - autorizar formalmente a participação dos servidores no regime de teletrabalho, após a homologação da Habilitação da Unidade, exceto dos casos previstos no art. 17 do Decreto nº 39.368/18;

XIII - desautorizar, de imediato, o regime de teletrabalho ao servidor que descumprir os deveres previstos nesta Portaria, ou, a qualquer tempo, no interesse da Administração.

XIV - encaminhar à Unidade Supervisora a relação dos participantes aprovados para o regime de teletrabalho, para fins de registro nos assentamentos funcionais;

XV - encaminhar à Unidade Supervisora, trimestralmente, Relatório dos Resultados obtidos pela unidade com a realização do teletrabalho, contendo os dados e as informações referentes ao atendimento do formulário de pactuação de atividades e metas do formulário de avaliação de produtos, dentre outras informações relevantes – Anexo VI;

§ 1º A desautorização de que trata o inciso XIII, do caput, será levada ao conhecimento do servidor por meio de correspondência eletrônica em seu endereço de correio institucional (ou a outro e-mail instituído no setor), ou qualquer outro meio disponível para efetiva ciência. Devendo o servidor retornar a laborar nas instalações da unidade de lotação no prazo máximo de 1 (um) dia após ter tomado ciência da decisão.

§ 2º Desautorizada a realização de atividades sob a forma de teletrabalho, o não comparecimento injustificado ensejará registro de falta injustificada na folha de ponto do servidor, no período da ausência.

§ 3º Cessando o regime de teletrabalho do servidor, o dirigente da unidade comunicará à competente para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Art. 17. É responsabilidade da Unidade Supervisora:

I – controlar o quantitativo de servidores participantes do regime de teletrabalho ou quando do desligamento de servidor do programa;

II – solicitar ao setorial de gestão de pessoas ou unidade equivalente, o registro nos assentamentos funcionais do servidor, a concessão do teletrabalho, o período de duração deste, os resultados ou consequências, e o que mais lhe for concernente;

III - acompanhar mensalmente a elaboração de relatório dos resultados do teletrabalho;

IV - analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho;

V - propor minutas de atos normativos e outras instruções relacionadas ao teletrabalho;

VI - auxiliar as unidades organizacionais na seleção de servidores para o regime de teletrabalho;

VII - elaborar, com o apoio das chefias imediatas das unidades, relatórios trimestrais de acompanhamento e avaliação do teletrabalho, que deverão conter informações sobre o cumprimento das metas e obrigações pactuadas no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho, o atendimento dos limites desta Portaria e as informações sobre o alcance dos objetivos previstos no art. 2º, dentre outras informações relevantes.

VIII - elaborar, em conjunto com a DIDEP/SUGEP, avaliação técnica sobre o proveito da adoção do regime de trabalho para a Administração, com justificativa, a ser encaminhada à SUGEP, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias.

§ 1º As competências previstas nos incisos I, IV, V, VI, VII e VIII serão realizadas em conjunto com a DIDEP/SUGEP da SES/DF.

§ 2º Os relatórios trimestrais, mencionados no inciso VII deste artigo, deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico da SES/DF pela ASCOM, além de publicados semestralmente os nomes dos servidores em regime de teletrabalho e os respectivos períodos.

§ 3º Compete exclusivamente à DIDEP avaliar, no âmbito institucional, a implementação do teletrabalho em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria;

Art. 18. É responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - DIDEP da SES/DF:

I - auxiliar os gestores na definição do perfil adequado para a realização de teletrabalho;

II - elaborar, em conjunto com a SUGEP, avaliação técnica sobre o proveito da adoção do regime de trabalho para a Administração, com justificativa, a ser encaminhada ao Secretário de Estado de Saúde, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias.

Art. 19. É responsabilidade da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:

I - viabilizar, com o auxílio da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF, o acesso remoto dos servidores públicos efetivos em regime de teletrabalho:

a) ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

b) aos respectivos sistemas do órgão ou entidade; e

c) ao e-mail institucional, quando possível;

II - divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para realização do teletrabalho, com o auxílio da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF;

III - autorizar e aprovar os relatórios antes das respectivas publicações.

Art. 20. É responsabilidade do Secretário de Estado de Saúde:

I - autorizar, excepcionalmente, a execução de atividades no regime de teletrabalho por período certo e determinado dos casos previstos no art. 17 do Decreto nº 39.368/18;

II - determinar a suspensão do teletrabalho, no todo ou em parte, e determinar a adoção de providências cabíveis, quando for o caso.

Capítulo VI

DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

Art. 21. As gratificações sujeitas à condições especiais de trabalho serão suprimidas no regime de teletrabalho, salvo hipóteses específicas em que essas condições sejam rigorosamente cumpridas;

Art. 22. A gratificação relacionada à realização de atividades básicas em saúde (GAB), será suprimida, uma vez que a atividade realizada em teletrabalho é essencialmente administrativa, se encontrando fora do escopo de atividades trazidas pela Portaria 2.488/11 do Ministério da Saúde, salvo especificidades analisadas no caso concreto pelo gestor;

Art. 23. A Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET será suprimida, uma vez que o servidor não cumprirá sua jornada em centro ou postos de saúde em sua integralidade;

Art. 24. A Gratificação de Movimentação (GMOV) não será suprimida, uma vez que o servidor deverá comparecer ao menos uma vez na semana ao local de trabalho, o que viabiliza a percepção desta;

Art. 25. Não será pago adicional noturno a servidores em regime de teletrabalho;

§1º Será devido adicional noturno quando o servidor laborar em horários específicos e rígidos de trabalho durante o período noturno ou quando for instado a cumprir parte da sua jornada presencialmente, em horário noturno.

§2º Servidor ocupante de cargo comissionado não faz jus ao adicional noturno, dada a sua incompatibilidade com a natureza do cargo, sendo desinfluyente o fato de o servidor estar em teletrabalho.

Art. 26. O servidor que permanece em regime de sobreaviso noturno só terá direito à percepção de adicional noturno referente a fração comprovadamente trabalhada no determinado turno;

Art. 27. Será suprimido adicional de insalubridade do servidor em regime de teletrabalho;

Art. 28. Ficará condicionado aos dias de deslocamento do servidor a percepção de auxílio-transporte;

Art. 29. Não será suprimido valor referente ao auxílio-alimentação do servidor;

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Nos casos em que o servidor acumular cargo efetivo, nos termos da legislação vigente, serão considerados, para fins de compatibilidade de horários, a jornada de trabalho e os horários que o servidor exercerá na unidade de trabalho presencialmente.

Art. 31. O artigo anterior também se aplica aos casos de realização de Trabalho por Período Determinado (TPD), se fazendo necessária a observação da compatibilidade de horários com a escala contratual do servidor e os horários que o servidor exercerá na unidade de trabalho presencialmente.

Art.32. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DELIBERAÇÃO Nº 22, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 21 de maio de 2021, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Art. 4º que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o dispositivo o Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da Transparência, Viabilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle e a Seção III que trata da Prestação de Contas;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os desdobramentos das ações previstas na Programação Anual de Saúde 2019 aprovada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF), conforme Resolução CSDF nº 515, de 19 de março de 2019, publicada no DODF, nº 73, página 6, de 17 de abril de 2019;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão - RAG 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DELIBERAÇÃO Nº 23, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 12 de maio de 2021, e:

Considerando que as Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH - SUS;

Considerando a Deliberação nº 03, de 30 de setembro de 2009, do Colegiado de Gestão da SES/DF, publicada no DODF nº 203, de 20 de outubro de 2009, página 7, que criou a Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal - CIES-DF;

Considerando a Deliberação nº 32, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020, página 5, que aprovou a atualização dos membros titulares e suplentes da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal - CIES-DF;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, anexo XXXIX, art. 3º, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs;

Considerando o Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009 que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF-CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a atualização dos membros titulares e suplentes da Comissão de Integração Ensino-Serviço do Distrito Federal - CIES-DF, como segue:

I - Fundação de Ensino e Pesquisa de Ciências da Saúde - FEPECS: Diretor(a) Executivo(a) da FEPECS (titular) e Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG (suplente);

II - Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS - Diretor(a) EAPSUS (titular) e Gerente de Estágios EAPSUS (suplente);

III - Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB - Diretor(a) ETESB (titular) e Substituto legal (suplente);

IV - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS - Diretor(a) da ESCS/FEPECS (titular) e Substituto legal (suplente);

V - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SESDF - Coordenador de Atenção Primária à Saúde (COAPS) (titular) e Coordenadora de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS) (suplente);

VI - Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS - Diretor da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP/SVS (titular) e Gerente da Gerência de Vigilância de Doenças não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANTPS/DIVEP/SVS (suplente);

VII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP - Gerente de Educação em Saúde - GES/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES (titular) e Diretoria de Desenvolvimento Estratégico em Pessoas - DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES (suplente);

VIII - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA - Subsecretário de Infraestrutura em Saúde (titular) e Chefe da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços (ACCES/SINFRA/SES) (suplente);

IX - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS - Subsecretária de Planejamento e Orçamento em Saúde (titular) e Assessora Especial (suplente);

X - Universidade de Brasília - UnB - Diretor da Faculdade de Medicina (titular) e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (suplente);

XIX - Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - Diretor do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina (titular) e Vice-Diretor do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina (suplente);

XII - Instituições de Ensino Superior Privadas - Coordenador do Curso de Medicina da UCB (titular) e Pró-Reitora Acadêmica do UNIEURO (suplente);

XIII - Instituições de Ensino Superior Privadas - Assessor da Reitoria do UNICEUB (titular) e Diretor Executivo de Operações da LS Educacional (suplente);

XIV - Instituições de Ensino Superior Privadas - Pró-Reitora acadêmica do Uniceplac (titular) e Coordenador(a) de Estágios do Curso de Enfermagem do UDF (suplente);

XV - Instituições de Ensino Técnico Privadas - Responsável Técnico do Curso de Enfermagem - LS Escola Técnica (titular) e Mantenedor(a) da ProEducar (suplente);

XVI - Instituições de Ensino Técnico Privadas - Diretor(a) da Escola - Instituto Técnico Madre Teresa (titular) e Coordenador(a) de Curso - CETESI (suplente);

XVII - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF - Gerente da Gestão do Conhecimento (titular) e Chefe do Núcleo de Implantação de Práticas em Saúde (suplente);

XVIII - Hospital Universitário de Brasília HUB - Gerência de Ensino e Pesquisa (titular) e Representante do Setor da Gestão do Ensino do HUB (suplente);

XIX - Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF - 01 Conselheiro(a) (titular) e 01 Conselheiro(a) (suplente);

XX - Secretaria de Estado de Saúde - SES - Secretário(a) Adjunto de Assistência à Saúde - SAA (titular) e Secretário(a) Adjunto de Gestão em Saúde - SAG (suplente);

XXI - Subsecretaria de Logística em Saúde - Subsecretário(a) de Logística em Saúde (titular) e Substituto legal (suplente);

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 266, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0246, conforme Ofício nº 1034, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE SAMAMBAIA	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

PORTARIA Nº 267, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0259, conforme Ofício(s) nº 540, constante ou constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentraliza o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 87, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em razão das motivações apresentadas no Memorando nº 38/2021 - SSP/SEGI/CPD (62172617) e, com fulcro na delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de junho de 2021, na forma do art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar nº 02/2021, instaurado por meio da Portaria nº 53, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 68, de 13 de abril de 2021, que visa à apuração do fato noticiado nos autos 00050-00001663/2021-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIOMAR GOERSCH

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo

Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Senhores Conselheiros cumprimentaram o Doutor Leonardo Melo Moreira pela recondução e pela posse realizada no dia 30 de abril de 2021, para mais um mandato de conselheiro titular deste Conselho. Prosseguindo, o Conselheiro Leonardo agradeceu a todos pelos cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 91.704-39. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 180.227-56. José Francisco Vaz o Processo nº 2.279-49. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 799-75. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 400.041-89. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 37.295-02. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 93.667-48. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 15.974-17. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 128.368-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2015 e 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 16.445-96, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 6.115-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 35.344-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 10.284-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de nº 2014 e 2015. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 27.809-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 19.940-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 06 de maio de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente informou ao Plenário que deu posse à Doutora Paulina da Silva Pitaluga, no último dia 11, por ela ter sido reconduzida para um novo mandato de Conselheira Suplente deste Colegiado. Prosseguindo, os Membros deste Conselho parabenizaram a Conselheira Paulina pela recondução e posse para este novo mandato. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 402.965-73. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 137.715-58. José Francisco Vaz o Processo nº 47.891-35. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 11.807-83. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 16.050-70. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 26.502-37. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 34.876-42. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 2.279-49. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 91.704-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2006 e pelo deferimento da comutação de 1/4 da Pena, nos termos do Decreto de 2007. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 180.227-56, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 2.279-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 799-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 400.041-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 37.295-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2002, 2003 e 2004 e pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2001. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 93.667-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 53.948-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 1996. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 13 de maio de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 124.758-30. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 52.073-78. José Francisco Vaz o Processo nº 36.627-98. Natália do Carmo Rios Anderãos o Processo nº 40.127-80. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 28.252-21. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 64.912-48. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 108.160-98. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 11.574-76. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 402.965-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 137.715-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2020. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 47.891-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos relatou o Processo nº 11.807-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 16.050-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2012, 2013, 2014 e 2015, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2002. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 5.327-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 26.502-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 46.209-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 15.874-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 20 de maio de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

ATA DA QUARTA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA
OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Conselheiros decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de junho para os dias 01, 10, 17 e 24, às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 5.142-75. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 18.220-39. José Francisco Vaz o Processo nº 3.349-72. Natália do Carmo Rios Anderãos o Processo nº 18.394-48. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 15.974-17. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 401.847-57. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 144.347-71. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 124.758-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 52.073-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014 e pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 36.627-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos relatou o Processo nº 40.127-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 28.252-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2007, 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013, julgando prejudicado o pedido, nos termos dos

Decretos de 2009, 2014, 2015, 2016, 2017, 2019 e 2020. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 64.912-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 108.160-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos dos Decretos de 2010, 2012, 2016 e 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 2.279-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, (assinado eletronicamente) José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Brasília/DF, 27 de maio de 2021, Leonardo Melo Moreira, Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 08 de junho de 2021

Referência: Processo 00040-00010446/2021-36. Processo 00054-00062632/2021-19. Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020 (62728545). Portaria MPDG/GAB nº 66, de 31 de março de 2017 (62728547). Instrução Normativa SEDGGD nº 05, de 24 de junho de 2019 (62728548). Instrução Normativa SEDGGD nº 33, de 23 de abril de 2020 (62728549). Portaria PMDF nº 1.095, de 06 de Junho de 2019 (62728552). Circular nº 55/2021 - PMDF GCG (62728875). Circular nº 40/2021 - PMDF/EM (62729338). Ofício nº 299/2021 - PMDF/EM (62729502). Circular nº 57/2021-SEEC/GAB (62730000). Assunto: Adesão aos instrumentos de Melhoria de Excelência da Gestão (MEG-Tr). Designação de policial militar responsável pela coordenação de aplicação dos instrumentos do MEG-Tr. Instituição do Comitê de Governança e Gestão. Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal (Portaria PMDF nº 1.095/2019). Interessados: Ministério da Economia. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Polícia Militar do Distrito Federal.

Trata-se de Processo instaurado para desenvolver os procedimentos de adesão e aplicação dos instrumentos de Melhoria da Excelência da Gestão (MEG-Tr), na Plataforma + Brasil do Ministério da Economia - ME nesta Corporação, com a orientação para se promover a designação de integrante da PMDF, que atue na área de Planejamento Estratégico ou ocupe cargo de gestão, para assumir a função de coordenador de aplicação dos instrumentos do MEG-Tr, bem como para providenciar a instituição do Comitê de Governança e Gestão e seus respectivos membros, dentre outras medidas.

Nesse cenário, registre-se que a Corporação editou a Portaria PMDF nº 1.095, de 06 de junho de 2019, destinada a instituir a Política de Governança Pública e Compliance, observando-se os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos no Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual "Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal". Conforme consta da Portaria PMDF nº 1.095, de 2019, o Comitê Interno de Governança da Polícia Militar do Distrito Federal (CIG) possui a seguinte estrutura:

I – Conselho Deliberativo;

II – Secretaria; e

III – Consultoria Técnica.

De acordo com esse ato regulamentar, o CIG é presidido pelo Comandante-Geral da PMDF e seu Conselho Deliberativo é composto pelos seguintes membros titulares, em caráter permanente, com direito a voto:

I – Subcomandante-Geral;

II – Chefe do Estado-Maior (EM);

III – Departamento de Gestão de Pessoal (DGP);

IV – Departamento de Logística e Finanças (DLF);

V – Departamento de Educação e Cultura (DEC);

VI – Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP);

VII – Departamento Operacional (DOP);

VIII – Departamento de Controle e Correição (DCC);

IX – Centro de Inteligência (CI);

X – Centro de Comunicação Social (CCS).

Do exposto, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.450/1977 e com fulcro no art. 8º, incisos I, II e V, e no art. 11 do Decreto Federal nº 10.443/2020, combinado com os arts. 12 e 14 do Regimento Interno Geral da PMDF, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.152, de 12 de janeiro de 2021, e tendo em vista o contido no art. 3º, inciso II, e art. 5º da Portaria PMDF nº 1.095, de 2019, fica DESIGNADO o Chefe do Estado-Maior como responsável pela coordenação e aplicação dos instrumentos de Melhoria da Excelência da Gestão (MEG-Tr) na Polícia Militar do Distrito Federal, incumbindo-lhe adotar as providências elencadas nas letras "b" a "g" do item 4 da Circular nº 57/2021-SEEC/GAB (62730000), veiculada no processo 00040-00010446/2021-36, bem como os demais atos necessários à implementação e adesão aos referidos instrumentos. Cientifique-se a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Publique-se em DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na Decisão nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de maio de 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	33	6	0	6	39	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	38	4	0	120	TC	6	5	0	0	1	5
MAJ	199	187	54	0	12	241	MAJ	16	6	0	0	10	6
CAP	261	156	13	0	105	169	CAP	34	6	0	0	28	6
1º TEN	195	128	2	0	67	130	1º TEN	17	17	0	0	0	17
2º TEN	195	0	0	0	195	0	2º TEN	25	16	0	0	9	16
Total	967	582	113	4	385	699	Total	100	52	0	0	48	52
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	8	0	0	4	8	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	4	0	0	16	4	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	15	0	3	0	18							
Total	62	42	0	3	20	45	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	1	0	0	19	1
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	3	1	0	67	4
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	2	0	0	129	2
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	75	6	0	57	81
2º TEN	1	1	0	0	0	1							
Total	5	3	0	0	2	3	Total	353	81	7	0	272	88
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	4	0	0	0	4	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1							
Total	28	6	0	0	22	6	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	2	0	0	1	2
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
							2º TEN	4	3	0	0	1	3
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	5	0	0	7	5
Aspirantes Policiais Militares													
ASP	Numerado	Total											
Total	108	108											
Atualizado em 31/05/2021*													

(*) Portaria DGP de 1º de junho de 2021, Documento SEI/GDF:63085561 publicada no BRCP/PMDF nº 054, de 02 de junho de 2021.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de junho de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de maio de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00089013/2021-91.

ELCIO ALVES BARBOSA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 327, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, na Resolução nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e na Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículo automotor aos condutores abaixo relacionados, esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da Notificação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, para interpor recurso à JARI.

Art. 3º A penalidade fixada iniciará o cumprimento: I em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico; II no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal; III na data de entrega do documento físico, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterà a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem.

Art. 5º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 6º O condutor estará liberado para dirigir veículo automotor após cumprir o prazo de suspensão do direito de dirigir e realizar o curso de reciclagem, nos termos do artigo 261, § 2º, do CTB.

Art. 7º Período: 1 mês de suspensão. Interessados: FABIO HENRIQUE PAZ DE SOUSA, processo: 055.036528/2014, Registro: 02757661208, Infração ao art. 170 do CTB. DIEGO FERNANDES DE ALMEIDA DA SILVA, Processo: 055.031943/2014, Registro: 04219316918, Infração ao art. 175 do CTB. PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA, Processo: 055.002531/2014, Registro: 04720638329, Infração ao art. 210 do CTB. ENRICO ANTINORO, Processo: 055.022645/2014, Registro: 00025487034, Infração ao art. 244-I do CTB. SIMPLICIO CARDOSO DO VALE NETO, Processo: 055.024076/2014, Registro: 04321884021, Infração ao art. 244-II do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ADYELSON SANTOS MUNIZ, Processo: 0113-018703/2014, Registro: 04710753818, Infração ao art. 165 do CTB. ADILSON GREGORIO SANTANA, Processo: 0113-007946/2014, Registro: 05547757608, Infração ao art. 165 do CTB. ADVANIR DOS REIS GUIMARAES, Processo: 055.016832/2014, Registro: 00080784420, Infração ao art. 165 do CTB. AILTON PEREIRA PACHECO, Processo: 0113-009096/2014, Registro: 00171338145, Infração ao art. 165 do CTB. ALAN GILVAN DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 113.013822/2014, Registro: 02085194735, Infração ao art. 165 do CTB. ALBINO DA SILVA XAVIER, Processo: 055.037611/2014, Registro: 01650873842, Infração ao art. 165 do CTB. ALCIONERIO MARQUES SILVA, Processo: 0133-012809/2014, Registro: 04783821524, Infração ao art. 165 do CTB. ALEX COELHO DE AGUIAR, Processo: 0113-007826/2015, Registro: 00342935223, Infração ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE KLIMACH FERREIRA, Processo: 0113-015738/2014, Registro: 03384130930, Infração ao art. 165 do CTB. ANA CAROLINA RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO, Processo 055.023298/2014, Registro 00980855360, Infração ao art. 165 do CTB. APARECIDO DA COSTA SILVA, Processo: 0113-016162/2014, Registro: 00856448839, Infração ao art. 165 do CTB. BARBARA ALVES SOARES, Processo: 055.026725/2013, Registro: 04684928356, Infração ao art. 165 do CTB. CAIO CESAR DA SILVA SANTOS, Processo: 0113-015875/2014, Registro: 05845536323, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ARLSON CRUZ,

Processo: 113.010656/2014, Registro: 00209025202, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS AUGUSTOS DOS SANTOS, Processo: 0113-014027/2014, Registro: 01055739086, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS DE ARAUJO RODRIGUES, Processo: 113.006392/2015, Registro: 03308808904, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS HENRIQUE VIANA DOS SANTOS, Processo: 055.030458/2014, Registro: 04812608905, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 0113-017320/2014, Registro: 00452409910, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS RAFAEL MOREIRA NASCIMENTO, Processo: 113.000800/2015, Registro: 03716580545, Infração ao art. 165 do CTB. CAROLINA TESTA, Processo: 055.023354/2014, Registro: 01247112608, Infração ao art. 165 do CTB. CAYO MAGNO MACHADO LIMA, Processo: 0113-015367/2014, Registro: 01753909795, Infração ao art. 165 do CTB. CELSO FERREIRA JUNIOR, Processo: 0113-018091/2014, Registro: 01248603280, Infração ao art. 165 do CTB. CELSO GUILHERME MARTINS VIEIRA DE MENEZES, Processo: 0113-007602/2014, Registro: 04292400714, Infração ao art. 165 do CTB. CHARLES SIMAO VAZ REZENDE, Processo: 055.034578/2014, Registro: 00243049173, Infração ao art. 165 do CTB. CHINAIDER MARTINS DA SILVA, Processo: 113.015341/2015, Registro: 00039789784, Infração ao art. 165 do CTB. CICERO RIBEIRO DE MATOS, Processo: 055.023343/2014, Registro: 00098491184, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO NEUTON RAMOS ROSA, Processo: 0113-018925/2014, Registro: 00066115617, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO ROGERIO ALVES, Processo: 0113-015589/2014, Registro: 00894832541, Infração ao art. 165 do CTB. CLEIDINEA MEDEIROS, Processo: 055.002465/2014, Registro: 00045674585, Infração ao art. 165 do CTB. CLERISTON FERREIRA DA COSTA, Processo: 113.009106/2015, Registro: 05572522808, Infração ao art. 165 do CTB. CLEYTON DA CRUZ SOUZA, Processo: 113.015411/2015, Registro: 04390629901, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANE CATA PRETA OLIVEIRA PEREIRA, Processo: 055.005924/2014, Registro: 04717386502, Infração ao art. 165 do CTB. CRISTIANO VENANCIO COELHO, Processo: 0113-004831/2014, Registro: 01961258309, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL FREITAS DO VALE, Processo: 055.020901/2014, Registro: 05385499850, Infração ao art. 165 do CTB. DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO, Processo: 055.004613/2014, Registro: 01612876879, Infração ao art. 165 do CTB. DANIELA IBANHEZ KROHN, Processo: 055.035975/2014, Registro: 00023172675, Infração ao art. 165 do CTB. DIEGO AURELIO DE MORAES BARROS, Processo: 055.004610/2014, Registro: 03509859376, Infração ao art. 165 do CTB. DIEGO FORTUNATO CAETANO MORAIS, Processo: 113.003243/2015, Registro: 04947791464, Infração ao art. 165 do CTB. EDILTON DOS SANTOS FERREIRA, Processo: 055.031596/2014, Registro: 01820950946, Infração ao art. 165 do CTB. EDIVALDO DO VALE JUNIOR, Processo: 055.026715/2013, Registro: 05468661909, Infração ao art. 165 do CTB. EDUARDO PANTALEAO XAVIER DOS SANTOS, Processo: 055.003436/2011, Registro: 00754534592, Infração ao art. 165 do CTB. ELIAS DA COSTA CARVALHO JUNIOR, Processo: 0113-016705/2014, Registro: 05570433494, Infração ao art. 165 do CTB. EMERSON PEREIRA DE SOUZA CRUZ, Processo: 055.015610/2014, Registro: 03775050674, Infração ao art. 165 do CTB. EZEMAR LINHARES DOS SANTOS, Processo: 0113-014411/2015, Registro: 00365958720, Infração ao art. 165 do CTB. EZEQUIAS LOPES DOS SANTOS, Processo: 055.018893/2014, Registro: 01801937951, Infração ao art. 165 do CTB. FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Processo: 055.017939/2014, Registro: 01324058920, Infração ao art. 165 do CTB. FABIO CARREIA ALVEZ DE SOUZA, Processo: 055.002426/2014, Registro: 00491875290, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE ALMEIDA LOBATO, Processo: 0113-019163/2014, Registro: 04036224912, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE ARAUJO DUARTE, Processo: 055.035024/2014, Registro: 04410834503, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE ARAUJO SANTOS, Processo: 055.011611/2014, Registro: 03281403580, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE DE SOUSA PINTO, Processo: 055.002376/2014, Registro: 05249473451, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE MACIEL GALVAO, Processo: 055.004586/2014, Registro: 04922925263, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE RICARDO CACHATE TORRES, Processo: 055.004589/2014, Registro: 00305010274, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE SILVA SANTOS, Processo: 055.037192/2014, Registro: 05742252845, Infração ao art. 165 do CTB. FERNANDA FERREIRA DE MORAIS, Processo: 055.018889/2014, Registro: 03280260803, Infração ao art. 165 do CTB. FERNANDO DA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA, Processo: 055.034210/2014, Registro: 04659191612, Infração ao art. 165 do CTB. FERNANDO DE MOURA COELHO, Processo: 055.020844/2014, Registro: 00324619007, Infração ao art. 165 do CTB. FILIPE PATARO VIEIRA, Processo: 055.004587/2014, Registro: 03018509105, Infração ao art. 165 do CTB. FLAVIO LAMYR LIMA MOTA, Processo: 055.023682/2014, Registro: 05135479801, Infração ao art. 165 do CTB. FLAVIO OLIVEIRA DA CUNHA, Processo: 055.014793/2014, Registro: 02581929431, Infração ao art. 165 do CTB. FLAVIO SOARES CAIXETA, Processo: 0113-018699/2014, Registro: 04438526138, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCA JUSCILEIA ARAUJO BRITO, Processo: 055.009995/2014, Registro: 01665044322, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO ANTONIO ROCHA DA SILVA, Processo: 055.011947/2014, Registro: 00178432521, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS NEVES, Processo: 055.030248/2014, Registro: 05329057157, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO CESAR CORDEIRO DA SILVA, Processo: 113.016274/2015, Registro: 03275309140, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA, Processo: 055.030250/2014, Registro:

00125119365, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES, Processo: 055.017940/2014, Registro: 00330662742, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO EDILSON GOMES DO NASCIMENTO, Processo: 055.018293/2014, Registro: 04716187380, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO ERIVAN SAMPAIO SOUSA, Processo: 055.019614/2014, Registro: 00067845266, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO JOSE ALVES FERREIRA, Processo: 055.004543/2014, Registro: 00999872985, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO LEONARDO NAIVA, Processo: 055.031400/2014, Registro: 05928786984, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO MARQUES PEREIRA, Processo: 055.015087/2014, Registro: 02538009501, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, Processo: 055.028267/2014, Registro: 00517942510, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.034212/2014, Registro: 00767215754, Infração ao art. 165 do CTB. GABRIEL CORREA LABOISSIERE, Processo: 055.030260/2014, Registro: 02397366143, Infração ao art. 165 do CTB. GABRIEL MALTHA SEGATTO, Processo: 055.034136/2014, Registro: 02892743404, Infração ao art. 165 do CTB. GABRIELA LEITE FARIAS, Processo: 055.018289/2014, Registro: 03850536635, Infração ao art. 165 do CTB. GENESIO DE JESUS SOUZA, Processo: 055.009055/2014, Registro: 00320597288, Infração ao art. 165 do CTB. GENESIS SOUZA ROSA, Processo: 055.019616/2014, Registro: 04189267297, Infração ao art. 165 do CTB. GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055.037844/2014, Registro: 03593966842, Infração ao art. 165 do CTB. GERALDO DE OLIVEIRA, Processo: 055.030263/2014, Registro: 00359849150, Infração ao art. 165 do CTB. GERALDO LUIZ FREIRE, Processo: 055.025141/2014, Registro: 00011990742, Infração ao art. 165 do CTB. GILBERTO MOREIRA DE ARAUJO, Processo: 055.032251/2014, Registro: 00220583760, Infração ao art. 165 do CTB. GILSON CAMPOS FEITOSA, Processo: 055.028033/2014, Registro: 04644992539, Infração ao art. 165 do CTB. GIZELLE MARRISE RIBEIRO GOLCALVES, Processo: 055.015638/2014, Registro: 02977927039, Infração ao art. 165 do CTB. GRAZIELLE BESERRA BORGES, Processo: 055.030980/2014, Registro: 00057347700, Infração ao art. 165 do CTB. GREGORIO DE ALVARENGA VIEIRA LIMA, Processo: 055.019617/2014, Registro: 00502765577, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME DE SOUSA FREITAS, Processo: 055.036526/2014, Registro: 04969505411, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME JABORANDY DE PAULA ALVES, Processo: 055.037922/2014, Registro: 01203268029, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME NOGUEIRA, Processo: 055.020847/2014, Registro: 00029741000, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME ROCHA AGUIAR BORGES, Processo: 055.007293/2014, Registro: 03567100796, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO DUTRA GARCIA, Processo: 055.030261/2014, Registro: 05168770181, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO NAOUM COELHO, Processo: 055.019336/2014, Registro: 04969700404, Infração ao art. 165 do CTB. GUSTAVO PERSCH HOLZBACH, Processo: 055.006509/2014, Registro: 00507794561, Infração ao art. 165 do CTB. HEDER PEREIRA BEZERRA, Processo: 055.019593/2014, Registro: 05188314266, Infração ao art. 165 do CTB. HUGO CASTRO DOMINGOS, Processo: 055.015624/2014, Registro: 04450200981, Infração ao art. 165 do CTB. ICARO TEIXEIRA FARIAS, Processo: 0113-010658/2014, Registro: 03665283886, Infração ao art. 165 do CTB. ILDEMAR BISPO DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055.025582/2014, Registro: 04417375670, Infração ao art. 165 do CTB. IRLAN CASTRO RODRIGUES, Processo: 055.015622/2014, Registro: 02581849908, Infração ao art. 165 do CTB. ISABELA FRANCA ORNELAS, Processo: 055.015621/2014, Registro: 04430315706, Infração ao art. 165 do CTB. JAIR DA SILVA MATOS, Processo: 055.030496/2014, Registro: 00009067335, Infração ao art. 165 do CTB. JEAN RODRIGO FERRI, Processo: 055.035986/2014, Registro: 01059329970, Infração ao art. 165 do CTB. JEOVANEY DA SILVA BASTOS, Processo: 0113-006498/2015, Registro: 01491220870, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO, Processo: 055.004543/2014, Registro: 04750557949, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Processo: 0113-015742/2014, Registro: 02339580898, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO MANUEL PIMENTEL SEABRA, Processo: 055.029888/2014, Registro: 01599522290, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO RENE VALI MACHADO, Processo: 055.025883/2014, Registro: 00889052698, Infração ao art. 165 do CTB. JOFRAN MAGALHAES TELES, Processo: 055.026777/2014, Registro: 04820892425, Infração ao art. 165 do CTB. JORGE VINICIUS DE SOUSA, Processo: 055.034142/2014, Registro: 02518792352, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE EDMILSON GOVEIA LOPES, Processo: 0113-010042/2014, Registro: 00078518339, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE HILTON SAMPAIO BARRETO, Processo: 055.028287/2014, Registro: 02420278900, Infração ao art. 165 do CTB. JOSIAS DE JESUS, Processo: 055.037209/2014, Registro: 03828996975, Infração ao art. 165 do CTB. JUAREZ PLACIDO GOMES DE SIQUEIRA, Processo: 055.017931/2014, Registro: 05260094927, Infração ao art. 165 do CTB. KATIA BRITO DE ALMEIDA, Processo: 113.004039/2015, Registro: 01304770542, Infração ao art. 165 do CTB. KLEBER LUIZ DA SILVA, Processo: 113.007945/2014, Registro: 05141365403, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO HUNGRIA DAS NEVES, Processo: 113.016493/2014, Registro: 02548667610, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO LOPES FALCAO, Processo: 0113-005127/2014, Registro: 05486172650, Infração ao art. 165 do CTB. LUANA LOPES DE SOUZA GODOI, Processo: 113.013477/2014, Registro: 04801326794, Infração ao art. 165 do CTB. LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA, Processo: 113.014990/2014, Registro: 05871550463, Infração ao art. 165 do CTB. LUANA SOUZA NOGUEIRA FRANCA, Processo: 113.014205/2014, Registro: 03350270715,

Infração ao art. 165 do CTB. LUCAS VEIGA FONSECA, Processo: 113-018040/2014, Registro: 04526450963, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANA OLIVEIRA CORREA, Processo: 113.015829/2014, Registro: 00106904373, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANO FERREIRA LIMA, Processo: 113.015850/2014, Registro: 03459429469, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANO MAGALHAES DOS SANTOS SOUSA, Processo: 113.002864/2014, Registro: 03490989969, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELLO KREUZ BRUM, Processo: 0113-007888/2015, Registro: 01429996807, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO BRANDAO GOLCALVES, Processo: 0133-013813/2014, Registro: 00089443394, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO PIRES CAMPOS, Processo: 0133-005260/2015, Registro: 04089858238, Infração ao art. 165 do CTB. MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 113.009443/2015, Registro: 00205995356, Infração ao art. 165 do CTB. MARCIO ALMEIDA MARTINS, Processo: 0113-014201/2015, Registro: 03506073612, Infração ao art. 165 do CTB. MARCIO VINICIO JADISCKE TASSO, Processo: 0113-016192/2014, Registro: 01955626588, Infração ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO DE CASTRO JUNIOR, Processo: 0113-003892/2015, Registro: 00175826140, Infração ao art. 165 do CTB. MARCOS ANTONIO SANTOS E SILVA, Processo: 0133-009757/2015, Registro: 00214250521, Infração ao art. 165 do CTB. MARCOS PAULO ALVES, Processo: 0113-007344/2015, Registro: 05195065661, Infração ao art. 165 do CTB. MARIA FRANCISCA RIOS DA SILVA, Processo: 055.032179/2014, Registro: 02181121330, Infração ao art. 165 do CTB. MARIA GABRIELA MONTEIRO VALEJO SOARES, Processo: 113.007254/2015, Registro: 03333486101, Infração ao art. 165 do CTB. MARIA JOSE SAMPAIO SOUZA, Processo: 0113-011021/2014, Registro: 00628860671, Infração ao art. 165 do CTB. MARIANA TEIXEIRA DE ANDRADE, Processo: 0113-006508/2015, Registro: 02028490125, Infração ao art. 165 do CTB. MARYANGELA OLIVEIRA SENNA, Processo: 0113-014653/2015, Registro: 00065265866, Infração ao art. 165 do CTB. MERIANE SILVA RODRIGUES SANTOS, Processo: 0113-007400/2015, Registro: 00353666320, Infração ao art. 165 do CTB. MESSIAS PEREIRA SALGADO, Processo: 113.003415/2015, Registro: 02028438764, Infração ao art. 165 do CTB. MIGUEL ARAUJO GONCALVES DOS SANTOS, Processo: 0113-016141/2014, Registro: 00407210199, Infração ao art. 165 do CTB. MIROELES SOARES RIBEIRO, Processo: 0113-014646/2015, Registro: 04411017112, Infração ao art. 165 do CTB. NILSON JANUARIO DA SILVA FILHO, Processo: 055.026213/2013, Registro: 01853827622, Infração ao art. 165 do CTB. NILSON FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 0133-011783/2014, Registro: 02668761062, Infração ao art. 165 do CTB. PEDRO AUGUSTO VILHALVA RUFINO DA SILVA, Processo: 055.035182/2014, Registro: 04526775251, Infração ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO, Processo: 113.010185/2014, Registro: 04525018134, Infração ao art. 165 do CTB. REGINALDO REIS DOS SANTOS, Processo: 055.029480/2015, Registro: 04803589115, Infração ao art. 165 do CTB. RIBAMAR JERONIMO DA SILVA, Processo: 055.019847/2015, Registro: 00133306755, Infração ao art. 165 do CTB. RODRIGO GUIMARAES DE SOUSA, Processo: 055.017243/2014, Registro: 04205559581, Infração ao art. 165 do CTB. ROGERIO DE CASTRO PINHEIRO ROCHA, Processo: 055.034447/2013, Registro: 00073382208, Infração ao art. 165 do CTB. SEBASTIAO ANANIAS BALDUINO, Processo: 0113-008449/2014, Registro: 01656893321, Infração ao art. 165 do CTB. SERGIO DA SILVA MOREIRA, Processo: 0133-000176/2015, Registro: 00092424615, Infração ao art. 165 do CTB. THAIANE BRAGA MACHADO, Processo: 0133-007747/2015, Registro: 04585092614, Infração ao art. 165 do CTB. VERONICA NUNES AMARAL, Processo: 113.014639/2014, Registro: 05423096806, Infração ao art. 165 do CTB. VITORIA MOISES FARIA, Processo: 055.023568/2014, Registro: 05063152047, Infração ao art. 165 do CTB. WALTER DA SILVA BARBOSA, Processo: 055.033137/2015, Registro: 04744861560, Infração ao art. 165 do CTB. WANDERSON ARAUJO COSTA, Processo: 113.002456/2014, Registro: 05170930026, Infração ao art. 165 do CTB. WESLEY FERNANDES DA SILVA, Processo: 113.013048/2014, Registro: 00197319300, Infração ao art. 165 do CTB. WILLIAM DA COSTA VALENCA, Processo: 113.002860/2014, Registro: 01130568324, Infração ao art. 165 do CTB. ZILMA DANTAS DE CARVALHO, Processo: 113.017854/2014, Registro: 04924419542, Infração ao art. 165 do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1102

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento

de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infração abaixo relacionados é nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias de julho de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Webex Meet, estando presentes Adriana Guadalupe Avilez do Amaral (Secretária-Executiva do CDPDDH); Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Janaina Braga D'Almeida (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Janaína Araújo de Barcellos (Secretaria de Estado de Economia); Juvenal Araújo Júnior (Secretaria de Justiça e Cidadania); Andréia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (SRES); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (FAPED); Irisvan dos Santos Oliveira (aeep/df); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Fernando Pereira da Costa (ACREDITAR); Luciana Vitor Dias (Associação Cultural Namastê); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); Cacildo dos Santos Sena (Instituto Restaurando Vidas); Patrícia dos Santos Moreira (Secretaria de Estado de Segurança Pública); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); Aníbal Araújo Perea (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Ricardo Silva Guedes (Controladoria-Geral do Distrito Federal). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta - A pauta foi aprovada. ITEM 2) Período de pandemia em decorrência do COVID-19 a) Ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; O conselheiro William Wilton Fonseca Rosa, representante Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não pode participar da reunião, contudo encaminhou as informações atualizadas para compartilhar com o pleno. b) Apresentação de minuta de resolução que tem como objeto fazer recomendações sobre as condições de trabalho no período de pandemia, visando a proteção das pessoas com deficiência: Os Interlocutores: Phellip Alexandre Alcântara Ponce e César Achakar Magalhães: ambos representantes da Sociedade Civil. Os conselheiros fizeram uma fala e a apresentação sobre a recomendação elaborada para apreciação do pleno. O pleito deliberou por encaminhar essa resolução ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CODDEDE e posteriormente encaminhar a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Justiça e Cidadania, a Casa Civil, Secretaria de Educação, Defensoria Pública, Promotoria de Saúde, a Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência-Proped, Secretaria do Trabalho, Câmara Legislativa, Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa e a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB. c) Situações enfrentadas pelas pessoas com deficiência no período de pandemia: O Conselheiro César Achakar Magalhães, representante da sociedade civil, fez uma explanação, citando exemplos de casos que recebeu, com relatos de trabalhadores que estão em cargos onde tem um grande contato com público e relata vulnerabilidade a exposição com o vírus da Covid 19. Já a conselheira Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN) representante da sociedade civil, compartilhou com os conselheiros as situações passadas pelas pessoas com deficiência, que estão próximas a ela. d) Retorno das aulas presenciais nas escolas públicas; Antes da apresentação do item de pauta pela conselheira interlocutora, a conselheira Cleunice Bohn de Lima, questionou aos conselheiros, porque falar somente do retorno as aulas da escola pública e solicitou a inclusão nesse item de pauta as escolas particulares também. Com relação ao assunto abordado, o pleno contaria com a participação dos conselheiros representantes da pasta da Secretaria de Educação, contudo, ambos não puderam participar da reunião e encaminharam a servidora Amanda, para explicar ao pleno a situação da educação atualmente e tirar possíveis dúvidas que vierem a surgir. Deliberou-se que a

secretaria executiva do conselho, criaria um grupo via aplicativo de mensagens, para elaboração do documento, no caso uma recomendação a ser encaminhada aos conselhos de Educação, Conselho de Saúde, Conselho da Criança e do Adolescente, Conselho da Pessoa Idosa, Conselho da Pessoa com Deficiência e ao Sindicato dos Professores do DF-SINPRO. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 17h08, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

113ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 24 dias de setembro de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo, estando presentes Thiago Bazi Brandão (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); Andréia Fernandes de Lima (Secretaria de Justiça e Cidadania); Igor Orlandi Meira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); David Alexandre Teles Farina (APEF); Eduardo Xavier Lemos (CJP-DF-Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Simone Soares Nogueira (Secretaria de Estado de Educação); Janaína Braga D'Almeida (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Janaína Araújo de Barcellos (Secretaria de Estado de Economia); Mariana Kreimer Caetano Melucci (SINPROLS-DF); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (sres); João Elias Lima Araújo (lgbt); Renata de Azevedo e Silva Ferreira (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios); Christiane Ferreira de Carvalho (Secretaria de Estado de Economia); Márcia Carina Castelo Branco Zampiron (AGLSDFE) A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta - A pauta foi aprovada com acréscimo de tópicos: a) Atuação em relação a população em situação de rua; b) Levantamento das principais pautas de violações de direitos humanos realizadas durante o ano, ITEM 2). Apresentação de informações acerca da eleição para Presidente do CDPDDH. Interlocutor: Andréia Fernandes de Lima, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania; informa que é preciso reabrir a eleição para presidente recolher os nomes dos candidatos e compartilhar com o conselho, para escolha do novo presidente. ITEM 3) Apresentação dos relatórios de visitas realizadas por membros do GT Sistema Prisional", Interlocutor: Thiago Bazi Brandão; representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal com sugestão de encaminhamentos e providências. Após apresentação dos relatórios, foi deliberado que a Secretaria Executiva encaminhasse um documento ao CREA e ao CAL, solicitação de visita técnica para emissão de parecer técnico, de forma a realizar reparos e benfeitorias nas unidades prisionais do Distrito Federal. Deliberado também que o Conselho realize uma visita técnica com um olhar voltado para pessoa com deficiência, com a presença do Conselheiro Phellip Alexandre Alcântara Ponce, de forma que ele possa contribuir na visita. ITEM 4) Definição de ação a ser desenvolvida pelo CDPDDH no tocante a pauta da pessoa com deficiência. Interlocutores: Cleunice Bohn de Lima e Phellip Alexandre Alcântara Ponce, representantes da Sociedade Civil; a) Deliberado em reunião, que o conselho faça a produção de Cards, para serem divulgadas nas redes sociais do conselho, com intuito de divulgar os meios de comunicação para recebimento de denúncia do Conselho; b) Encaminhar um ofício aos representantes do Poder Público, sobre as ações que serão desenvolvidas em cada Pasta, em prol das Pessoas com Deficiência, assim após retornos com as respostas dos ofícios encaminhados, organizar um seminário em dezembro, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. ITEM 5) Discussão sobre a possibilidade de ações que poderão ser desenvolvidas atinentes à Campanha do Laço Branco. Interlocutores: Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz e Cleunice Bohn de Lima, representantes da Sociedade Civil. Deliberado o encaminhamento de uma Recomendação ao GDF, de forma que o GDF possa institucionalizar a Campanha do Laço Branco no Distrito Federal (mês de dezembro) para lançar em todas as Instâncias. Deliberado que os conselheiros responsáveis por esse item de pauta, serão o Conselheiro Phellip Alexandre, César Achakar, Cleunice Bohn, Irisvan dos Santos e Márcia Carina. Convidar o Senador Paim e Deputado do Rio Grande do Sul; ITEM 6) Apresentação de parecer referente à denúncia recebida pela Secretaria-Executiva do CDPDDH. Interlocutor: David Teles, representante da Sociedade Civil. A denúncia em questão é sobre agressão e de acordo com o parecer do Conselheiro Relator David, o mesmo solicita que o Senhor Pedro Henrique Nunes Cardoso Gonçalves, hoje maior de idade, deve ser ouvido acerca dos fatos em ocorridos, inclusive para que comunique o seu interesse no prosseguimento da apuração, tal como ocorreu relativamente à Sra. Silvana. Deliberou que o presente processo deve ser encaminhado ao CREAS da região de Planaltina para tal verificação, em respeito às regras de prioridade absoluta e proteção integral da crianças e adolescentes, tal como indica o Estatuto da Criança e Adolescente (Art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90). ITEM 7) outros assuntos: a) Atuação em relação a população em situação de rua; essa atuação trata-se da atuação que o DF Legal fez, em relação a população em situação de rua que ficava próximo a W3 Sul, onde de forma truculenta, foi retirado todos os pertences das pessoas que ali estavam. Deliberado o encaminhamento de um ofício ao DF Legal, para esclarecimento e saber qual foi a motivação dessa ação, que resultou na retirada dos pertences da população que ali estavam; b) Levantamento das principais pautas / violações de direitos humanos realizadas durante o ano. Deliberado que a Secretaria Executiva fizesse um levantamento das principais denúncias recebidas, de forma a saber quais as principais pautas de violação de direitos humanos o Conselho recebeu durante o

ano. c) deliberado que o Conselho irá construir um documento a ser encaminhado aos parlamentares, informando os principais temas e sugerir que os parlamentares possam elaborar emendas. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 17h38, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

114ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 dias de outubro de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Webex Meet, estando presentes a Adriana Guadalupe Avilez do Amaral (Secretária Executiva); Clélia Brito Silveira (Defensoria Pública do Distrito Federal); Iracilde Titan Lima e Silva (Secretaria de Meio Ambiente); César Achakar Magalhães (Associação Brasileira de Deficientes Visuais – ABDV); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); André Carvalho França (Secretaria de Estado de Economia); Eduardo Xavier Lemos (CJP-DF-Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Brasília); Janaina Braga D'Almeida (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Mariana Kreimer Caetano Melucci (SINPROLS-DF); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (sres); João Elias Lima Araújo; Márcia Carina Castelo Branco Zampiron (AGLSDFE); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Fórum Permanente de Apoio e Defesa dos Direitos das Pessoas Com Deficiência); Ruth Meyre Mota Rodrigues (Secretaria de Estado de Educação); Nathália Alencar Brito de Oliveira (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal); Fernando Pereira da Costa (Acreditar -Transformando Vidas); Irisvan dos Santos Oliveira (Associação Educação - Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas); Paloma Cristina Rodrigues Pediani (HABRA- Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: A pauta foi aprovada. ITEM 2) Discussão acerca das Escolas Exclusivas para alunos com deficiência, interlocutores: Phellip Alexandre Alcântara Ponce e Cleunice Bohn de Lima, ambos representantes da Sociedade Civil. Durante a reunião foi realizado um debate entre os conselheiros referente ao decreto nº 10.502 de setembro de 2020, que trata sobre a Política Nacional de Educação Especial e após votação, ficou deliberado que o pleno faria uma nota de repúdio, por haver no decreto vício na forma que foi constituído o decreto; por haver Inconstitucionalidade, por não ter escutado o CONADE e foi pontuado que a forma do documento não pode ser em forma de decreto e sim por lei. Deliberado o encaminhamento do documento ao Conselho Nacional de Direitos Humanos, Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, Secretaria da Pessoa com Deficiência, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao Presidente do Senado Federal e da Câmara Legislativa. ITEM 3) Ações para a Campanha do laço vermelho símbolo de solidariedade e de comprometimento na luta contra a AIDS, interlocutora: Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo, representante da Sociedade Civil. Deliberado a discussão desse item de pauta, na próxima reunião ordinária do conselho, pois a conselheira precisou se ausentar por motivo de saúde. ITEM 4) Organização da VII Conferência Distrital de Direitos Humanos que ocorrerá no início do segundo semestre de 2021. Definição de atribuições, divisão de tarefas. Interlocutor: Elianildo da Silva Nascimento, representante da Sociedade Civil. Deliberado encaminhar um convite aos conselheiros fazendo um chamamento e solicitar um posicionamento dos conselheiros na participação dos dois grupos que serão montados para organização da conferência; agendada a data da reunião da Comissão Legislação para dia 28 de outubro de 2020, de forma a verificar a possibilidade de extensão do mandato dos conselheiros, uma vez que, por motivo da Pandemia, a Conferência presencial poderá não acontecer. ITEM 5) Outros Assuntos: Agendado a próxima reunião ordinária do Conselho para dia 26 de novembro. Também agendando a reunião extraordinária para tratar sobre a eleição para Presidente. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 17h25, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

120ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 dias de abril de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, por videoconferência através do aplicativo Google Meet, estando presentes Andreia Fernandes de Lima (SEJUS); Robson Alves Moreira (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Cleunice Bohn de Lima (Associação DF DOWN); Deniz Catarina Lopes Aguiar Araújo (SRES- Associação Brasileira de Combate a AIDS grupo Arco-Íris); Phellip Alexandre Alcântara Ponce (OAB-DF); Elianildo da Silva Nascimento (URI BRASILIA- Iniciativas das Religiões Unidas); Wesley da Silva Carvalho (Câmara Legislativa do Distrito Federal); Camila Cristina (Secretaria de Estado de Educação); Perla Ribeiro (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal); João Elias Lima Araújo (Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS); Robson Alves Moreira (Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal); Diego Moreno de Assis e Santos (Secretaria de Justiça e Cidadania); Patrício Leite Miranda (Secretaria de Estado de Segurança Pública); Irisvan dos Santos Oliveira (AEEP/DF-Associação Educação - Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas); Christiane Ferreira de Carvalho (Secretaria de Estado de Economia); Paloma Cristina Rodrigues Pediani (HABRA- Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília); André Carvalho França (Secretaria de

Estado de Economia); Felipe Areda Ferreira de Brito (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal); Aníbal Araújo Perea (Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal); Ricardo Silva Guedes (Controladoria-Geral do Distrito Federal). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação. A pauta foi aprovada com acréscimo do tópico: a) PL 1052 que trata sobre a lei de cotas. ITEM 2) Aprovação da ata da 119ª Reunião Ordinária do CDPDDH ocorrida no dia 25 de março de 2021. Ata aprovada pelo pleno. ITEM 3) Deliberações sobre VII Conferência Distrital de Direitos Humanos, referente a consulta do Sistema Votação a ser utilizado. A Secretária Executiva informou que encaminhou um ofício à Câmara Legislativa, Câmara Distrital e ao Senado Federal consultando as Casas sobre o sistema utilizado para votação e se haveria possibilidade em disponibilizar ao Conselho o sistema para votação somente para o último dia da Conferência. Assim, houve retorno apenas da Câmara Legislativa, o qual informou que o sistema precisaria passar por uma customização, o que necessitaria o envolvimento presencial de uma equipe especializada da Casa Legislativa para criação e acompanhamento das atividades durante a Conferência, e que infelizmente não possuem equipe técnica disponível para a demanda. O presidente do conselho sugeriu para buscarmos sugestões com órgãos parceiros e que faria uma consulta a Tecnologia da Informação da Secretaria de Justiça e Cidadania. A Conselheira Andreia Fernandes reforçou aos conselheiros presentes, que os interessados em participar das comissões da conferência, deverão encaminhar seu nome para a Secretaria Executiva, de forma a incluir nos grupos para participação das próximas reuniões Inter Conselhos. Deliberou-se ainda pelo agendamento de reuniões, com calendário prévio, contemplando os pontos de controle. ITEM 4) Discussão a cerca de recomendação ao Governo do Distrito Federal no que tange a falta de oxigênio e respiradores para combate ao Covid 19. Interlocutora: Maria de Jesus Werneck Muniz, representante da sociedade civil. A Conselheira Maria de Jesus, teve problemas pessoais e não pode comparecer à reunião, deste modo o item foi suspenso. ITEM 5) PL 1052/2020 que trata sobre a lei de cotas. O Conselheiro Phellip Alexandre apresentou-se como interlocutor, o qual informou que essa lei prejudicará as pessoas com deficiência trazendo um retrocesso às políticas públicas para esse segmento. Após explanação do Conselheiro, foi deliberado que o Conselho irá consultar ao Conselho Distrital da Pessoa com Deficiência – CODDEDE, com prazo de retorno até o dia 10 de maio, a fim de assinarem documento conjunto acerca do tema. Os Conselheiros Phellip Alexandre, Cleunice Bohn e Paloma Pediani minutarão a resolução a ser encaminhada ao Senador Relator do Projeto de Lei e ao Presidente do Senado Federal, enquanto aguarda o retorno do CODDEDE com relação a assinatura conjunta do documento. Após documento pronto, o Conselho fará uma reunião extraordinária para aprovação da minuta do documento, antes de ser encaminhado. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h25, sendo que eu, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, de 28 de abril de 2020, página 17, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a atas de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de maio de 2021, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

1ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Data: 27 de Maio de 2021, quinta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES.

Recorrente: Nazineide Nonato dos Santos. Processo 04017-00000921/2019-44.(Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA Recorrente: MILTON SILVÉRIO DA SILVA. Processo 04017-00010949/2020-23. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO

DILIGÊNCIA. Recorrente: MARCO ANTÔNIO POUCHAIN DE VASCONCELOS. Processo 00361-00008095/2019-47. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: DAHER CHAGAS MITTELSTAEDT. Processo 04017-00007006/2020-13. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: FRANCISCO DOS SANTOS CAMPOS ME. Processo 00361-00015134/2018-81. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: CENTRAL DA CONSTRUÇÃO PISOS E ACABAMENTOS LTDA. Processo 0361-001294/2017. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: AUTO ELÉTRICA EFICIENTE LTDA ME. Processo 0361-003814/2017. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: JULIANA GALVÃO FONSECA. Processo 04017-00002434/2019-16. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: DALVENIR PEREIRA DE SOUZA. Processo 04017-00000789/2020-12. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: JOSÉ NILTON DE CARVALHO. Processo 04017-00000470/2020-89. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPERANDIO. Processo 04017-00000327/2020-97. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: JORGE ROBERTO SOARES BASTOS. Processo 04017-00000131/2020-01. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo 00361-00004890/2018-85. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: ISABEL DA CRUZ SANTOS. Processo 00361-00052412/2017-09. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: FERNANDO DA COSTA PARANHOS. Processo 04017-00011175/2019-14. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: HIROSHI HIDEKI LOTERIA MEGA SORTE LTDA ME. Processo 04017-00014275/2020-36. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: SAN LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo 04017-00010877/2019-81. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ESPÓLIO DE JOSÉ NICODEMOS TEIXEIRA. Processo 04017-00006762/2019-91. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: LUIS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA. Processo 04017-00007437/2019-46. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA UNIAR.

Recorrente: CELL SITE SOLUTIONS – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A. Processo 04017-00003633/2019-41. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: MARTA JUVINA DE MEDEIROS. Processo 04017-00005936/2019-07. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: CONVER COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. Processo 00361-00000168/2019-52. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: BENEDITO DE SOUSA GOMES. Processo 00361-00007836/2019-72. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA. Processo 04017-00009362/2019-38. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: GLM LOCAÇÃO DE CONTAINERS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Processo 00361-00005722/2018-15. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA ENCAMINHANDO DOSAUTOS PARA UNIAR DOS AUTOS À UNIAR.

Recorrente: COMERCIAL DE FRUTAS TURBIANI LTDA. Processo 04017-00011869/2019-51. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO..

Recorrente: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA-ME. Processo 04017-00003658/2019-45. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO.

Recorrente: COOPERATIVA HABITACIONAL DO PESSOAL DA CAIXA. Processo 04017-00003284/2019-68. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO.

Recorrente: A & P ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME. Processo 00361-00009872/2018-90. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO..

Recorrente: RESTAURANTE SAME SAME LTDA. Processo 00361-00008089/2019-90. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO.

Recorrente: ÁFRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA. Processo 00361-00025919/2018-62. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO.

Recorrente: SENIO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA. Processo 00361-00001511/2018-03. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO.

Recorrente: JONAS NOGUEIRA FALCÃO. Processo 04017-00002266/2019-69. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SOUB.

Recorrente: DOM BOSCO AGROPECUARIA LTDA. Processo 04017-00008889/2019-45. (Recurso de Cobrança de Taxa). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO OFÍCIO, MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: CATULINO DIAS JUNIOR. Processo 00361-00000836/2019-41. (Recurso de Cobrança de Taxa). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO.

Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS.

Recorrente: PD PÃES E DELÍCIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA. Processo 04017-00011384/2019-68. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: LUCAS HENRIQUE GARCIA OLIVEIRA. Processo 04017-00011739/2020-52. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: SWAMI DE ALMEIDA NEVES. Processo 04017-00016005/2020-60. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: SÔNIA BRÍGIDA SANTOS MORAES RÊGO. Processo 04017-00016484/2020-14. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: GALENO EDGAR FORTALEZA BRANDES. Processo 04017-00015798/2020-08. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: THAIS VARELLA BARCA GUIMARÃES. Processo 04017-00015882/2020-13. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: PAULO FERREIRA DO PRADO. Processo 04017-00012576/2020-25. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA SOUB.

Recorrente: SILVANO MARTINS PINTO. Processo 04017-00015841/2020-27. (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. Mantendo a decisão de primeira instância.

Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo 00361-00003399/2019-18. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo 00361-00003394/2019-95. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: RAFAEL BRUNO. Processo 00361-00006303/2019-73. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: LUCIMAR PEREIRA DA SILVA TUTIDA. Processo 04017-00007606/2019-48. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: ROSAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC. Processo 04017-00006853/2019-27. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. REFORMANDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: COND DO ED LELITON GONÇALVES JÚNIOR. Processo 04017-00009733/2019-81. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE SANEAMENTO.

Recorrente: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL SENNA. Processo 04017-00013733/2019-86. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Processo 00361-00020856/2018-58. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: AIED YUSUF HASAN ALI MUSTAFA. Processo 00361-00024874/2018-17. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, FICANDO MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: LÍBIA BRAGA RIOS DA COSTA. Processo 00361-00061163/2017-34. (Auto de Embargo). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: MARCIO ALEXANDRE MAIÁ SARDINHA. Processo 00361-00022192/2018-61. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA. Recorrente: LAÉRCIO MANOEL DE SILVEIRA. Processo 0145-000406/2004. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Recorrente: BÁRBARA DE NAZARETH KATE PEREIRA MARTINS. Processo 04017-00009076/2020-14. (Intimação Demolatória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, FICANDO MANTENDO A DECISÃO PROFERIDA EM 1ª INSTÂNCIA.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da 1ª Câmara, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata.

2ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Data: 28 de Maio de 2021, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.

Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA.

Recorrente: MARCO ANTÔNIO LEPESQUEUR BOTELHO. Processo 00361-00065710/2017-51. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: CARRERA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. Processo 00361-00063716/2017-93. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: SENIO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA. Processo 00361-00065986/2017-39. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. FAZENDO PREVALECER À DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Recorrente: BRASAL-BRÁSILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A. Processo 00361-00001838/2018-77. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: MADALENA MARIA SOARES DINIZ. Processo 00361-00005184/2018-51. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE. FAZENDO PREVALECER À DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Recorrente: JV ALONSO COMERCIAL DE MÓVEIS-ME. Processo 00361-00009159/2018-46. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: CHALES ALFAMA HOSPEDAGENS EIRELI ME. Processo 00361-00023067/2018-79. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Relator: DANIEL BORGES GOMES.

Recorrente: ROEHSIG & ROEHSIG LTDA. Processo 00361-00011947/2018-0. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: ACADEMIA MASTER FIT LTDA ME. Processo 00361-00003143/2018-20. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIA URBANAS LTDA. Processo 00361-00007062/2018-07. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: PAULO DUARTE IMOVEIS LTDA – ME. Processo 00361-00012095/2018-61. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: LS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS. Processo 00361-00009114/2018-71. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL. Processo 00361-00003911/2018-45. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: JCDECAUX MIDIA LTDA. Processo 00361-00021062/2018-10. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE.

Recorrente: Ronaldo Ferreira Alves. Processo 00361-00015062/2018-72. (Recurso Auto de Apreensão). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: LOTUS PNEUS E RODAS LTDA EPP. Processo 00361-00020466/2018-88. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância.

Recorrente: RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA ME. Processo 00361-00008498/2018-13. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: FC ALBUQUERQUE BAR E LANCHONETE LTDA. ME. Processo 00361-00003903/2018-07. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER O RECURSO, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão de primeira instância.

Recorrente: JOSE CRUZ SANTOS. Processo 00361-00013598/2018-53. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: CASA DAS GARRAFAS LTDA ME. Processo 00361-00003588/2018-18. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Recorrente: SOLUÇÃO PARABRISAS BRASÍLIA LTDA. Processo 00361-00024282/2018-97. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PRÓXIMA SESSÃO.

Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA.

Recorrente: EDVAL PEREIRA DE LIMA. Processo 00361-00005171/2018-81. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: BRASCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP. Processo 00361-00016939/2018-42. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: JOSELUCIA PEREIRA CARDOSO. Processo 00361-00018815/2018-00. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: ML TERRA PLANAGEM LTDA-ME. Processo 00361-00009223/2018-99. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: ADÃO DE FRANÇA TAGUATINGA FILHO ME. Processo 00361-00017161/2018-99. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: AUTO ELÉTRICA EFICIENTE LTDA. Processo 0361-003814/2017. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: MARIA CELIS CRUZ CERQUEIRA SANTOS. Processo 00361-00003480/2018-17. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: PRIME EVENTOS EIRELI-ME. Processo 00361-00024435/2018-04. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: EDILSON ANTÔNIO DA SILVA. Processo 00361-00058028/2017-10. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: CARDOSO E CARDOSO PAINEIS LTDA ME. Processo 00361-00065877/2017-11. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: CALEBÃO AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME. Processo 00361-00006917/2018-74. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVO-FACIAL OTORRINODFACE LTDA. Processo 00361-00007061/2018-54. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: JÁ FOI JULGADO.

Recorrente: NORTE SUL RESTAURANTE LTDA. Processo 0450-002076/2011. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: JOSÉ NOBRE ALVES JORGE ME. Processo 00361-00009125/2018-51. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. Processo 00361-00052939/2017-25. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo 00361-00002795/2018-47. (Auto de Interdição). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: JI COMERCIO DE PECA S AUTOMOTIVAS EIRELI. Processo 00361-00017208/2018-14. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: VÂNIA DAS GRAÇAS SOARES. Processo 00361-00057300/2017-36. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: CK HOTEL LTDA. Processo 0361-001905/2016. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA LTDA. Processo 00361-00014328/2018-60. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO AO RECURSO DE OFÍCIO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES.

Recorrente: CARLOS JOSÉ SOARES. Processo 00361-00056560/2017-94. (Auto de Infração). . Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: FC SERVIÇOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo 00361-00008440/2019-42. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: JÁ FOI JULGADO.

Recorrente: MARIA CELIA PEREIRA ALVES. Processo 00361-00009984/2019-21. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO HÁ O QUE JULGAR, JÁ FOI JULGADO.

Recorrente: CARLOS JOSÉ SOARES. Processo 00361-00056559/2017-60. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: ARLINDO JOSE BOMFIM. Processo 04017-00004839/2019-99. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, MANTENDO a decisão de Primeira Instância que invalidou o Auto de Infração. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: VALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA. Processo 04017-00006899/2019-46. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA.

Recorrente: VENERANDO PEREIRA BORGES. Processo 00361-00007937/2019-43. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ERASMO RODRIGUES FERNANDES. Processo 04017-00000786/2019-37. (Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, mantendo a DECISÃO de Primeira Instância.

Recorrente: SIX CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Processo 00361-00014973/2018-82. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: BRASÍLIA MÍDIA EXTERIOR LTDA. Processo 00361-00015664/2018-20. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO.

Recorrente: MARLA SIMONINI EDUCAÇÃO EIRELI ME. Processo 00361-00065305/2017-32. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo 0361-006302/2016. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: CLEAN AUTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. Processo 00361-00059494/2017-12. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: CAIRO HOOKAH LOUNGE BAR LTDA-ME. Processo 00361-00015752/2018-21. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: ISAIAS DA COSTA DE ARAUJO. Processo 00361-00057831/2017-29. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, por UNANIMIDADE.

Recorrente: CM COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI. Processo 04017-00008103/2019-90. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: FMM COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME. Processo 04017-00009452/2019-29. (Auto de Notificação). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

60-Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA SQN 402. Processo 04017-00000690/2020-11. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ANEIDE ROCHA CORREIA. Processo 04017-00003067/2019-78. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: ANEIDE ROCHA CORREIA. Processo 04017-00003063/2019-90. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: MARIA BESERRA DE LIMA. Processo 04017-00011536/2019-22. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: DESPACHO AGUARDANDO O JULGAMENTO DO EMBARGO DO PROCESSO nº: 0401700007681/2019-17.

Recorrente: BARÃO PARRILHA E BAR LTADA EPP. Processo 04017-00000611/2019-20. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: OSEAS MELO DE HOLANDA. Processo 04017-00000947/2019-92. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: LOUNGE ESPAÇO DA BELEZA LTDA. Processo 00361-00007763/2019-19. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA PARA UNIAR.

Recorrente: RICARDO HERMANE PIRES. Processo 00361-00006851/2019-01. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: JAILSON MATIAS DE OLIVEIRA. Processo 04017-00001713/2019-62. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: CLEIDIVAN DANTAS ALVES. Processo 04017-00010824/2019-60. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: CHARLES DA SILVA FRANCISCO ME. Processo 04017-00010966/2019-27. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: DIMAS BENTO PAIN. Processo 04017-00005372/2019-02. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA

Recorrente: FABIO IVO DOS ANJOS DE ALCANTARA. Processo 04017-00003341/2019-17. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Recorrente: SKINA DA CODORNA EIRELI ME. Processo 04017-00012693/2019-55. (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, fazendo prevalecer à decisão proferida em primeira instância.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Presidente da 2ª Câmara, DANIEL BORGES GOMES, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, ANGELITA APARECIDA DAMASCENO, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, prorrogado por meio da Portaria nº 55, de 16 de abril de 2021, publicada no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, visando à apuração de responsabilidade por suposta execução de serviços sem cobertura contratual, nos termos do Relatório de Inspeção nº 10/2018 - DINOE/COLES/SUBC/CGDF, item 8, relacionado ao processo 110-000002390/2020-21, apurado por intermédio do processo 00110-00003361/2019-42.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, prorrogado por meio da Portaria nº 56, de 16 de abril de 2021, publicada no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato nº 01/2017 - Alargamento Viaduto na interseção da EPTG/DF (085) com a EPCT (DF-001), firmado com a empresa SOLTEC, referente a 3ª, 4ª e 5ª medição, no valor R\$ 274.872,63 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), constantes nos autos do processo 110-00000183/2021-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, instaurados por meio da Portaria nº 57, de 16 de abril de 2021, publicada no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, com a finalidade de apurar possível ressarcimento de despesa, decorrente da suspensão do Contrato nº 01/2017, no período de 23/04/18 a 24/05/19, firmado com a empresa SOLTEC, no valor de R\$ 139.607,09 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sete reais e nove centavos), constantes nos autos do processo 00110-00001996/2019-13, a ser apurado no processo sindicante 00110-00000794/2021-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, objeto do processo 00070-00014863/2018-41, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 10, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/MICROTRATORES - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (*)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica - Asa Norte em Brasília - DF reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº

23, em 19 de março de 2019: Gleide Célia Virgolino da Silva; José Voltaire Brito Peixoto e Jocilene Ferreira da Paixão, sob a presidência de Edson Rohden deu-se início a segunda reunião ordinária referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - Bens Móveis/Patrolhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores, visando promover a abertura dos envelopes, conferir a documentação e julgar as propostas apresentadas no período de 17 a 21 de maio de 2021. Após registrar a presença da Senhora Cristyanne Barbosa Taques, Secretária Executiva Substituta da SEAGRI/DF e dos representantes das Instituições participantes do certame: Sebastião Alves Cruz Neto; Arnaldino José de Souza; Douglas dos Anjos; Rosana Alves; Vander Conrado; Giliard e Oziel Lemos, o Presidente da Comissão fez uma breve explanação sobre os bens disponíveis para este Chamamento e passou a palavra à Senhora Cristyanne Taques que, agradeceu aos presentes destacando que a participação das Instituições é fundamental para mostrar a lisura do processo e que as patrulhas agrícolas mecanizadas são importantes para o fomento dos pequenos produtores rurais, desejou boa sorte na condução dos trabalhos e ausentou-se da reunião por haver outros compromissos. Na sequência o Presidente da Comissão frisou que o julgamento das propostas se daria em consonância com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil representativas de produtores rurais do Distrito Federal, para celebração de Acordo de Cooperação com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI/DF, visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo as Instituições contempladas atenderem aos seus associados, sem finalidade lucrativa e, ainda: 1) que os envelopes contendo as propostas protocolados no período de 17 a 24 de maio de 2021 seriam abertos na presença de todos e a pontuação se daria em ordem decrescente, de acordo com as informações prestadas pelas próprias Instituições participantes no certame, porém, as Instituições classificadas seriam convocadas para comprovarem as informações e apresentar a documentação para de habilitação, sob pena de desclassificação; 2) que as Instituições com menos de dois anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, somente seriam classificadas se restasse comprovado que as demais participantes também possuíssem menos de dois anos de inscrição no CNPJ; 3) que a classificação, somente, seria concluída após comprovar quais as Instituições participantes deste certame, na data de 24/05/2021, estivessem sendo atendidas regularmente pela EMATER/DF e, ainda, assim de forma provisória; 4) que se não houver recursos em relação à classificação provisória, o resultado será considerado definitivo; 5) que a validade deste certame será de doze meses após a sua homologação e, se houver desistência ou desclassificação de alguma Instituição, será convocada a próxima, na ordem de classificação e, assim sucessivamente até que se esgotem as possibilidades; 6) que as patrulhas agrícolas/microtratores, de número 01 ao número 07, seriam ofertadas, preferencialmente, para a Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada - Região Administrativa de São Sebastião, em atendimento à indicação da Emenda Parlamentar que destinou os recursos para a aquisição dos bens; 7) que não havendo participantes habilitados na Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada, os bens seriam ofertados para as demais comunidades rurais da Região Administrativa de São Sebastião; 8) que não havendo participantes habilitados na Comunidade do Núcleo Rural Aguilhada e nas demais comunidades rurais da Região Administrativa de São Sebastião, os bens serão ofertados para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal; 9) que a patrulha agrícola/microtrator número 08 seria ofertada para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo vencedora a Instituição que obtiver a maior pontuação, excluindo às Instituições que foram contempladas anteriormente; 10) que somente seriam classificadas as propostas advindas das Organizações da Sociedade Civil de base da agricultura familiar localizadas no Distrito Federal; 11) que e as Instituições classificadas sem os bens, se houver bens remanescentes, poderão ser contempladas, dentro do prazo de validade deste certame; 12) que as Instituições classificadas estão passíveis de serem desclassificadas nas fases seguintes, a depender da comprovação das informações, da entrega documentação e do Plano de Trabalho no prazo solicitado; 13) que se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública as mesmas serão desclassificadas; 14) que o prazo para a publicação do resultado provisório está previsto para 1º de junho de 2021; e, 15) que as Instituições que não concordassem com a classificação ou se sentissem prejudicadas, deveriam entrar com Recurso Administrativo, conforme prazo estipulado no Edital. Ato contínuo, foram abertos os envelopes classificadas as propostas, provisoriamente, segundo os critérios de distribuição dos bens estabelecidos no Edital. Findada a classificação provisória das propostas, às 11:00, o Presidente colheu na Lista de Presença, as assinaturas dos Membros da Comissão e dos demais participantes e, no relatório "Memoria de Avaliação da Propostas" as assinaturas dos Membros da Comissão e de 02 (dois) representantes das Instituições que farão parte como anexo desta Ata. Em sequência, o Presidente da Comissão agradeceu os representantes das Instituições e deu por encerrada a primeira fase do certame. Depois de obtidas as informações sobre as Instituições que possuam Acordo de Cooperação com a SEAGRI-DF e/ou com a EMATER-DF com o mesmo objeto e quais as Instituições são regularmente atendidas pela EMATER/DF, deu-se continuidade a Reunião e a Comissão passou a realizar a conferência da pontuação com o seguinte resultado: A) CLASSIFICADAS EM RELAÇÃO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL: I) REGIÃO DE AGUILHADA EM SÃO SEBASTIÃO - 1º Lugar com 59 pontos - Cooperativa Agrícola da Colônia Nova Camapuã, id. 63202357, CNPJ: 04.564.349/0001-07, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 2º Lugar com 42 pontos - Associação das Agricultoras Agricultores Familiares do Assentamento 1º de Julho - APRIJULHO, id. 63203897, CNPJ: 23.243.955/0001-75, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 3º Lugar

com 19 pontos - Associação dos Produtores Trabalhadores e Moradores Rurais Entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - APAC, 63211500, CNPJ: 32.826.830/0001-69, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 4º Lugar com 12 pontos - Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Grito da Terra Aguilhada - AAGTA, 63202036, CNPJ: 29.098.638/0001-99, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF. II) DEMAIS REGIÕES DE SÃO SEBASTIÃO - 1º Lugar com 47 pontos - Casa de Cultura e Educação Permanente de São Sebastião, id. 63203506, CNPJ: 08.736.435/0001-00, São Sebastião-DF; 2º Lugar com 40 pontos - Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas - ACAVAS, 63203369, CNPJ: 73.718.348/0001-92, Cava de Cima, São Sebastião-DF; 3º Lugar 19 pontos - Associação dos Chacareiros Produtores e Moradores do Setor Mangueiral Área Rural de São Sebastião, ACPMSMASS, id. 63203171, CNPJ: 09.253.526/0001-58, Residencial do Bosque, São Sebastião-DF. III/A) - DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/SEM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR - 1º Lugar com 70 pontos, Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF, id. 63204426, CNPJ: 10.266.379/0001-30, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho-DF; 2º Lugar com 55 pontos - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno - MISTA, 63205086, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF; 3º Lugar com 52 pontos - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia E Aparecida e Comunidades Adjacentes - ASSAFAPACA, id. 63205244, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF; 4º Lugar com 50 pontos - Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA, id. 63204757, CNPJ: 04.363.876/0001-53, Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF; 5º Lugar com 38 pontos - Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares - CSE REPAL, id. 63204248, CNPJ: 31.956.622/0001-11, Nova Colina, Sobradinho/DF. III/B) DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/COM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR - 1º Lugar com 63 pontos - Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, id. 63204924, CNPJ: 26.597.632/0001-78. B) DESCLASSIFICADAS POR POSSUÍREM MENOS DE DOIS ANOS DE REGISTRO NO CNPJ - 1) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAE, id. 63203735, CNPJ: 40.046.886/0001-29, São Sebastião-DF; 2) Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF, id. 63204554, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF. Após deliberações a Comissão concluiu estarem presentes os requisitos da primeira fase, dando como provisório o resultado deste Chamamento Público. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo Memória de Avaliação das propostas - REVISADA, id. 63214690 e a lista de presença id. 62941204. Quanto ao resultado provisório, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Não havendo recurso o resultado provisório será considerado definitivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão, agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às 11h30min, do dia 31 de maio de 2021, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Edson Rohden, Gleide Célia Virgolino da Silva, Jocilene Ferreira da Paixão e José Voltaire Brito Peixoto.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de junho de 2021

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Termo de Apostilamento nº 02/2021, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2021, página 86. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 79, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com objetivo de apurar os fatos constantes do processo 00150-00002138/2021-53, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº

76, de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 88.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2021 (*)

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de SERVIÇO ao INSTITUTO PRO BRASIL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda;

CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder de Inscrição de Serviço ao INSTITUTO PRO BRASIL, nº 217/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 05.597.022/0001-02, com sede na SHCN CL QD 305 Bloco C, número 34, Andar 1, parte 02, Asa Norte - Brasília/DF, para executar Ações de Assessoramento e Defesa de Direitos e Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos –SCFV, no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado na 308ª Reunião Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 29 de abril de 2021, devidamente exarado no processo 00431-00006840/2020-12.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada anualmente para verificação das atividades desenvolvidas em consonância com as normas do CAS/DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, página 09.

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 13 DE MAIO DE 2021 (*)

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de Serviço a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE –OASIS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda;

CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Deferir o Requerimento de Inscrição de Serviço a OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE –OASIS, nº 218/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 37.160.546/0001-10, com sede na Rua 48, Lote 420, Centro - São Sebastião/DF, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no âmbito da Assistência Social, no endereço acima descrito, conforme deliberado na 14ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 13 de maio de 2021, devidamente exarado no processo 00431-00010567/2019-97.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 11.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 42, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de ABRIL/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e suas alterações posteriores; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de

abril de 2006; e de acordo com o que consta no processo 00197-00001249/2021-14, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de ABRIL/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.420.265,80 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de ABRIL/2021, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 4.251.696,07 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de junho de 2021.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 189/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar possíveis prejuízos em virtude de pagamentos indevidos realizados às empresas Valor Ambiental Ltda e Qualix Serviços Ltda., por serviços de coleta e transporte de entulho no exercício de 2010. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito à responsável.

Processo TCDF: 10487/2012-e

Responsável: Valor Ambiental Ltda.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Órgão/Jurisdicionada: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de valor indevido em contrato de prestação de serviços de coleta e transporte de entulho no exercício de 2010.

Débito imputado à responsável: R\$ 2.969.993,04 (calculado até 23/2/2021).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Renato Rainha, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea “c”, e 20, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e condenar a responsável indicada ao ressarcimento do débito que lhe é imputado, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 190/2021

Ementa: Representação nº 36/2012-CF acerca de possível superfaturamento do Contrato nº 36/2012-SES/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF – e a sociedade empresária Pick-Up Center Tecnologia em Pick Up's e Caminhões Ltda-ME. Decisão nº 5564/2018. Audiência. Decisão nº 2165/2019. Improcedência das razões de justificativa. Aplicação de multa à Sra. Renata Carla Rodrigues Bonfim. Acórdão no 148/2019. Interposição de Pedido de Reexame. Decisão nº 2532/2020. Procedência parcial. Manutenção da multa outrora aplicada. Acórdão nº 246/2020. Recolhimento da quantia devida. Quitação.

Processo TCDF: 23074/2012-e

Nome/Função/Período: Renata Carla Rodrigues Bonfim (então Gerente da Gerência de Transportes).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública – SEASP.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator, em dar quitação à responsável indicada, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento atualizado da multa lhe imposta por este Tribunal, no importe de R\$ 1.739,12 (valor original), por meio da Decisão nº 2165/2019 e consubstanciada no Acórdão nº 246/2020.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 191/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 010/2007, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e a Fundação Universa – Funiversa, cujo objeto era a prestação de serviços especializados em educação na área de ensino do CBMDF. Revelia. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 23552/2016-e

Responsável: Francisco Carvalho Rodrigues.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: atesto de abono nas folhas de ponto de sua imã, mesmo tendo conhecimento que ela não comparecia ao local da prestação de serviço (fls. 76/81 do Processo nº 053.002.335/2014).

Valor da multa aplicada: R\$ 1.739,13 (mil setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I) aplicar ao responsável a multa acima indicada de que trata o inciso II do art. 57 da Lei Complementar nº 01/1994, fixada nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno do TCDF;

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 186 do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 01/1994);

III) determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 01/1994, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente da Sessão

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 192/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 010/2007, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e a Fundação Universa – Funiversa, cujo objeto era a prestação de serviços especializados em educação na área de ensino do CBMDF. Revelia. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 23552/2016-e

Responsável: Fundação Universa – Funiversa.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2007-CBMDF de modo diverso dos termos que fora contratado pela Administração Pública, dando margem à ocorrência de diversas impropriedades conforme detalhamento na Matriz de Responsabilização de e-DIC 631DEF26.

Débito imputado à responsável: R\$ 663.706,49 (atualizado em 21.1.2019), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço e condenar a Fundação Universa – Funiversa a recolher ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de

atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar n.º 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para adoção das providências previstas no artigo 54, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente da Sessão

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 193/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. Objetivo: apurar a existência de irregularidade no recebimento e utilização de transporte na passagem à inatividade do militar Sr. Roberto Ramos de Almeida. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 26105/2019-e

Nome/Função/Período: Roberto Ramos de Almeida, então 2º SGT QPPMC RR.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: recebimento de indenização de transporte na passagem para inatividade sem a comprovação da efetiva mudança e fixação para o domicílio indicado pelo responsável, em desacordo com as normas previstas nas Leis n. os 5.619/1970, 7.609/1987 e Portaria PMDF n.º 15/1991.

Débito imputado ao responsável: R\$ 117.462,02 (atualizado em 20.5.2020), acrescido de atualização monetária, até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas “b” e “d” da Lei Complementar do DF n.º 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço, condenar o Sr. Roberto Ramos de Almeida a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar n.º 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e inabilitar o responsável, por um período de 5 (cinco) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal, nos termos do art. 60 da LC n.º 01/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente da Sessão

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 194/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual – TCA da Administração Regional de Planaltina – RA VI, referente ao exercício financeiro de 2017. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00009436-2020-48-e

Nome/Função/Período: Vicente Salgueiro Baño Salgado (CPF: ***.025.921-**), Administrador Regional, de 1º.1 a 31.12.17 e José Gomes da Silva Neto (CPF: ***.903.541-**), Coordenador de Administração Geral, de 1º.1 a 31.12.17.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Planaltina – RA VI.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator em:

I - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, em julgar regulares com ressalvas as contas relativas ao exercício de 2017 dos Senhores Vicente Salgueiro Baño Salgado (CPF: ***.025.921-**), Administrador Regional, de 1º.1 a 31.12.17, e José Gomes da Silva Neto (CPF: ***.903.541-**), Coordenador de Administração Geral, de 1º.1 a 31.12.17, relativamente às impropriedades vistas no subitem 1.2 (liquidação e pagamento sem o recebimento definitivo da obra) do Relatório de Inspeção nº 25/2018-DINOE/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (e-DOC 5D2DF113-e, peça 20) e nos subitens 1.1 (intempestividade na nomeação de executores), 1.2 (precariedade de informações no relatório do executor) e 1.3 (ausência de preposto durante a fase de execução do contrato) do Relatório de Inspeção nº 12/2019-DINTI/COLES/SUBCI/CGDF (e-DOC 3316731A-e, peça 22);

II - Determinar aos atuais gestores da Administração Regional de Planaltina – RA VI que adotem as providências cabíveis a fim de evitar a repetição das ressalvas indicadas no item anterior;

III - nos termos da Decisão nº 50/98 e do inciso II do art. 24 da LC nº 1/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis nominados no item I precedente.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 195/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual – TCA da Administração Regional de Planaltina – RA VI, referente ao exercício financeiro de 2017. Contas regulares. Quitação à responsável.

Processo TCDF: 00600-00009436-2020-48-e

Nome/Função/Período: Belmira Flores Machado (CPF: ***.731.291-**), Coordenadora de Administração Geral Substituta, de 2.1 a 16.1.17 e de 8.9 a 22.9.17.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Planaltina – RA VI.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I – nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas relativas ao exercício de 2017 da Sra. Belmira Flores Machado;

II – em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98 e com o disposto no inciso I do art. 24 da LC nº 1/94, considerar quite com o erário distrital a responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paulo Tadeu, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público junto à Corte

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 2045/2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 31, proferida no Processo nº 834/2016-e, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS, apreciado na Sessão Ordinária nº 5255, de 26 de maio de 2021, ONDE SE LÊ: "...IV – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as providências de sua alçada...", LEIA-SE: "...IV – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública - SEGEM, para as providências de sua alçada...".

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 07 de junho de 2021

Processo: 00001-00043231/2020-31. CREDOR: ***.001.021-53 - ANTÔNIO WALDECI ALVES. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2020) - 01 mês de RRA, referente ao pagamento de Abono de Permanência, conforme despacho SEPAG - doc SEI 0434652 e despacho DRH - doc SEI 0438321. VALOR: R\$ 3.829,74 (Três Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, CECÍLIA TEIXEIRA AZEVEDO E SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002688, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2021.

NOMEAR ALEXANDRE OPREA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002688, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO COSTA DOMINGUES, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.983-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento das Administrações Regionais, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, Técnica em Assistência Social, matrícula 275.841-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260038, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.952-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 02900422, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.952-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260038, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, Técnico em Assistência Social, matrícula 275.841-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 02900422, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento e Conformidade Jurídica, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DALTON SANTOS LIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.725-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702111, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702111, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DALTON SANTOS LIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 111.725-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06,

SIGRH 00702111, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702100, de Assessor, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA DANIELE DE DEUS OLIVEIRA E BESSAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702382, de Assessor Especial, da Assessoria de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ERIC DOUGLAS PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00702382, de Assessor Especial, da Assessoria de Implantação do SIGEPE/DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL SILVA NETO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14013770, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002969, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES GOMES RIBEIRO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1401274X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55002969, de Diretor, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDSON ALEXANDRE BORGES REGO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1400819X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2021.

NOMEAR GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14008823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002980, de Chefe do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA CRISTINA OLIVE ROSENO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14012987, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002974, de Gerente, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR ALLEX DE MELO MORAES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14012715, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002974, de Gerente, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula 14362449, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005495, de Gerente, da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS, Técnico Administrativo, matrícula 16888529, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005495, de Gerente, da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA REGINA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 16948572, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000961, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1984918, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003164, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SILVA ARAÚJO RESENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1984918, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000961, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, matrícula 16948335, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55003164, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1657799X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004518, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, Enfermeira, matrícula 1380095, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004945, de Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUIMARÃES, Enfermeira, matrícula 1380095, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004518, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, Enfermeiro, matrícula 1714376, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55004945, de Gerente, da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, Técnico Administrativo, matrícula 1988883, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005453, de Gerente, da Gerência de Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR ALENCAR GONÇALVES DE LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula 1693251X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005453, de Gerente, da Gerência de Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 14387158, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005456, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 2021.

NOMEAR RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, Biomédica, matrícula 16866592, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005456, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO VELOSO SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 16800001, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005457, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVETE BEZERRA ESPINOLA, Técnico Administrativo, matrícula 16877276, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005457, de Gerente, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 14358751, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005455, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARÍLIA REZENDE, Médico - Radioterapia, matrícula 1407074, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005455, de Diretor, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 14432277, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002932, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE SOUSA PEREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula 16948092, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002932, de Chefe, do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, Técnico Administrativo, matrícula 14432293, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002933, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIYUKI ROSANNA HOSHI, Técnico Administrativo, matrícula 1677275X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002933, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA, Administrador, matrícula 14346877, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004906, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CARLOS DA PAIXÃO, Técnico Administrativo, matrícula 14432293, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004906, de Assessor, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADEMAR CARDOSO DA SILVA, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 1422626, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002924, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NURIA DEBORA BEZERRA DE SOUZA, Administrador, matrícula 14346877, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55002924, de Assessor Técnico, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.683-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00000975, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.206-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260417, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA SANTOS SIQUEIRA VILELA RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.379-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65260418, de Assessor Técnico, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDELISE MARIA CARVALHO SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.683-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO ROBERTO ESTEVES LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.236-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201768, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2021.

NOMEAR DENILZA DA COSTA FREIRE, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.294-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201768, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MARCELO LISBOA, matrícula 1.688.232-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103204, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR LÉO RIBEIRO, matrícula 1.700.517-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÉO RIBEIRO, matrícula 1.700.517-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103214, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR CELSON SHUJI MURAKAMI, Agente de Execução Penal, matrícula 181.577-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FILLIPE PESSANHA CORDEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000135, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000135, de Assessor Especial, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBSON MATHEUS DA PAZ SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001973, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2021.

NOMEAR ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001973, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR JOSENILDE FREITAS PINTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA EMANUELE PALHETA BUENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04 SGRH 09300090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMILTON MENDES BRANDAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10300098, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO SALVINO FARIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10300077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO SALVINO FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10300098, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE MARIA DAS NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10300073, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE MARIA DAS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10300077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR MARONITA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10300073, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR ENIO ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.908-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03102229, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2021.

EXONERAR, por extinção do cargo, KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 63.603-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03102174, de Assessor-Chefe, da Assessoria Institucional, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE SA SAMPAIO, Delegado de Polícia, matrícula 63.813-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 03102175, de Assessor Institucional, da Assessoria Institucional, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2021.

EXONERAR, por extinção do cargo, DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 238.223-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803450, de Assessor-Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 63.603-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor-Chefe, da Assessoria Institucional, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 238.223-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor-Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Direção Geral da Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Laboratório, matrícula 1697681-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100267, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico, matrícula 1698579-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55100267, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Fundação Hemocentro de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 534/2015-TCDF, os Pareceres nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF e o Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõem sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula 1399987, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200020, de Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR, matrícula 1399908, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200021, de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2021.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO ALVES DUTRA, matrícula 1399990, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200024, de Diretor, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 2021.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, matrícula 1399957, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200026, de Diretor, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula 1399924, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. EDIMAR HERMOGENES DE MOURA, matrícula 1399998, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200021, de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula 1399924, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200024, de Diretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula 1399987, para exercer, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21200026, de Diretor da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matrícula 1399943, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo nº 06/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 39/2018 - SES/DF, publicado no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, para exercerem o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para posse e exercício na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, com base na instrução dos autos do Processo SEI 00040-00018965/2019-28, conforme a seguir: (especialidade, nome e classificação).

MÉDICO - BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA: RENATO FARIA SILVA, 12º, em decorrência de aposentadoria do servidor MARCELO DE MAGALHÃES ALVES, matrícula 1242601; HELOISA ALVES GOULART, 13º, em decorrência de aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA PEIXOTO SOUTO, matrícula 126544X; PATRICIA BARBOSA MARTINS CASTRO, 14º, em decorrência de aposentadoria do servidor SINVAL ANTONIO DA SILVA, matrícula 1284053; FABIO AKIRA ISHIKAWA, 15º, em decorrência de aposentadoria da servidora MARGARIA NUNES DE ALMEIDA LOPES, matrícula 1352911; LARISSA AIRES OLIVEIRA, 16º, em decorrência de aposentadoria da servidora GISLANE VALADARES SILVA, matrícula 1386042; PAULO HENRIQUE GASTAO DE OLIVEIRA, 17º, em decorrência de aposentadoria da servidora GISLANE VALADARES SILVA, matrícula 163030X; GISELE MACIOCA MORATO, 18º, em decorrência de aposentadoria do servidor JOSE AMARANTINO DE SOUSA, matrícula 1433741; TATIANA YUKIKO KUNISAWA, 19º, em decorrência de exoneração a pedido da servidora JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 2713209; JESSICA LUCENA WOLFF, 20º, em decorrência de aposentadoria do servidor IVAN DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 1171283; FERNANDA LORIATO NAZARETH ACIOLI, 21º, em decorrência de aposentadoria do servidor LUIZ FERNANDO ALVES DE CARVALHO, matrícula 1195395; CASSIO NASCIMENTO MARQUES, 22º, em decorrência de aposentadoria do servidor LUIZ FERNANDO VIANA ATTA, matrícula 1204769; GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 23º, em decorrência de aposentadoria do servidor LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 1207172; DEBORA VILELA CUNHA, 24º, em decorrência de aposentadoria da servidora REGINA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 0122008X; HANNAH PEIXOTO SCHECHTMAN, 25º, em decorrência de aposentadoria do servidor MARIA CHRISTINA DA SILVA SA, matrícula 1245856; MIRIAM OLIVEIRA DE ABREU, 26º, em decorrência de aposentadoria do servidor MARTA VIEIRA PINTO DE ALMEIDA, matrícula 1255983; AMANDA SOFIA SILVA MASCARENHAS, 27º, em decorrência de aposentadoria do servidor RONALDO DUTRA FONSECA, matrícula 1310208; RAFAEL SANCHES FERREIRA, 28º, em decorrência de aposentadoria do servidor PAULO EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO, matrícula 1592629; AURELIO CARVALHAIS, 29º, em decorrência de aposentadoria da servidora MARIA CARLA PIRES CAPUANO NERY, matrícula 1697625; KEYLLA VIRGINIA DA FONSECA, 30º, em decorrência de aposentadoria do servidor ARISTOTELES MADEIRA TORRES, matrícula 1900765; LUCIANO AUGUSTO BAYLAO, 31º, em decorrência de aposentadoria da servidora MARCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 14008475; CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, 32º, em decorrência de aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES DE ARAUJO, matrícula 1405608; LISA BERGAMINI GOMES, 33º, em decorrência de aposentadoria do servidor OTACILIO

LAZARINI, matrícula 1451987; JULIA AYRES DA MOTTA TEODORO, 34º, em decorrência de aposentadoria da servidora MARIA DAS G. A. DE F. LIMA, matrícula 1468235; ELLEN CHRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO, 35º, em decorrência de aposentadoria da servidora IEDA DE SA SOUSA, matrícula 1216376.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de maio de 2021, publicado na Edição Extra nº 46-A de 28 de maio de 2021, páginas 13 e 14, o ato que exonerou LUCAS RENATO LIMA BORGES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2021."; o ato que exonerou, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANA KLARMANN PORTO ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2021.".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 08 de junho de 2021

Processo: 00054-00007088/2021-34. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTE.

AUTORIZO, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, a doação do bem móvel pertencente à carga do Batalhão de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Distrito Federal:

BARNEY – Raça: Pastor Belga Malinois; sexo: macho; pelagem: fulva; data de nascimento: 26 de abril de 2013; tombamento GDF nº 03600.188.682; relacionado no Termo de Doação 1 (54538240), em favor do 1º TEN QOPM MARCELO LANGUAGEY MARTINS, mat. 72.734/2, brasileiro, Policial Militar, portador do CPF: 713.***.***82, tendo em vista o Parecer Técnico Veterinário de Inservilidade para o Serviço Policial Militar (54407999) e considerando o Parecer nº 1.225/2016 – PRCON/PGDF, o qual concluiu pela legalidade e manutenção dos termos de doação de cães e pela ilegalidade da alienação por meio de leilão.

Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para adoção das providências necessárias.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos; e, ainda, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais do ARPDF, resolve:

Art. 1º Cessar o Efeito da Ordem de Serviço nº 30, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Designar GUSTAVO SILVA CAIXETA, matrícula 02765411, e ANNA PAULA PESSO SALES SILVA FONSECA, matrícula 02759292, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, referente ao Contrato nº 02/2019, registro SIGGO nº 039880, processo 00151-00000984/2018-13, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898 de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Designar DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 1.691.138-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria Conjunta nº 46, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 28.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo

ILKA TEODORO

Administradora Regional do Plano Piloto

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 16 de abril de 2019, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado final da Aferição do Mérito, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe). Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1,5, 51,40,91, ESP, I, 21/09/2020.

FÁBIO MARÃES CERQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. nº 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (63102022), resolve:

Art. 1º Designar MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Chefe do Núcleo de Informática, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC-06, para substituir DÊNIO MÁRCIO TEXEIRA ALVES matrícula 1.692.219-0, Chefe da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-07, por motivo de usufruto de Gozo de férias do titular, no período de 07/06/2021 à 21/06/2021, conforme o processo 00301-00002015/2019-63.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 489, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando o Memorando nº 08/2021-SES/SRSC/CRSB, de 23 de fevereiro de 2021, que indica Conselheiros gestores para substituição no Conselho Regional de Saúde de Brasília, referente ao mandato de setembro/2019 a setembro/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde de Brasília, representante do segmento gestor:

I - Representantes dos Gestores – Membros Titulares: CARLOS FERREIRA PORTILHO - representante da Superintendência da Região de Saúde Central - SRSCE; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO – representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária – DIRASE/SRSC. Membros Suplentes: VALDIR NUNES DA COSTA - representante da Diretoria Regional de Atenção Primária – DIRAPS/SRSC; ULYSSIS RODRIGUES CASTRO - representante da Diretoria Regional da Asa Norte - DIRASE/SRSC.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde de Brasília, representante do segmento gestor:

I - Representantes dos Gestores – Membros Titulares: CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES - representante da Chefia de Planejamento em Saúde - ASPLAN/SRSC; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO - representante da Superintendência de Saúde Central - SRSCE; Membros Suplentes: PAULO ROBERTO

DA SILVA JÚNIOR - representante da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN/SRSCE; OTÁVIO MAHROFER DUTRA - representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária - DIRASE/SRSCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2021/1, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, processo 04016-00033956/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA, matrícula 0169698-X, para a atividade de Supervisor do Programa de Residência Médica em Geriatria da COREME HBDF/IGESDF, para o período de 01º/03/2021 até 28/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 501, DE 24 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula Fepecs nº 0270976-7, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Mestre, a contar de 24 de maio de 2021, conforme processo 00064-00001870/2021-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 502, DE 24 DE MAIO DE 2021

Art. 1º Designar como presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga o Diretor do Hospital Regional de Taguatinga.

Art. 2º Designar como membros consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga o Diretor Administrativo(a), Gerente de Enfermagem (GENF) e Supervisores de Enfermagem do HRT, Gerente da Assistência Cirúrgica (GACIR), Chefe da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória (UAMP), Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico (UCC), Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas (UCLC), Chefe da Unidade de Centro Obstétrico (UCOB), Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (UGO), Chefe da Unidade de Odontologia (UOD), Chefe da Unidade de Oftalmologia (UOFT), Chefe da Unidade de Traumatologia e Ortopedia (UTO), Gerente de Assistência Clínica (GACL), Chefe da Unidade de Cardiologia (UCARD), Chefe da Unidade de Endocrinologia (UENDO), Chefe da Unidade de Medicina Interna (UMEI), Chefe da Unidade de Nefrologia (UNEFRO), Chefe da Unidade de Neonatologia (UNEO), Chefe da Unidade de Oncologia (UONCO), Chefe da Unidade de Pediatria (UPED), Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI ADU), Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI NEO), Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI PED), Gerente de Apoio Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (GAMAD), Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano (NBLH), Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica (NFC), Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia (NHH), Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética (NND), Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica (NUCAP), Chefe do Núcleo de Patologia Clínica (NUPAC), Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia (NURI), Gerente de Emergência (GEMERG), Gerente Interno de Regulação (GIR), Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes (NARP), Chefe do Núcleo de Gestão da Internação (NGINT), Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga (GAOESP-TAG), Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar (NFH), Chefe do Núcleo de Material Esterilizado (NME), Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde (NHS), Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP), Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHEP), Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Taguatinga (NSHMT-TAG), Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS), Chefe da Comissão de Residência Médica (COREME), Chefe da Coordenação de Voluntariado (CVOL) e Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH).

Art. 3º Designar os membros executores, abaixo relacionados, da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste: DÉBORA SILVEIRA VASCONCELOS, matrícula 182.928-9,

Auxiliar em Enfermagem; EUSIFRAN DIAS LIMA DA SILVA, matrícula 139.245-X, Auxiliar em Enfermagem; LETÍCIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1.676.912-0, Enfermeiro; MANUEL RENTAO RETAMOZO PALACIOS, matrícula 186.011-9, Médico Infectologista; REGULA RAHM SAMPAIO GOIS, matrícula: 1.435.089-0, Enfermeiro; TALITA TAIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula 1.662.173-5, Técnico de Enfermagem.

Art. 4º Compete aos membros executores da comissão:

I - Consolidar dados da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, através do método de busca ativa (ou notificação controlada) - Exames laboratoriais e busca passiva (prontuários e busca fonada);

II - Fornecer a taxa mensal de infecção hospitalar das unidades sob vigilância;

III - Realizar a investigação de surtos;

IV - Coletar materiais suspeitos de contaminação para investigação bacteriológica;

V - Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações;

VI - Avaliar e orientar medidas de isolamento e precauções junto à equipe multiprofissional;

VII - Verificar o funcionamento mensal, e sempre que necessário, das autoclaves, através do envio de planilha de controle emitido pela CME fornecido pelo responsável do setor;

VIII - Realizar controle da rotina de dedetização dos setores hospitalares;

IX - Realizar controle da Rotina de limpeza das caixas d'água e respectivos testes bacteriológicos a cada 6 meses;

X - Realizar controle de Coleta e teste bacteriológico da água para Hemodiálise (mensal);

XI - Elaborar planos de limpeza, desinfecção e esterilização para os diversos setores do hospital em conjunto com responsável pelo serviço de limpeza;

XII - Fornecer junto com outros membros do NCIH/SCIH parecer técnico quanto à aquisição de materiais e equipamentos, bem como quanto a reformas de instalações prediais;

XIII - Elaborar normas e protocolos para prevenção e controle de infecções hospitalares;

XIV - Avaliar, orientar e treinar em conjunto com equipe multiprofissional os profissionais da saúde quanto a procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização;

XV - Realizar Visitas Técnicas periódicas para avaliação das atividades técnicas desenvolvidas com objetivo de prevenir infecções;

XVI - Alimentação Mensal das taxas de IRAS (DIÁLISE, ISC, IPCS, ITU E PAV) no sistema FORMSUS;

XVII - Reunião Externa Mensal com o Núcleo de Investigação e Prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde/GDF;

XVIII - Treinar equipe multidisciplinar acerca de assuntos pertinentes ao controle de IRAS;

XIX - Realizar demais atividades inerentes ao cargo;

XX - Realizar Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares e microrganismos;

XXI - Controle de Antimicrobianos - Discussão de casos, revisão, protocolo de tratamento;

XXII - Coordenar o Programa de Hospital Dia;

XXIII - Educação Continuada para a categoria médica acerca de assuntos pertinentes ao controle de Infecções;

XXIV - Elaborar, em conjunto com as unidades de internação, os protocolos para consumo de antimicrobianos, com a finalidade de racionalizar e melhorar o consumo em cada unidade;

XXV - Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;

XXVI - Visita beira leito para discussão de casos;

XXVII - Resposta de pareceres de Infectologia;

XXVIII - Fechamento e notificação de IRAS;

XXIX - Realizar a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros executores;

XXX - Proceder à investigação epidemiológica dos surtos ou suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros executores;

XXXI - Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, de acordo com as normas de isolamento padronizadas pelo NCIH;

XXXII - Assessorar a Diretoria Clínica sobre as questões relativas ao controle de infecções hospitalares;

XXXIII - Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar;

XXXIV - Participar de projetos de pesquisa em controle de infecções hospitalares;

XXXV - Manter-se atualizado nas questões relativas ao controle de infecções hospitalares e uso de antimicrobianos;

XXXVI - Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;

XXXVII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do NCIH;

XXXVIII - Atuar na Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares através de reuniões, aulas e educação em serviço;

XXXIX - Assistir as áreas de apoio nos problemas referentes ao controle das infecções hospitalares;

XL - Capacitar os profissionais de saúde para o controle das Infecções Hospitalares;

XLI - Realizar demais atividades inerentes ao cargo;

XLII - Realizar busca ativa e fonada (todos os pacientes submetidos à cirurgia limpa no HRT em busca de ISC);

XLIII - Busca ativa e passiva de IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde), além de auxiliar na investigação de surtos;

XLIV - Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações;

XLV - Auxiliar na avaliação e orientação das medidas de isolamento e precauções;

XLVI - Execução de check list nas auditorias de processo (PAV, ITU, IPCS);

XLVII - Visita diária aos andares alimentando planilha NNISS (Sistema Nacional de Vigilância de Infecções Hospitalares);

XLVIII - Alimentação e emissão da planilha que lista o nome dos pacientes em precaução e germes as unidades;

XLIX - Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 513, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR a servidora TANIA MARIA DE SOUSA LINO, matrícula 151442-3, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 447/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 29/04/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00086288/2020-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RICARDO GONCALVES OLIVEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO - ANATOMIA PATOLÓGICA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula. 16586042, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00154184/2021-46.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PRISCILA LESSA CARNIELLI VILLELA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula. 16983122, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de abril de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00158352/2021-72.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LARISSA MICHETTI SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula. 16969618, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00366245/2020-35.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 531, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DENISE VOURAKIS DIAS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de Especialista em Saúde - PSICÓLOGO, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula. 16803256, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 23 de março de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00135001/2021-93.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 534, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR a servidora MARILENE CAMPELO DE SOUZA, matrícula 1661960-9, Técnica de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 961/2017, de 26/10/2017, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, nos termos do Processo 00060-00136377/2021-15.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 535, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: DETERMINAR o retorno à lotação de origem (Instituto Hospital de Base), nesta Secretaria de Estado de Saúde, das 04 horas da carga horária cedidas ao Hospital da Criança de Brasília José Alencar, da servidora ADRIANA CLÁUDIA LOPES CARVALHO FURTADO, matrícula 140.103-3, Médico Endocrinologista, a contar de 20 de maio de 2021.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 536, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e o artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, excepcionalmente com base na Portaria nº 750, de 1º de outubro de 2020, publicada no DODF Edição Extra nº 129 A, de 02 de outubro de 2020, dispensa de ponto da servidora ANNA PAULA CESAR COSTA, matrícula 16748468, Médica - Pediatra, pela participação no Congresso online 7º Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica- EBEP/2020, no período 19/10/2020 a 21/10/2020, conforme processo 00060-00352616/2020-00.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 537, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JAKSON SANTOS MARINHO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula. 16722930, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA A, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de março de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 04016-00036096/2021-69.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 538, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 e, considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 31.625, de 29 de abril de 2010 e o disposto na Portaria SES nº 83, de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151, do dia 06 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS).

Art. 2º Designar FENELON SANTOS, matrícula 1.657.729-9, como representante da SINFRAS/SES na referida Comissão, em substituição ao ALEX ALONSO ARJA, matrícula 188645-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 539, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR a servidora RAFAELLA TORRES SENA, matrícula 183847-4, Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação nº 1177/2019 - GERF, de 31/10/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE, nos termos do processo 0276-000958/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 540, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR a servidora

DANIELA SOUSA LEMOS VALE, matrículas 144348-8 e 198945-6, Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 870/2018 - NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo 0276-001127/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 541, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DANIEL ALBERTO POMPETTI DI MARCO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO-INFECTOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula. 16980638, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00039789/2021-16.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 542, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LIZIE CARVALHO RODRIGUES HENRIQUE, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula. 14351684, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 04016-00019640/2021-16.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 543, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LUCAS LEITE PIRES NUNES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MÉDICO - GINECO.E OBSTETRICI, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula. 1694898X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00177367/2021-30.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 544, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 453, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, página 16, a ampliação do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho dos servidores RAYARA GÔES SOARES, matrícula 1686810-2, técnica administrativa, lotada na SULOG/SES; ARLETE FERNANDES DA COSTA, matrícula 1694841-6, técnica em contabilidade, lotada no NCPAP/GAPE; JULIANA CARVALHO ROCHA ALVES DA SILVA, matrícula 1694703-7, farmacêutica, lotada na SAIS/SES; JOICILENE DE SOUZA SANTOS, matrícula 1688875-8, técnica administrativa, lotada na GATCA/GCSCS, concedida por meio da. Processo 00060-00248418/2021-15.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 545, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora da Secretaria de Estado de Saúde, IRLA IRACI BARBOSA DE MELO, matrícula 173596-9, técnica em enfermagem, lotada no HMIB/SES, a contar da publicação, por prazo determinado até 31/12/2021, nos termos do artigo 8º, inciso VI, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 173/2020, por se tratar de serviço complementar essencial ao enfrentamento à COVID, em razão do estado de calamidade pública vigente. Processo SEI 00060-00248418/2021-15.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 547, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00060-00016289/2021-06, resolve:

CESSAR O EFEITO da Portaria nº 377, de 26 de abril de 2021, o ato que designou MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA, matrícula 1.701.148-5, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPE 01, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS, matrícula 131.647-8, ocupante do cargo de Subsecretária de Gestão de Pessoas, símbolo CPE 02, SIGRH 55003196, da Subsecretaria de Gestão em Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ARTUR FELIPE SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 1.672.082-2, símbolo CPE 01, em seus afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIANE APARECIDA BATISTA FRANCO, matrícula 1673107-7, lotado(a) no(a) GENF/HRC/SRSGE, como Executor(a) Titular e VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 0183.470-3, lotado(a) no(a) GENF/HRC/SRSGE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 49/2020, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em DESFIBRILADORES, CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES, CARROS DE EMERGÊNCIA COM CARDIOVERSOR, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E MONITORES DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MICROPROCESSADOS, todos marca PHILIPS, de propriedade da SES/DF, conforme processo (0060-009252/2013).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00222757/2021-71/62833937, 61907845, 61962398), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CRISTIANE APARECIDA MENDES RODRIGUES, matrícula 0199.088-8, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOESP-CEI/NECFM e ANDREIA CRISTINA PULU DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1673.904-3, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOESP-CEI/NECFM, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSGE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar HERCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, lotado(a) no(a) GAOESP-TAG/DA/SRSSO, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 35/2018., celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF (Lote 08), conforme processo (00060-00393582/2018-81).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00229986/2018-11/61843700,61945895, 61843333), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. KARINA TORRES DA SILVA CORREA, matrícula 1441.915-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/HRT/GAMAD/NND, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 232, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00176609/2021-78/62255125, 62254975), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043386/2021, celebrado com a empresa ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CALÇADOS ESPECIAIS E PALMILHAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme processo (00060-00176609/2021-78), a saber: 1. LUCIANA ALVES CUSTODIO, matrícula 1443.795-3, lotado(a) no(a) NUPOP/GESEF/DASIS/SAIS e ADILSON JOSE DE SOUSA, matrícula 360.711-9, lotado(a) no(a) NUPOP/GESEF/DASIS/SAIS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 233, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 195, SEI nº (62354087), de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 58, o ato referente a dispensa de executor para o Contrato nº 67/2017 (61191591, 61874116), celebrado com a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA, ONDE SE LÊ: “[...] WEMERSON LOPES DA SILVA, matrícula 151699-X, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Operacional/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) [...] LEIA-SE: “[...]WEMERSON LOPES DA SILVA, matrícula 151699-X, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio Operacional/HBDF, como Executor(a) Titular [...]”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 234, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 215, SEI nº (62675998), de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2019, página 61, o ato referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 043452/2021, celebrado com a empresa H2F CONTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, ONDE SE LÊ: “[...]1. FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 043452/2021, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NAGMP[...]” LEIA-SE: “[...] FILOMENO SOUSA NASCIMENTO , matrícula 0132372-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NAGMP[...]”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 235, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00211246/2021-24/62317397; 62855864, 62858552), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043445/2021 - SES/DF, celebrado com a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme processo (00060-00379375/2020-38), a saber: 1. RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0274.146-6, lotado(a) no(a) GEAG/UAG/DE/FEPECS e HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0274.201-2, lotado(a) no(a) NVMT/GEAG/UAG/DE/FEPECS, para

atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF .

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 236, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00211246/2021-24/62317397, 63015014; 62971197, 61781582), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043454/2021, celebrado com a empresa J.C. PERES ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme processo (00060-00379375/2020-38), a saber: 1. MACIEL ARRUDA ALVES, matrícula 0130255-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NECFM e RAQUEL FONSECA, matrícula 1671.137-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF .

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 237, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (Processo que veio a indicação/63065620; 63059426, 62939105), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043464/2021, celebrado com a empresa H2F CONTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme processo (00060-00379375/2020-38), a saber: 1. LUCIANO RODRIGO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 0155.761-0, lotado(a) no(a) SRSSU/DA/GAOESP-GAMA e JOSE BRAGA ALVES, matrícula 1703.142-7, lotado(a) no(a) NAGMP/HRG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 238, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00211246/2021-24/63012251, 63271554), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº 043457/2021, celebrado com a empresa H2F CONTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, quem tem por objeto prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme processo (00060-00379375/2020-38), a saber: 1. JONATHAS DA SILVA ROSA, matrícula 1695.185-9, lotado(a) no(a) GAOAPS-NO/NAGMPT, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 239, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ELTON LUIZ BERÇA, matrícula 136.321-2, lotado(a) no(a) UTI MATERNA/HMIB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 43/2016, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme processo (0060-014013/2014).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00318300/2020-81/63265300, 61828608), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANTONIO JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, matrícula 0198.683-X, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACL/UTI MATER, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 240, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MIRELLE SOARES DE LIMA, matrícula 1.443.675-2, lotado(a) no(a) NUDE/UTI MATERNA/HMIB, como Executor(a) Substituto (a) do Contrato nº 43/2016, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme processo (0060-014013/2014).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00472992/2020-10/63187614; 62908248), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. LOUISE PAIM LIMA MARTINS, matrícula 1443.956-5, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACL/UTI MATER, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 241, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que

lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA FERNANDA DA CONCEICAO, matrícula 1671.571-3, lotado(a) no(a) NME/HRAN/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 63/2017, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de AUTOCLAVES e GERADORES, TERMODESINFECTORAS, e SELADORAS da marca BAUMER, instalados nos Centros de Material e Esterilização (CMEs) das unidades de Saúde da Rede SES-DF, conforme processo (00060-00037126/2017-72).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00504688/2020-31/62890375, 62220013), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. COSME DA ROCHA, matrícula 1682573-X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO/HRAN, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 242, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00028705/2021-19/62073412, 63103764, 63188855; 61816065, 61817372; 62197581; 62946223; 62227197; 62246605; 63205016, 63204453), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 042958/2021, celebrado com a empresa BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, quem tem por objeto o(a) a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfluorocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Contrato, conforme processo (00060-00028705/2021-19), a saber: 1. WENDELL VIEIRA SOARES, matrícula 0174.252-3, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPS-CS/DA/SRCS e WILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1702.403-X, lotado(a) no(a) NHS/GAOAPSCS/DA/SRCS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRCS/SES-DF. 2. ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA, matrícula 0141.739-8, lotado(a) no(a) SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/DA/GAOAPS-NO/SES-DF. 3. CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula 1688.281-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/GPMA para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/DIRASE/SES-DF. 4. JADENILZA MARIA DE ELIAS, matrícula 0140231-5, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NHS para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/DA/GAOESP-SOB/SES-DF. 5. EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1691.065-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLAN/NHS para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/DA/GAOESP-PLA/SES-DF. 6. ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 1700.615-5, lotado(a) no(a) GVAFNB/DIVAL/SVS/SES e RODRIGO MENNA BARRETO RODRIGUES, matrícula 1698.344-0, lotado(a) no(a) Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SVS/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 244, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00177194/2021-50/62587999, 62587849, 62587647), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043405/2021., celebrado com a empresa ADM COMÉRCIO DE

IMPLANTES LTDA - ME, quem tem por objeto o(a) a aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME PARA O TRAUMA - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR (ILIZAROV), contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme processo (00060-00177194/2021-50), a saber: 1. JORGE LUIZ FERNANDES OLIVA JUNIOR, matrícula 0192.822-8, lotado(a) no(a) HRL e FABIO DE ASSUNCAO E SILVA, matrícula 1675.428-X, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Ceilândia, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar EDINA RIBEIRO PINTO, matrícula 133.687-8, lotado(a) no(a) GEMERG/HRC/SRSGE, como Executor(a) Titular do Contrato nº 058/2016, celebrado com a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais, em ECÓGRAFOS/ULTRASSONS marca ALOKA da SES/DF, conforme processo (0060-000921/2015).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00186990/2021-83/62634114, 60774643), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. ANDREA DUARTE DAMASCENO VIEIRA, matrícula 1441.575-5, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/HRC/GACIR/UGO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSGE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00487938/2020-61/63229935; 61423640, 61423770; 61519169; 61692538, 61686594; 61747437; 62811799, 61168540; 61775977, 61776016; 63423054), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043161/2021, celebrado com a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, conforme processo (00060-00487938/2020-61), a saber: 1. PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1688.336-5, lotado(a) no(a) SES/HAB e RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 0139.57-0, lotado(a) no(a) NAGMPT/HAB, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HAB/SES-DF. 2. NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, matrícula 1690.551-2, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NAGMP, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) HMIB/SES-DF. 3. JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula 1676.823-X, lotado(a) no(a) SRSGE/DA/GAOAPS-LE/NPDOD e JANNILDO BRASIL LISBOA, matrícula 0140.283-8, lotado(a) no(a) SRSGE/DA/GAOAPS-LE/NUAL, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) GAOAPS-LE/SRSGE/SES-DF. 4. CLAUDIO DE FREITAS LIMA, matrícula 0142.067-4, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOAPS-LE/NAGMP, para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) GAOESP-PAR/SRSGE/SES/DF. 5. MARCOS EDIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 0135.518-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial/GAOESP-CEI/DA/SRSGE e LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA, matrícula 1440.556-3, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio da Atenção Especializada de Brasília - GAOESP-BRZ, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) GAOESP-CEI/SRSGE/SES-DF. 6. HELIO ARAUJO MUSTAFA, matrícula 0135.299-7, lotado(a) no(a) SRSGE/DA/GAOESP-AN/NAGMP e RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER, matrícula 1443.384-2, lotado(a) no(a)

SRSGE/DA/GAOESP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSGE/SES-DF. 7. ANGELICA MARIA DE MORAIS LIMA, matrícula 0140.328-1, lotado(a) no(a) SES/HSPV/DA/NAGMP para atuar, como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) HSPV/SES-DF

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar WAGNER EMANUEL DA SILVA VIANA, matrícula 1693.841-0, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOAPS-OE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 041407/ 2020, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, que tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo: FITA REAGENTE PARA GLICEMIA, em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro, em regime de COMODATO, para a realização destes exames, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo (00060-00289016/2020-90).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00289016/2020-90/62670629, 62650977), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700.797-6, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA/GAOAPS-OE, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSGE/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIANA GONCALVES DA SILVA, matrícula 1436.994-X, lotado(a) no(a) GENF/HRAN/SRSGE, como Executor(a) Titular e LUANA LÚCIA DAMASCENO MARINS, matrícula 0151.339-7, lotado(a) no(a) UCC/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 027/2016, celebrado com a empresa MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais de fábrica, em bloco auxiliares, modelo cl 13b, marca SISMATEC pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/DF, conforme processo (0060-010986/2014).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00182940/2021-27/60270141, 62850038, 62853718), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CILENE MARIA DE CARVALHO MOREIRA, matrícula 0138.389-2, lotado(a) no(a) UNIDADE DE CENTRO CIRURGICO/GACIR/HRAN/SRSGE e SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0172.711-7, lotado(a) no(a) CENTRO CIRÚRGICO/GACIR/HRAN/SRSGE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSGE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00150439/2021-00/63429465, 63425021,63425364), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043420/2021, celebrado com a empresa BML HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição, em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PEQUENOS FRAGMENTOS, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme processo (00060-00150439/2021-00), a saber: 1. MUNIR MARCUS BESSA, matrícula 0135.558-9, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Ceilândia e FABIO DE ASSUNCAO E SILVA, matrícula 1675428-XV, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Ceilândia, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF .

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011; Portaria nº 170/2018; Portaria nº 126/2019; Instrução Normativa nº 01/2011 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 09, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA, matrícula 135.835-9, ONDE SE LÊ: "...12 (doze) meses..."; LEIA-SE: " ...09 (nove) meses...". Processo 04016-00091860/2020-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRENE XAVIER DE LIMA NASCIMENTO, matrícula 129.998-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD – Apoio Administrativo Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00048718/2021-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO, matrícula 143.670-8, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00233690/2021-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA JOSE DE LIMA MOTA, matrícula 116.906-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00233707/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LIVIO MOTTA DE ARAUJO matrícula: 01958844, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 55, de 23 de março de 2021, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPE/PGDF. Processo 00060-00091397/2021-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELECI FERREIRA SANTOS, matrícula 172.709-5, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00199766/2021-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ARLINDO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.401.490-4, no Cargo de Políticas e Gestão Governamental, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00199761/2021-29.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CARLA MIAMI DE ALCANTARA TEIXEIRA matrícula 1431591-2 na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal, por motivo de vacância, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, com fulcro nos Pareceres nº 2522/2010 e 17458/2012 – PROPE/PGDF. Processo 00060-00208055/2021-85.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/06/2021: 14009129, JOAO JACINO NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 27/05/2021, processo 00060-00243543/2021-39.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: ALTERAR na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, páginas 69, à apuração de mérito de promoção funcional dos servidores: THAIS OLIVEIRA SOARES ANTONACCIO, matrícula 1588834, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 105.00, ESP I, 08/12/2020; FABIANA LOPES DIMAS, matrícula 1589857, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 110.00, ESP I, 14/12/2020; HULDA SOARES SANTOS, matrícula 1721771, da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 100.00, 1ª I, 13/11/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, páginas 41 e 42, que tiveram seus recursos deferidos, conforme Processo 00060-00026703/2021-87, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício – 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2021 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.

UA37-SRS- SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1559265, JUCIARA MAGALHAES SANTOS SALES, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 09/07/2020;

UA38-SRS- SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14349981, IVONEIDE XAVIER DE SOUSA, TQ25, 80.00, TQ11, 10/08/2020;

UA40-SRS- LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 155994X, ILARIA WASEM, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 01/07/2020;

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JUNHO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro Técnica em Enfermagem e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os

efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. ADMC...: - 4010-01 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 27/06/2021; - 0146178-8; FLAVIA GONCALVES LEO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 27/06/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179054-4; ANA PAULA COSTA DE CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179097-8; MICHELE CAMELO SOUSA HOMEM DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179164-8; PRISCILA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179229-6; ADRIANA RODRIGUES PEDROSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179356-X; ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179360-8; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179388-8; JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179429-9; JAF ANDRADE BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179636-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/06/2021; - 0179720-4; THIAGO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 1434254-5; RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434264-2; JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434266-9; TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434267-7; RENATHA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434269-3; MARIA JOSE MAIA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434274-X; PALOMA MATIAS COELHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434281-2; LEANDRO BEZERRA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434282-0; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434287-1; ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434288-X; CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434293-6; SARITA RIBEIRO NAKATANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434313-4; OTILIA DE LOURDES VIEIRA CARPENTER DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434316-9; PATRICIA ARSENIO DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434317-7; RENATA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434329-0; MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DARTORA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434334-7; LEANDRO FEITOZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434339-8; KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434340-1; JUCILAINE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434341-X; SARAH AMIDANI ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434374-6; DANIEL DINIZ KUPKE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434375-4; FERNANDA MENDES DE MOURA TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/06/2021; - 1434376-2; MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/06/2021; - 1434379-7; THIAGO SILVA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434380-0; ALINE LULI ROMERO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434382-7; ISABEL DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434385-1; GERSON TELES DE MENEZES NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434386-X; ANDRE LUIZ SILVA REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434387-8; THIAGO DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1438602-X; DANIELA SANDOVAL DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1679815-5; LIVIA DOMBROSKI SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1679841-4; DENISE SILVA DE SOUZA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1679855-4; NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679912-7; JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1679954-2; JULIANA ALVES GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1679989-5; FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1679999-2; VALERIO JORGE OLIVEIRA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680123-7; JOSEFA NOBREGA DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680157-1; KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680295-0; LUCIANA PASSOS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680300-0; RODRIGO PORTELA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680310-8; MARILENE PEREIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680326-4; TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680347-7; ENGELL CARDOSO NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680372-8; KAROLINE MACEDO QUEIROGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680373-6; MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680381-7; PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680398-1; ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680413-9; LEONARDO CARVALHO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680436-8; MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680443-0; LEONARDO GONTIJO DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680480-5; PAOLA SILVA DAMASCENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438313-6; RODRIGO MARTINS RAMALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438344-6; FRANCISCO REIS DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021;

1438368-3; WALTERLEY PEREIRA CANDEIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438369-1; MARCOS ROBERTO RODRIGUES ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438387-X; VALTER LUIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438425-6; JAIR DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438468-X; WYLKERSON ROSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438471-X; PAOLO TALAMONTE ALMEIDA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438474-4; ADAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438491-4; RAFAEL DE MELO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438516-3; DEMIS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438526-0; ANDRE DE OLIVEIRA ENOKI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438633-X; FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438647-X; GILBERTO SALVIANO BATISTA DE AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438648-8; EDUARDO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190551-1; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189932-5; ORONIDES URBANO FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156099-9; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1438586-4; ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658556-9; RENATA DE SOUZA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680280-2; PAULA ZENI MIESSA LAWALL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680289-6; BRENDA FERREIRA DE ABREU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 7040-03 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680225-X; LARISSA OLIVEIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163553-0; GIGLIANE BORGES SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/06/2021 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143353-9; ROSA AKIKO MATSUMOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2021; - 0143358-X; JOAO EUDES FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438544-9; ELIZABETH PIMENTEL DA GAMA LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/06/2021; - 1438683-6; ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2021; - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438855-3; PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1658617-4; VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156018-2; RODINEIDE SERAFIM GREGIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156477-3; ROSA MARIA DA MOTTA DE VASCONCELLOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156489-7; RENATA HELENA COELHO SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156496-X; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0163667-7; LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438569-4; THIAGO RODRIGUES DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438715-8; MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438739-5; NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438837-5; GEILA MARCIA MENEGUESSI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438970-3; VALERIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679901-1; JULIANA BARBOSA LACERDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139097-X; DELIANE APARECIDA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/06/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1680207-1; RAISSA PIERONI VAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438581-3; MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438661-5; BRUNA GRANATO DE CAMARGOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434308-8; WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434435-1; ROSIENE GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438679-8; FERNANDA ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680118-0; LUCIANA BENVINDO NASCIMENTO FEDERIGHI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680162-8; WALMIR AZEVEDO MARANHÃO FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680265-9; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438720-4; IVONE BARBOSA DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1434342-8; POLIANA ALVES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1679895-3; KACIANA KECIA PEIXOTO DE ARAUJO; UNICA IV; UNICA V; 05/06/2021; - 1680110-5; ANA IZABEL DOS SANTOS SILVA; UNICA IV; UNICA V; 05/06/2021; - 1680178-4; JORGE MATOS DA SILVA; UNICA IV; UNICA V; 02/06/2021; - 1680376-0; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; UNICA IV; UNICA V; 02/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658301-9; LUDMILLA ROSA DE REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021.

HBDF... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438441-8; FABIO DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438473-6; DIECON DE ANDRADE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658709-X; LAURA CARDOSO VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1442635-8; WANER NEIVA FONSECA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 07/06/2021 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0137735-3; MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/06/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658527-5; LAUDICELY DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658550-X; LUCY-ANNE LOPES MOURA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156663-6; JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439081-7; GABRIELA DI GUIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439175-9; GUSTAVO JOAO SEBBA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/06/2021 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1680103-2; CARLOS ENRIQUE URIBE VALENCIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154970-7; PATRICK FRENSEL DE MORAES TZELIKIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2021 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1680339-6; MARCUS VINICIUS ARANTES ARAUJO OLIVIERI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0190240-7; MARIA CRISTIANE MACHADO GUIMARAES SONODA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154875-1; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS CRAVO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/06/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0156056-5; DENIZE PINHEIRO DE ALMEIDA COTRIM DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190321-7; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2021; - 0190634-8; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1658547-X; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021 | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434468-8; GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679906-2; ANA PAULA PIRES NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438450-7; GRASIELLE APARECIDA BARBOSA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438568-6; REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438573-2; PRIMAURA MENDES BRASILEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438588-0; KENIA APARECIDA DE LIMA FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/06/2021; - 1438745-X; LUANA BERNARDES ARANTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438832-4; ERICA BATISTA DE QUEIROZ RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438917-7; DANIELE CRISTINA COSTA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439101-5; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438486-8; AMARO EDUARDO TAVARES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438506-6; DANIEL BASTOS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2021; - 1438691-7; ADRIANA PRINCHAK TEIXEIRA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438736-0; LAERCIO LIMA LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438947-9; DILMA MARIA DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434309-6; WELLINGTON JOSE BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434319-3; CRISTIANE PAIXAO CORREIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434357-6; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434360-6; ADAO BATISTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135797-2; GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438788-3; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676485-4; ALEX VASCONCELOS WANDERLEY; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658292-6; CHRISTIANE SANTOS HAIDAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658305-1; ALERCE APARECIDA DA SILVA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658336-1; SANDRA DE JESUS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658350-7; MARGARIDA RODRIGUES MATSUMOTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1659448-7; FLAVIA CRISTINA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2021. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179458-2; TEREIANCA MACHADO DINIZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021 |

6010-02 - MOTORISTA; - 1438314-4; FABIANO CARDOSO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438348-9; STEPHAN RENZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438366-7; ANTONIO NUNES DA CONCEICAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438593-7; JOAO MOISES PINHEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1658612-3; GERSON DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021; - 1658628-X; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701078-01 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680049-4; PEDRO HENRIQUE MOURAO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143227-3; TEREZINHA LIGORIO ANTUNES CHAVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/06/2021; - 0143349-0; CLEIDE LUCIA BARBOSA DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2021; - 0143350-4; MARCONE SOARES VIEGAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/06/2021; - 0143360-1; VALQUIRIA DIVINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CESAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438847-2; MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021. HSPV... - 6010-02 - MOTORISTA; - 1438438-8; RONEY DA CONCEICAO RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438444-2; GERALDO RAMOS DE JESUS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658430-9; LAIR DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163691-X; DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438638-0; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434440-8; TARCIZO JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146006-4; ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA; UNICA XVII; UNICA XVIII; 23/06/2021 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0145986-4; CLEITON JOSE LACERDA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 20/06/2021; - 0145996-1; REINALDO SOARES DA CRUZ; UNICA XVIII; UNICA XIX; 23/06/2021; - 0146008-0; EPAMINONDAS ARAUJO LIMA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 23/06/2021; - 0146025-0; ROBSON FRANCISCO DE AZEVEDO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 23/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658209-8; EVA ARANTES DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658386-8; MARIA APARECIDA MAMEDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658470-8; ADRIANA HELENA SILVA LINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1671051-7; DARCICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 12/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179719-0; MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0190825-1; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 1434388-6; ANA LUIZA GRECA DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0138917-3; ELSON SANTANA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438429-9; THAIS DE CARVALHO PALACIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438482-5; MARCELO ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438502-3; ROGERIO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438635-6; ALEXANDRE ROGERIO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1658614-X; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0155908-7; ALEXANDRA CORREA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190052-8; PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658600-X; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021; - 1658623-9; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021; - 1658624-7; GUSTAVO FELIX CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021; - 1658626-3; MARCELO MOREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021; - 1658675-1; CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0139153-4; CLOVIS BRITO GUEDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0156730-6; FRANCOISE CATHERINE COSTA CANCIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0190478-7; KAMEL TANGARI WAZIR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658507-0; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1658700-6; ROKIA SANOGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439117-1; MAIRA DE FARIA POLCHEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;

21/06/2021 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680622-0; IARA CAMPOS DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0156381-5; JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156729-2; CLARA GREIDINGER CAMPOS FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190661-5; KRISTIELLY TAVEIRA FIUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190345-4; CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0156122-7; NARA FABIANA DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156385-8; PATRICIA CRISTINA NEGRI NICACIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/06/2021 | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658629-8; CAROLINE WALKER DE MEDEIROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658524-0; CLAUDIO FERNANDO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701060-01 - MEDICO - GENERALISTA; - 0154940-5; RUTH HELENA GUTIERREZ ABEN ATHAR QUITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/06/2021 | 701068-02 - MEDICO CIRURGIA VASC. PERIF.; - 1658545-3; MARCOS CUNHA PESSOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156078-6; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156125-1; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021; - 0156467-6; GUSTAVO CARVALHO DINIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156655-5; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438407-8; MARTHA JUSSARA MIRANDA VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2021; - 1438740-9; PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680317-5; FLAVIA BORGES DO CARMO GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658433-3; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2021; - 1658551-8; SAULO RIBEIRO CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679859-7; CHRISTIANA ADALUCIA SANTANA CASTANHEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680338-8; ROBERTO SOARES BUGARIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659170-4; LARISSA DIAS MENEZES DUTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0155892-7; VANESSA AMARAL MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156043-3; ADRIANA FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156058-1; SEFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156115-4; SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156384-X; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156387-4; KARINA PRUDENTE PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156455-2; NADIA MOREIRA DOURADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438684-4; JULIANE MOURAO SILVA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438710-7; ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438719-0; FABIANA BRAGA VIEIRA ONDANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438793-X; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438814-6; ALINE FLAVIA IRBER RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1439054-X; FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0135810-3; DULCILENE MONTALVAO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438580-5; HELIO BONA NETTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438747-6; ERICA HANZEN PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434244-8; JOANA D'ARC PASSOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021; - 1434351-7; VERA LUCIA DE SOUSA REBELATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434362-2; DANIEL RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434437-8; MEIRE BARRETO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434444-0; GLAUCIA CRISTINA DA SILVA MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434445-9; JOELMA MARIA GOMES PEDROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434451-3; GLICE MARIA LINO JORDAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434477-7; SUNAMIR DA SILVA LINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434514-5; GILMARA NOBREGA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434559-5; JOSE MAURO DE SOUZA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1658916-5; CLESIO LUIZ DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438787-5; HUGO JOSE BASTOS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438821-9; ENIO BORGES RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680242-X; GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438575-9; CRISTINA OLIVEIRA MOTA LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438589-9; VANIA LONDRES

MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438742-5; SOLANGE ANDRADE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438812-X; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438881-2; JANICE KESSLER FERNANDES DE MEDEIROS LANDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438884-7; DACIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/06/2021; - 1438936-3; CARLA LELIS ARANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438963-0; LAURECY SOUSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439007-8; MARILEA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679789-2; ANA LUIZA LARROCA RIGAILO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1679865-1; ROGERIA ALVES TOSCANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1679957-7; MARCIA ALVES SANTIAGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1679994-1; ISABELLA VIEIRA DOS REIS CALCADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680126-1; MARIA HELENA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680290-X; ZILSE REZENDE FELICIANO MARTINEZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680360-4; NEURISANGELA PEREIRA DA FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680383-3; LUDMILLA CASTRO DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680406-6; SHEISA CARDOSO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680419-8; ALESSANDRO AZEVEDO QUIXABA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680514-3; KELEM CRISTINA DA SILVA LAGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680517-8; LAIZ XAVIER ROCHA FIGUEIREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658707-3; MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1658729-4; ELETHEA CASTRO SOLON; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1659141-0; UGO IZAU DE SOUZA MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1680196-2; ALAN HENRIQUE FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438659-3; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2021 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0138599-2; ANDREA CANDIDA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658191-1; JANAINA CAVALCANTE DE SOUSA JOSE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658240-3; ADRIANE DE BARROS E NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658262-4; GREICE ALEXANDRA DA SILVA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658263-2; ADRIANA DIAS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658266-7; JOSIAS PEREIRA DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658309-4; DIOGO BRAZ DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658340-X; ROSILDA FERREIRA DAS NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658342-6; ALDENY BARBOSA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658434-1; CLAUBER PAIVA MORAIS REGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658450-3; ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658455-4; LAISSA ALVES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/06/2021; - 1658495-3; BEATRIZ MILENA BRITO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658540-2; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679974-7; PATRICIA DE BARROS MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680320-5; ELIANE ALVES DE ASSIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680337-X; JOANA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680357-4; MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680395-7; JOANA D'ARC HILARIO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680414-7; KELLEN DA SILVA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680418-X; PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680474-0; MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680485-6; CLEIA PINHEIRO DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179142-7; JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179355-1; POLIANA FERREIRA PINHO GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438381-0; MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438427-2; MATHEUS CAETANO DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438462-0; MARCO ANTONIO SANTANA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438853-7; JUSLEI ALEIXO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRACA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146174-5; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190208-3; POLIANA SOUSA DE ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/06/2021; - 1658501-1; DANIEL SAD COSTA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156080-8; DAVID BARBOSA SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156577-X; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156588-5; ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0190006-4; JULIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO

SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1438986-X; GERALDO MARQUES DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679896-1; BEATRIZ SCHMIDT DA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1679973-9; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156060-3; KATIA RODRIGUES MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021; - 0156469-2; LUCIENE CORADO GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438452-3; VALQUIRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438534-1; DENIZE LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438537-6; ANSELMO DE MENEZES CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438538-4; ALINE DE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/06/2021; - 1438570-8; POLIANA NUNES GESTEIRA DE ASEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438660-7; MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438726-3; ANA CAROLINA CARDOSO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438746-8; NAYARA JESSICA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438789-1; GISLAINE PERES DE PINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438836-7; VALERIA LOPES VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438838-3; HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438993-2; FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438654-2; DANIELLE ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438663-1; TAIS LUCIANA LACERDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/06/2021 | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1680081-8; MARCELA REZENDE CANDIA DORO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434295-2; IVANI DA CONCEICAO GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434300-2; MARIANA LIMA RACHELLE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434304-5; DALVA MACHADO DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434306-1; SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434332-0; KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/06/2021; - 1434450-5; MARINALDA CAMPOS DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434461-0; MONICA BARBOSA MOREIRA BATISTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1434561-7; CHARLES LOUZADA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438590-2; KEYLA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438616-X; DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438637-2; ARIANE DA CUNHA RIBEIRO FARIAS DUPIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438656-9; EUZINETE DOS ANJOS DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438685-2; JEANE DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438723-9; BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438758-1; ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438764-6; CLEONICE PAIVA PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438767-0; CLEZIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438849-9; SERENA FERREIRA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438891-X; LINDALVA TEREZINHA LEONEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438966-5; VIVIEEN MARIE GERALDO ROSSLER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438615-1; MARCIA REGINA LUNA BAPTISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0146042-0; PATRICIA GEANE SILVA PEREIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 25/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658210-1; HELLEN VIEIRA DE ALENCAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658303-5; LILIAN DE SOUSA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658437-6; ANA LUISA MAGALHAES DE OLIVEIRA COSMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...; - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146137-0; RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 27/06/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179144-3; ROBERTO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179237-7; GABRIELLE MENDONCA FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179291-1; RONILSON FEITOSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179395-0; DIOMAR GONCALVES SIRQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179396-9; MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179423-X; VINICIUS LOPES DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 1434273-1; LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434276-6; CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434310-X; WESCLEI BATISTA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/06/2021; - 1434381-9; MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434557-9; CLARICE DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680245-4; DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438354-3; WANDERSON RENE DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III;

11/06/2021; - 1438386-1; ANTONIO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438421-3; MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438428-0; DIEGO DE CARVALHO MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438436-1; RONAN CARDOSO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438472-8; ANDERSON ANTONIO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438504-X; WILSON JOSE GUIMARAES JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438579-1; ROMERO MARCOS PEREIRA AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438701-8; FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438734-4; WELDER COTA VALADAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/06/2021; - 1438848-0; MARLON RODRIGUES MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658673-5; MIRELLA ROCHA AZAMOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 13/06/2021 | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1679833-3; HENRIQUE GODOI RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190771-9; MARCELO VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/06/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164106-9; FABIO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658187-3; TIAGO DAS CHAGAS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1658496-1; FAUZI RACHED ALI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1658506-2; MAYRA CREA DA COSTA MAUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1658574-7; VALTERDES SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2021; - 1658620-4; NABILLA NEVES FROTA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1658771-5; ASSIS LEONARDO DOMINGUES COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658610-7; LENIRA SILVA VALADAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156085-9; TOMIO MAURO TOGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680429-5; GISELE CIPRIANO MOTA SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/06/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0156141-3; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156346-7; MONICA MARCIA MADEIRO LEITE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658668-9; JEAN ELI NAKAMURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1658670-0; IARA FREITAS GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0156138-3; SANDRA NICOLAU SARATY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1680303-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1438585-6; ALEXANDRE MAGLIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438623-2; EULA LEISLE BRAZ LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1658502-X; GABRIELA JORDAO VIEIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1679835-X; HETIENE REZENDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1679971-2; IRIUS ARTHUR GONCALVES LUCIO BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680128-8; ERNESTO GUTEMBERG GIOVENARDI LIMA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680135-0; ANA PAULA BARBOSA VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680153-9; LUISA HELENA GONCALVES DE TOLEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680165-2; FERNANDA SOARES MACHADO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680253-5; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680266-7; DANIELLE EVELINE VILAS BOAS GUMIEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680324-8; DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680387-6; WALESKA PALHARES PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1680412-0; AREDA DE PAULA ALMEIDA LEITAO MUNIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680473-2; DAMARIS ARAUJO PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679788-4; ANA CAROLINA BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA FUAO LOB; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680037-0; AMANDA PINHEIRO SAID; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680187-3; IVELLISY CRISTINA SILVA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143323-7; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021; - 0156041-7; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156135-9; ANA PAULA VIGANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156143-X; CLEIDSON DE SA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156615-6; WENDER GUIMARAES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438463-9; KATIANE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/06/2021; - 1438475-2; LIVIO CARLOS DE SOUZA LOURES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/06/2021; - 1438508-2; MARA OLIMPIA

MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438713-1; ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438792-1; LAYSA BURITI DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438817-0; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438835-9; ELIENE SOARES DE PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438997-5; JESLAINE DA SILVA ALVES VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439011-6; KENIA ANTUNES RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2021; - 1439019-1; EDSONIA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/06/2021; - 1659310-3; DAIANNE RODRIGUES MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1680136-9; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438634-8; ALINNE DE PAULA CARRIJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438867-7; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438681-X; LUDMILLA FIGUEIREDO DE LIMA ABRANTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434307-X; ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434324-X; ANDREA FONTENELE DE PAULA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434347-9; LUCINEIDE CARLOS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434353-3; ADRIANA ANJOS DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434361-4; CLEONI DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434365-7; MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434368-1; VANIZETE DIAS PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434442-4; GRACILIENE DE JESUS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434447-5; ELIANA PEREIRA DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434464-5; ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434529-3; SELMA RAELEIANA ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135819-7; LUCIMAR GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438636-4; SARA PEREIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179558-9; DEISY CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 25/06/2021; - 1438587-2; CLAUDIA DA COSTA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438592-9; ADELAIDE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438724-7; LUZMARINA RODRIGUES MARCAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438759-X; LUCIANA DE SOUZA PALMEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438770-0; ALILIANE PEREIRA DE SOUZA MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438771-9; JOELMA MOREIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438801-4; ANDERSON MONSUETH ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438815-4; FLORENI GOMES ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439009-4; LUCIANA DA SILVA LEMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439045-0; CARMEN LIMA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679781-7; BIANCA MATIAS SILVA SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679783-3; RENATO MEDEIROS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680013-3; ALINE MARTINS DA COSTA PORTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680035-4; EDMILDA LEAL DE SOUSA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680115-6; ANGELA MARIA DA C S DO COUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680138-5; CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680209-8; CLEANE SILVA PILOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680264-0; ANDREA ASHIHARA DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680270-5; POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680362-0; JUSSARA CRISPIM DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 1658980-7; ALEXANDRE ALVES SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0190828-6; JACYARA CARNEIRO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438878-2; CLEIDE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1438578-3; JANAINA DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438625-9; JULIANA LIRA SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438646-1; JACQUELINE PEREIRA MELO DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1680076-1; ELIENE DE ARAUJO SILVA PERONICO; UNICA IV; UNICA V; 05/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658036-2; SHEILA SOARES VILAS BOAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658037-0; ELCIRAN SOUZA SANDES DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658087-7; MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658089-3; ELLEN SAMIA ALMEIDA FIRMINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658139-3; BRUNNA DAYANE FELIX DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658140-7; NAYARA FABIANY ALVES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658185-7; LEANDRO BATISTA FERREIRA LIOMERIO GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658196-2; ANNA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658215-2; FLAVIA LEITE LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658224-1; SELANIA RUBIA ALVES BEZERRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658226-8; KARLA CRISTINA ROBERTO DE LIRA

MAMED; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658228-4; ERICA CRISTINA FONTENELE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658241-1; DAVID TAVARES RODRIGUES CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658252-7; ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658260-8; PRISCILLA BATISTA TOYODA DE MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658296-9; JOANA BESERRA DA SILVA MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658331-0; LUCIENE SILVA DA FE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658334-5; IVANILDA ALVES PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658396-5; MARINALVA GOMES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658412-0; ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658448-1; MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658458-9; ELKE ANNE GOMES BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658459-7; JANAINA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658462-7; ELISANGELA MENDES PIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658468-6; WASHINGTON DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658473-2; CLAUDIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658498-8; MARIA CONCEICAO DAMAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658517-8; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658518-6; NILAIDE AMORIM DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658889-4; CAMILA FEITOSA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/06/2021; - 1659073-2; LETICIA DE SOUZA FOLHA BOMFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/06/2021; - 1659143-7; ALIANE PEREIRA CELESTINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676314-9; JAILDE SANTOS FELICIANO DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/06/2021; - 1680114-8; LUCIMAR ALMEIDA DE SALES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680197-0; DANIELLE DA SILVA COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1680232-2; CELIA BATISTA CASTELO BRANCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680278-0; ALVANDO OLIVEIRA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680294-2; EVANILDA NUNES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680313-2; QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680351-5; RACHEL ACACIA DE MELO DUARTE LUCAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680408-2; SANDRA REGINA AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1680475-9; LUCIANA APARECIDA SOARES JORDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179362-4; ISABELE LOPES COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179433-7; MOISES DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0190272-5; ELIO CARDOSO FAGUNDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 1434278-2; GICIANE ROCHA PINHEIRO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434291-X; VIVIANNE DANTAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434325-8; BRUNO DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434333-9; MARCOS AURELIO COSTA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434336-3; BRAUN LOPES SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2021; - 1434373-8; LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438306-3; LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438312-8; JOSE DAVID PEREIRA FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438333-0; DANIEL MORAIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438422-1; THIAGO DE JESUS DE LANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438423-X; NERIVALDO CARDOSO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438432-9; PAULINO NEVES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438451-5; JANIO LUIZ DA SILVA AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438484-1; FABIO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438501-5; MARCIO EMIDIO DA SILVA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438529-5; JOSE GERLANDIO DE PAIVA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438780-8; EDSON ENEAS OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190789-1; CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658677-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658611-5; PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/06/2021 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 0156735-7; JOAO LUIZ VINHAL JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 1658555-0; LAYSE DE SOUZA PARENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021; - 1658601-8; ANNY KAROLINY REZENDE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 1680363-9; FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0146170-2; RONALDO COUTINHO SEIXO DE BRITO JUNIOR; PRIMEIRA III;

PRIMEIRA IV; 24/06/2021; - 0156813-2; JOSE DEDSON MONTE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 0156087-5; DANUSA ALVES GONCALVES MOTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658426-0; ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2021; - 1658525-9; LARA CARVALHO RORIZ PINA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1680111-3; JULIANA CARNEIRO DALLABRIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680379-5; ATAUALPA MACIEL SAMPAIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163690-1; ANA CAROLINA SEGURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1680236-5; ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438655-0; DANIELA DOS ANJOS MINDURI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021; - 0156476-5; MARIA ABADIA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156480-3; NUBIA DOS PASSOS RODRIGUES BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156486-2; ROSALIA FARIAS DURAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156494-3; PRISCILA KOPP PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156625-3; JILDENICE FEBRONIA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0163565-4; LAILA FATIMA VICENTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1431843-1; ANGELITA CAMPOS BANDEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438448-5; ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438490-6; ANDRE GOMES AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438532-5; HANYA SILVA ABDEL HAMID MUHAMMAD; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438574-0; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438601-1; LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/06/2021; - 1438618-6; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438650-X; ALINE CRISTINE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438662-3; ISABELLA DE ALENCAR MAIA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438693-3; IRLAINE DE OLIVEIRA SANT'ANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438722-0; CHARLENE PAULA RABELO DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438799-9; TASSIA CECILIA PEREIRA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438834-0; LENY VICENTE BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438841-3; LAURA FERNANDA PEREIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438843-X; ALINE ARAUJO DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439018-3; DOUGLAS EULALIO ANTUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439055-8; RODRIGO TEIXEIRA BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439073-6; SANDRA ANTONETA KASTELINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021; - 1658917-3; POLIANE OLIVEIRA DE SOUZA BACANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1665434-X; LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679972-0; MATHEUS EMIDIO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680305-1; LETICIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680390-6; DENISE RAMOS RANGEL BOLZAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680446-5; LUISE VEIGA VIAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0150607-2; VALCILENE PINHEIRO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438846-4; LIGIA AGUIAR SALOMAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7141-03 - BIOMEDICA; - 1680293-4; MARIA CLARA DE SOUZA BIZINOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438595-3; LUIS GUSTAVO FERNANDES DE FIGUEIREDO DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438628-3; ALINE DA GAMA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438705-0; MICHELLE SALERMO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/06/2021; - 1438879-0; SIMONE APARECIDA DE QUEIROZ ROSSIGNOLI MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1679913-5; ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680124-5; TATIANE CRISTINA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434289-8; SUZANA APARECIDA PEIXOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2021; - 1434290-1; SONIA MARIA DE SOUZA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/06/2021; - 1434296-0; RAILTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434297-9; CLEIDE PEREIRA DA CHAGAS GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434299-5; RUBIA ROSA GONCALVES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434301-0; LUCIA ELENE DA SILVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434302-9; RENATA GALVAO DA SILVA PESSOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434318-5; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/06/2021; - 1434322-3; SIMONE RODRIGUES LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434352-5; CREUZIONICE BARBOSA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434358-4; SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434359-2; ANGELA LOPES; SEGUNDA

III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1434364-9; ROZELI MOREIRA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434366-5; MARINA AUGUSTA DE JESUS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434422-X; VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1434423-8; WESLEY JOSE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1434424-6; ERINEIDE DE SOUSA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1434439-4; CLEONICE PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434448-3; ELIAS BONIFACIO ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434449-1; WELLINGTON FRANCISCO BUENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434454-8; MARIA APARECIDA DE FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434456-4; LILIAN LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434474-2; SONIA MARIA FRANCISCA DO PARAIZO SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434481-5; MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434482-3; GEUSANY DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434483-1; MARIA DIVINA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434520-X; IVONETH RIBEIRO CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434531-5; JONAIR JOSE DO PRADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434535-8; MILVANE PEREIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/06/2021; - 1434573-0; ROSA MARIA DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434580-3; KESIA DE PAULA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434589-7; IONE NUNES CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1658594-1; VILMA CLAUDIA RODRIGUES SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438546-5; RONALDO VALDIVINO OLIVEIRA LOURENCO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438619-4; DANIELLE DOS REIS VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438680-1; KARINA APARECIDA DOS REIS FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438686-0; VALDILEIA GOMES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438706-9; CLAITON CANDIDO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438778-6; ZILDA BARBOSA DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438783-2; ROSANGELA RIBEIRO DE ALCANTARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438975-4; ROMERIO DA TRINDADE SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438994-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439099-X; DIOGO LUCENA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680546-1; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438642-9; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438669-0; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438694-1; HELAINE CRISTINA CAMPELO MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/06/2021; - 1438696-8; VANESSA ARAUJO MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438721-2; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438765-4; ELIENE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438766-2; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438790-5; GENICE MARIA DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438803-0; CAROLINE DE SOUSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438886-3; VIVIANE KELLY SARAIVA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438888-X; PATRICIA BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438940-1; AMANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680067-2; IMMAN NASER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680141-5; SAMED NASER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680146-6; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680345-0; ROSANA FERREIRA DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680497-X; JOSIANE SOARES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680518-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680521-6; JOSE PATRICIO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658646-8; DAVI LIMA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1658727-8; SIMONE BEZERRA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1658790-1; ANGELA MARINA LOPES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1658793-6; JOSE CRAVEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438643-7; AUCIONEIDE RAMOS DA MOTA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438690-9; CLEIDE SOUSA AMORIM CUSTODIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438968-1; LELIANE OTSUKA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1658616-6; EVILY CAETANO DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438890-1; JHEMILA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658026-5; PAULO HENRIQUE DIAS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658085-0; REGIANE LIMA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658088-5; SARAH TAVARES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658213-6; DELSON JACINTO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658220-9; SUIANNY PASSOS RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658230-6; RENATA CONCEICAO OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658238-1; ANA ALVES RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658258-6; CAMILA SOARES FORTINE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658264-0;

CRISTIANE ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658275-6; DEBORA CARLA GARCIA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658281-0; LUANA FERREIRA FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658282-9; CLEID PEREIRA VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658295-0; GLEICE RODRIGUES DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658297-7; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658320-5; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658339-6; LAIS MILHOMEM LIMA FIDELIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658344-2; VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658346-9; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658388-4; CRISTIANE CARLOS DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658398-1; ELTON COSTA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658406-6; DANNUBIA RAPHAELLA DIAS LOPES ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658416-3; JAMILE KELEM SILVA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658417-1; SIMONE CRISTINA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658418-X; MATILDES FIGUEIRO DA COSTA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658423-6; GRAZIELA NUNES DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658449-X; MONICA DE OLIVEIRA SANTOS FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658452-X; REINILTON CAMILO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658453-8; JOSE PEDRO ARAUJO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658463-5; MARISA GOMES RESENE PACHECO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658469-4; LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658472-4; TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658494-5; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658520-8; ALMEZINDA DUARTE DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658534-8; ANA ROBERTA RODRIGUES DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658539-9; WANILDES REPEZZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658553-4; CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658589-5; TANAJARA OLIVEIRA SAVI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1680066-4; MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680105-9; PATRICIA DE OLIVEIRA CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680169-5; ALINY PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680183-0; CAROLINA ALVES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680301-9; IURE BALBINO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1680306-X; LARISSA MATIAS TEODORO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680311-6; RONILDA NOGUEIRA FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680312-4; ELISDAIANE SOUSA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680334-5; RODRIGO BALIEIRO SERRAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680355-8; IRINA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680378-7; CRISTIANE CHAVES COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680385-X; DANIELLE VIEIRA MACIEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680399-X; ANA PAULA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680400-7; RITA DE CASSIA PANTOJA LEO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680404-X; ANA DIVA MENEZES LIMA FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680424-4; ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680437-6; ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680456-2; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680458-9; ROCHELLE MALABUA MBOLOMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680467-8; FABIANA ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680493-7; ADRIANA DOS SANTOS SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146004-8; MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 27/06/2021 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179137-0; VANESSA MENDES SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179250-4; LUCILENE BAPTISTA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179335-7; MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179434-5; KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179569-4; VITTOR IBANES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179620-8; REINI DE SOUSA FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/06/2021; - 0179635-6; KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0190089-7; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 0190158-3; ANGELA DE MORAIS COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 1434260-X; MYRELLA FREITAS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434277-4; ANGELA LUSTOSA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434284-7; BARBARA SALES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434292-8; ANA CLAUDIA SANTANA FLORES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1438583-X; MARY JANNE REGO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438596-1; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438607-0; KAMILA FABIANE DONINI CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680366-3; MIRIAN PEIXOTO GRASSI;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438324-1; ALISSON DE SOUZA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438364-0; ADAUTO LOPES MOURAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438383-7; SALOMAO DE PAULA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438394-2; DEMICIO MACIEL PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438399-3; JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438411-6; LEONARDO LIMA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438435-3; OTAVIO FERNANDES CAMARA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438442-6; JUSCENI DA CONCEICAO LELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438483-3; LEONARDO MOREIRA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438522-8; WERLY DA SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438809-X; BRUNO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438912-6; RONILDO LAVRISTA BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1438514-7; NATAL PEREIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1658627-1; FABIANA LUSTOSA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658528-3; ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSSET; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190643-7; MADSON VIEIRA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658190-3; SILMARA KIRCHNER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021; - 1658621-2; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021; - 1658699-9; IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190341-1; THIARA CRISTINA ROCHA LENZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190336-5; ANTONIO BOSCO MASCARENHAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2021 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1658606-9; LARISSA PEREIRA MARCON; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156040-9; CLARISSA BARROS ALVARENGA IAMAGUTI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156079-4; SHEYLA WALESCA ALVES DANTAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658708-1; LIVIA DE MORAIS XIDIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190545-7; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1439184-8; ANDREA JAIME MENDANHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1680098-2; FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA DE ASSIS FORMIGA TEODULO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/06/2021 | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680216-0; LEONARDO CARVALHO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0148882-1; MARCOS BETHAMIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/06/2021; - 0155750-5; VINICIUS DIAS CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190554-6; GIULIANNA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190788-3; ANDREIA CARVALHO DE MELO FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1658526-7; ADRIANA RANIELLE RODRIGUES PEREIRA DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1658580-1; PATRICIA ABDALLA DE SOUZA CAPPELLESSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145992-9; BRUNO LUIS BARBOSA CHERULLI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2021; - 0146011-0; ROGERIO POVOA DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/06/2021 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1679985-2; FLAVIA GOMES SERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 701044-01 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0190755-7; WENZEL CASTRO DE ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658637-9; GINA LEITE GOULART; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658634-4; KARIANI NUNES YAMASHITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/06/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E

COMUNIDADE; - 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190346-2; MARCAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1438518-X; FABIANA MESQUITA DE CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438525-2; ADRIEL EMERICK LOPES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438760-3; RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438872-3; MARCIO TULIO RODRIGUES COURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438880-4; SARAH MARINS DUARTE POTIGUARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438889-8; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438967-3; ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438989-4; THIAGO DE PAULA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1439491-X; ANA FLAVIA ALVES BITTAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 1680331-0; DANIEL SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1658631-X; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/06/2021 | 7040-03 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1680120-2; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0135686-0; ROSANGELA MARIA LINARES PRESOTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/06/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439190-2; JOSIANE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/06/2021; - 1439244-5; PRISCILA LEITE BITTENCOURT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438543-0; SAMIA CRISTINA DE MELO ARRUDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438626-7; PEDRO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0155730-0; ANA PAULA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021; - 0156017-4; AGEU PROCOPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156019-0; ERICA DA SILVA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/06/2021; - 0156042-5; LUCIANA MELO DE MOURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156083-2; REJANE JAQUELINE PANISSA DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156127-8; ZELIA DOMITILIA DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156380-7; HELENO QUINTILIANO GRANJA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156460-9; JULIANE RODRIGUES FERREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156473-0; THAICA MAGALHAES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156474-9; MARCIA CAMPOS SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156493-5; ANA RITA DE ANDRADE SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156598-2; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156626-1; KELLY APARECIDA PALMA ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156854-X; MONICA MOURA LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0163845-9; CRISTINA GOMES LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438434-5; JULIANA THALITA CARVALHO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438535-X; JULYANNA DE OLIVEIRA MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438541-4; EMI TSUCHIYA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2021; - 1438542-2; DANIELA AIRES CARNEIRO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438567-8; MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438621-6; MARIANA PAIS DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438627-5; THAIS MONTEIRO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438639-9; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/06/2021; - 1438665-8; ADRIANA BALDUINO LOPES DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438689-5; ELIDA DINIZ VAZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438697-6; SHEILA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438708-5; NAYARA GOMES BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438711-5; MARIA NARJARA ALVES MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438714-X; JANE FERREIRA GUIMARAES AMARAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438725-5; NADYA REGINA LEAL ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438730-1; CAMILA CANDIDA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438732-8; TATIANY LOPES DE URZEDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438769-7; JUREMA PAIXAO DOS ANJOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438782-4; MARIA THEREZA FONSECA SANTOS GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438796-4; CRISTINA DANTAS NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438800-6; VANESSA ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438811-1; ELAINE CRISTINA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438819-7; ERIKA GOULART RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438820-0; RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438830-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438833-2; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438839-1; GISLANE SOARES;

SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438844-8; CASSIANA ARANTES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1438900-2; CLEOSIETE SOUZA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/06/2021; - 1438934-7; VANCLEIA VIEIRA DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438942-8; VERONICA FERNANDES VICENTINI LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438998-3; LAURYANA SILVA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1439000-0; JAQUELINE PEREIRA MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1439085-X; OSMANE DAMIANSE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1659501-7; SHEILA PEREIRA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679808-2; DANIELLI CASSIA PIMENTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1679960-7; ADAO CHARLES GOMES LUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0150620-X; DULCE CARDOSO BATISTA BARRADAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/06/2021; - 0150967-5; RODELUZI LUCAS DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438854-5; RAQUEL PEREIRA COTA RABELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1439422-7; ROSIANNE MENEZES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679905-4; JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438489-2; CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438629-1; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438653-4; MARIANA VARELA DE AVILA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438718-2; LETICIA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438762-X; PATRICIA BASTIANI TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438810-3; MARIANE DA SILVA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438931-2; PRISCILA LINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/06/2021; - 1438946-0; SAMUEL PARK KIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438953-3; ALYA REIS MOTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438954-1; RICARDO GONCALVES DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1658488-0; ANA PAULA FORMIGA TOSCANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/06/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0143767-4; LUCIENE MASCARENHAS SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/06/2021; - 0143768-2; DAIANA ALVES DE SIQUEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 28/06/2021; - 0146045-5; CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434252-9; MARIA RODRIGUES DA SILVA DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434294-4; EDEZIO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434298-7; MARLICE RODRIGUES DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434320-7; LUCIMAR OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434363-0; NILDA SILVA DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434367-3; LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434434-3; PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434438-6; SIRLEIDE FARIAS DE ALECRIM RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434446-7; ROSIMEIRE LIRA CAVALCANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434453-X; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434455-6; TATIANA DIAS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434457-2; WASHINGTON JOSE DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434458-0; FRANCISCO MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434460-2; JOSEFA MARIA VITORIO CALIXTO MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434465-3; EDINA MELO CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/06/2021; - 1434469-6; LIDIJANE VIEIRA FERREIRA NAVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434486-6; CELMA DE CARVALHO DE MOURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434488-2; CLEIDEMARY SIMONY DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434493-9; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434495-5; CYNTHIA CANDEIA BOSE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434498-X; ROSANGELA FORMIGA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434500-5; ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434517-X; RITA DE CASSIA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434524-2; ALEXANDRA FERNANDES RODRIGUES DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434528-5; MARIA DAS NEVES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434585-4; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134600-8; ODENILDE ALVES DA ROCHA CHAGAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/06/2021; - 0135851-0; ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2021; - 0136001-9; CICERA BARBOSA DE FARIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/06/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146032-3; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438464-7; JACKELYNE DA SILVA DANTAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438545-7; HUGO DE CASTRO ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438611-9; MARIA ALICE BARROSO DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438731-X; ROGERIO FONTENELE TEMOTEO FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438741-7; SAMUEL ALVES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438822-7; CESAR

BOSCO CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438852-9; LEONICE MARIA GEISEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438962-2; JOSE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680335-3; ALEX OLIVEIRA DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438477-9; LIDIANNE COSTA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438478-7; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO BAHIA GAVINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438480-9; ELAINE CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438523-6; VANIA ALVES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438524-4; BARBARA LILIAN ARAUJO CORDEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438735-2; NEIDYARA SILVA DE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438751-4; MARCIA SILVA LIMA MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438752-2; ELENICE MARTINS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438753-0; WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438755-7; MONICA SERAFIM FALCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438756-5; MARILEIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438768-9; TAYANE FERNANDES MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438772-7; CARLOS AUGUSTO FELIPE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438776-X; POLLYANNA CRISTINA CAMPOS DE REZENDE COELHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438893-6; MERILANE DA SILVA MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438996-7; MARINA CARVALHO MENDES ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439003-5; LUZENIRA ALVES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439008-6; AMANDA COUTO DA SILVA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439064-7; CINTHIA MARIA RIBEIRO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1439128-7; FABIANA SILVA RIBEIRO DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679834-1; ALEXANDRE SAMPAIO DONATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679839-2; VENIA CONCEICAO PAIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1679842-2; MARTHA GUALDI ABRAO GERAIGE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679857-0; LETHYCIA MARA ILDEFONSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1679861-9; ALESSANDRA GOMES CABRAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679964-X; PATRICIA RAQUEL DE SOUZA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679991-7; JULIANA ALVES BACELAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1679992-5; LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680012-5; REGIANA DE LIMA DANTAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680026-5; ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680030-3; ARETUZA DA SILVA FIGUEREDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680042-7; HELISANDRA LEOCADIO MARTINS MACIEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680090-7; GEILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680113-X; ISABELA FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680164-4; CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680195-4; ANDRE WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680217-9; ADRIANA DE FATIMA HOLANDA FIALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680233-0; PAULA LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA DINIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680258-6; JULIANA MENDES CARNEIRO REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680315-9; PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680327-2; SARAH SOUZA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680330-2; FERNANDO LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680380-9; WILLIAM FALCAO DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680389-2; RUBENS NUNES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680396-5; CECILIANA LOPES MORENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680425-2; PAULA LUANA COELHO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680438-4; PATRICIA TERESINHA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680462-7; ANDREA CORDEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680463-5; ROSANA MAYUMI YUKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658728-6; LUCELIA MARIA LIMA SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8043-01 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0143719-4; CARLA ANDREA MACHADO BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439076-0; MARIA APARECIDA DE CARVALHO DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0146138-9; JOSEILDES DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 20/06/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1680435-X; CLEDSON ALVES DIAS; UNICA IV; UNICA V; 05/06/2021 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438571-6; VANESSA DOS SANTOS ASSUNCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438649-6; SANTELMA CARLOS PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438671-2; KELLY CHRISTINA MACHADO VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0146070-6; ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 23/06/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0146007-2; MARIA APARECIDA PERES RODRIGUES THEOBALD; UNICA XVIII; UNICA XIX; 27/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658022-2; DILVAN DOS ANJOS MUNIZ; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658028-1; EDNA BONFIM DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658030-3; KENIA LOPES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658086-9; KELANE SOARES DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658193-8; LEANNA MELO XAVIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658194-6; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658222-5; ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658225-X; JANETE NERES FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658231-4; ELAINE DA SILVA ALVES SOBRINHO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658239-X; ALEXANDRA GUEDES FUKUCHI CORADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658242-X; TIAGO SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658255-1; MARILDES SOUZA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658271-3; FLAVIO PEREIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658280-2; KENYA FERREIRA CAMARA LEO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658290-X; SHADIAH PACHELLI DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658298-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658306-X; RAQUEL CRISOSTOMO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658323-X; EUNICE LINHARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658337-X; TACIARA KELE DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658341-8; ANDREA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658348-5; BENITA PATROCINIA GOMES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658387-6; DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658393-0; ROBERTA TREDICCI COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658438-4; JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658456-2; JUCIMARA DE ARAUJO ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658480-5; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658497-X; ROSANGELA DE MATOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658204-7; CARLA CRISTINA MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1680073-7; LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680131-8; OSMARINA RODRIGUES PULCENA GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680223-3; KEYLA MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680226-8; DANIELLA DALMAGRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680229-2; ANA MARIA GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680268-3; POLYANA XAVIER MAGALHAES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680283-7; RAQUEL ANIZ MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680291-8; KASSIA LUANA LIMA DUARTE DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680353-1; ROSEANE DIAS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680527-5; GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680647-6; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179165-6; CHARLES MARTINS CORREIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179456-6; PAMELA JAQUELINE GOMES DAMIAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179462-0; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179563-5; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/06/2021; - 0190180-X; JOSIMAR PEREIRA COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 0190244-X; CARLA DE PAULA SILVA PLINIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 0190553-8; NAIARA SOARES BISPO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/06/2021; - 1434259-6; CLAUDIA AMARAL CIROLINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434283-9; INGRID FERREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434335-5; NATHA FERREIRA VAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1438605-4; MARIAM RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/06/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680244-6; MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438419-1; MARIO KENJI HATUSHIKANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438456-6; LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438466-3; MARCELO LIMA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438469-8; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438961-4; LUIZ CLAUDIO VANDERLEI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190098-6; BRENNON MEDINA DALLAGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190662-3; LORENNAL CARLLA DE LIMA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0189896-5; LEONARDO MAGALHAES FEITOZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658676-X; ARMANDO DOS SANTOS CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; PRIMEIRA

I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1658503-8; ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO MACARIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021; - 1658638-7; ROBERTO CERUTTI NOVAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701025-03 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1680147-4; THOMAZ SCHRODER LAMEIRINHAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680374-4; TANIA RENATA LOPES FALCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0128220-4; SANDRA MARA NEVES MENEGUCCI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/06/2021; - 0156131-6; ANA PAULA DE MORAES LINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1679900-3; MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1658575-5; THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/06/2021 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0190627-5; LUCIANA FEITOSA MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1658505-4; HENRIQUE VALLE LACERDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/06/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0189993-7; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438813-8; LILIAN SILVA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438861-8; MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438863-4; ANA TENICE BRASIL DE AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438982-7; ROSEMBERG FREITAS LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1680050-8; ANA ANGELICA DE SOUSA TAVARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680234-9; ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1680421-X; FELIPE DE OLIVEIRA LOPES CAVALCANTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680044-3; CAMILA ISRAEL AZEVEDO PESSOA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680261-6; RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679803-1; GISELLE SANTOS CALIL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679837-6; PATRICIA DE ARAUJO SERENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680309-4; MARIANA BARBATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163702-9; LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2021 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658706-5; GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/06/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679976-3; HERBERT DAVID COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021 | 7042-04 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0143355-5; ESTEVAO TEIXEIRA MORELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438505-8; VALQUIRIA PIRES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1439052-3; SARA LORETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156390-4; SHIRLEY MOTA DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438457-4; ANELISE LUCAS LACERDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438536-8; HERMECILDA RABELO VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438641-0; ALANA RUFINO MAIA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438657-7; SELMA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438807-3; VALERIA DE LUNA DAMARTINI PACHECO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021; - 1438828-6; PAULA EMILIA RODRIGUES LINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438869-3; VANESSA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021; - 1438943-6; MILENA MARIA DO AMARAL BASTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/06/2021; - 1658647-6; NAYANE DA SILVA SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679915-1; MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680255-1; MARIA DA GLORIA LEITE DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680343-4; AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438688-7; NAYARA GARCEZ MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1680177-6; TALITA NEVES TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680479-1; ANA PAULA SANTOS CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438600-3; RICARDO PONTES DE BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438952-5; MARIANE VIEIRA CHAGAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1679897-X; CAROLINA VIEIRA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680356-6; KAMILA DE SANTANA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151050-9; JOSE CARLOS DOS SANTOS BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434355-X; JAQUELINE SANTOS DA CRUZ DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434479-3; ISALTINA JOSE DE BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434523-4; LUZINETE FERREIRA MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438437-X; JOSE CHARLES BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438750-6; FERNANDA CARDOSO GOIS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680071-0; ALEX DE AGUIAR CABERTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680095-8; MARCELA LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438449-3; SELENE MOURAO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438591-0; SILVANIA MARIA DOS SANTOS AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438620-8; ADRIANA MARCAL RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438668-2; MARIA APARECIDA MOURAO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438695-X; SUANY NONATO PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438737-9; AVILA LISBOA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438744-1; MAYARA FERNANDES DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438754-9; HELIO CIRINESIO DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438784-0; MARY CRISTINA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438882-0; FRANCIELI MIRANDA DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438887-1; MARGARETH DE ARAUJO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438973-8; PATRICIA PAULINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679782-5; MARIA MONICA COSTA SOUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679818-X; DEBORAH ARAUJO DE ALMEIDA DA PAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679820-1; VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679828-7; ELIZELMA DIAS PEDROSO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1679955-0; ANA LUCIA BACELAR ROCHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1679987-9; SINTIA DAYANNE MACIEL GAIA REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680096-6; LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680109-1; RIANA AMADO MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680125-3; ALINE GERMANA BRAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680127-X; ISAURA CRISTINA AMARAL SILVA REGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680145-8; NATALIA VASCONCELOS ROCHA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680161-X; YORRANE TAVARES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680168-7; BRUNA SIMIAO DA SILVA NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680193-8; EDUARDO ROCHA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680247-0; WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680308-6; MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680342-6; TAILINE LIMA VILALVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680344-2; CLAUDIA BEZERRA DANTAS LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680393-0; IRENE MARIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680402-3; KENIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680498-8; GISELE NERES DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658748-0; BRUNO PEREIRA LUSTOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1438658-5; EVA AURELIO DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1680249-7; IONESIA DE MORAES DE ALMEIDA; UNICA IV; UNICA V; 12/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438476-0; KATRINE RAIANE PORTILHO MOREIRA AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438704-2; NEIDE DE SOUZA VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438717-4; DIVINA TORRES BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438995-9; AMINOAN FERREIRA DE SOUSA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1439067-1; THIAGO RODRIGO SOARES; UNICA IX; UNICA X; 25/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658188-1; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658212-8; MAYSA FEITOSA LIRA PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658227-6; SARA GUIMARAES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658236-5; NATALIA DE SOUSA BENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658259-4; DANIELA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658269-1; JOSINETE MARQUES DE FARIA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658279-9; SOLANGE RODRIGUES SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658287-X; RITA APARECIDA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658288-8; JAQUELINE MAIA DE ALCANTARA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658299-3; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA MAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658302-7; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658349-3; SHEILA RIBEIRO DE SA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658379-5; VANDER TRINDADE PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658394-9; JULIANA DE SOUSA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658399-X; RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658400-7; JHEFERSON

ADRIANO DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658407-4; JESSICA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658408-2; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658413-9; GEISY PEREIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658441-4; DENISE ELOAR FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658442-2; ARACELES CRAVEIRO E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658486-4; RUTE DE SOUZA GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658533-X; NILZA DE JESUS GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658584-4; MARIA HELENA ROSA DO CALE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676498-6; ALESSANDRA PEREIRA BRANDAO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/06/2021; - 1679907-0; REJANE APARECIDA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680031-1; ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680243-8; FABRICIO FERNANDES DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680248-9; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680251-9; JIRLIE BATISTA GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680307-8; FABIANA PERES ANTONIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680407-4; OLINDINA RODRIGUES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680423-6; VALERIA PAULINO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680464-3; JOAO LUIZ DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179336-5; IURY DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/06/2021; - 1434338-X; MICHELLE ARAUJO MAIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680191-1; JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438359-4; FRANCISCO LEANDRO DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438375-6; BALBINO RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438391-8; GERALDO MAGELA DE ASSIS AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438424-8; MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438455-8; FERNANDO HENRIQUE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438481-7; JOSE ANTONIO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438487-6; DANIEL DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438499-X; MARCOS REMIR LIMA BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438608-9; GLEDSON SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190224-5; FABIO DE MORAIS MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658635-2; CLARA RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 07/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190131-1; JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2021; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA CHAUL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190542-2; MARIANA CALCAGNO GRILLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154874-3; BEATRIZ ROEDEL FERNANDEZ SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/06/2021 | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1680252-7; VANESSA DE CARVALHO BANDEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0146031-5; ALBERTINA MEDEIROS CAVALCANTE PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/06/2021; - 0155752-1; ANTONIO LEOPOLDO FROTA MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156096-4; NEIMAR MOREIRA PORTELLA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156103-0; MARINA APARECIDA MALHEIROS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156114-6; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0190064-1; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190086-2; SERGIO LEUZZI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190333-0; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438875-8; MONICA GONCALVES LANNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1679886-4; CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA LULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021; - 1680104-0; TIAGO JORGE LEMOS GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679801-5; JESSICA ALVES SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1679969-0; AMANDA DE OLIVEIRA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1679806-6; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0163704-5; JULIANA DE GODOI;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156137-5; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156389-0; ANDREIA DE SOUZA GERACY; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438402-7; GLAUCIA BATISTA TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438519-8; LEONARDO CARVALHO ULHOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438640-2; CHARLANE CARVALHO DE ARAUJO FERLIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438716-6; QUENIA CRISTINA DE PAIVA LINHARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438964-9; ELIANA ADRIANO DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438826-X; GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1679852-X; JEFFERSON VINICIUS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438827-8; RENATA SILVA TELES BARRETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434348-7; MARIA JOSE GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434432-7; ALBANIA CAMPOS DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/06/2021; - 1434515-3; ABED DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434521-8; NIVIA DIAS ROSA PINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434579-X; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/06/2021 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1438779-4; HEBERT GOMES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680112-1; DANILO AUGUSTO ZOUAIN PORTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680292-6; GLEICE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438599-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438775-1; WANESSA ROSA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438885-5; FERNANDA SILVA DE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438892-8; LARISSA ALVES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438894-4; LETICIA PAZITTO DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438941-X; SILVANA RODRIGUES MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438999-1; GILDA FERNANDES BARBOSA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679910-0; KEILA MARQUES DIAMANTINA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680082-6; DANIEL ISIDORIO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680281-0; SILVIA PEREIRA DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680364-7; ALESSANDRA ALVES PERIUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680426-0; SUZANA PEREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680444-9; HEBERT SAMPAIO DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680448-1; WANESSA ROSA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 07/06/2021 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1658641-7; ILDO JOSE LIMA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1658792-8; DANIEL ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1438651-8; SHEILLA SILVA NELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1438851-0; MANASSES DE MOURA RIBAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658221-7; PATRICIA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658248-9; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658307-8; MARTA CRISTINE BRANDAO MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658314-0; ALINE OLIVEIRA MARANHÃO FELIX; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658333-7; DANILO CESAR DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658447-3; TADEU DE CASSIO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658887-8; VANDILENE MENDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676511-7; FERNANDA CARVALHO LORDELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/06/2021; - 1680078-8; FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680155-5; LUCINEIA GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680231-4; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021; - 1680285-3; DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680460-0; CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680526-7; PRISCILA NASCIMENTO SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680528-3; NILVANIA DINO NASCIMENTO RAMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179416-7; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179513-9; LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 1434328-2; ENOQUE BATISTA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434378-9; MARCELO SOUZA ELCORAB MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434581-1; IZAAC SERRA ANTUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680015-X; NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438277-6; WENEY DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438297-0; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438298-9; EDUARDO RIBEIRO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438308-X; ADRIANO ARAUJO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438309-8; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; -

1438310-1; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438311-X; AMERICO MONTEIRO MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438317-9; HELDER DA SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438318-7; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438319-5; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438320-9; EUDACIO SEGUNDO BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438325-X; WESLEI BRITO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438335-7; NEURIVAN PEREIRA CONRADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2021; - 1438338-1; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438339-X; MAURICIO TAVARES BENJAMIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438341-1; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438343-8; ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438345-4; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438346-2; JOSE EDILSON GOMES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2021; - 1438347-0; TIAGO ASEVEDO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438349-7; ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438351-9; SINVAL VIEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438355-1; ISMAEL SARAIVA LIMA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438357-8; ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438361-6; JONAS FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438363-2; MARIO ONICIO FERNANDES DE AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438373-X; GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438374-8; FAUSTO JUNIO MOREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438376-4; CLESIO DUARTE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438377-2; FABIO FRANCISCO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438379-9; FRANCISCO EUDES DANTAS BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438380-2; ROGERIO FREIRE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438384-5; FRANCISCO BARROS DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438385-3; JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438389-6; MARCUS VINICIUS MARIANO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438393-4; IVAN WANDERLEY CALDAS CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438397-7; CRISTIANO ROCHA DE ECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438398-5; HUGO RAMON DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/06/2021; - 1438400-0; CARLOS RENATO DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438404-3; MOISES ADRIANO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438408-6; FABRICIO PORTELA DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438410-8; JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438412-4; LEONARDO DANIEL SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438414-0; RENATO DE SANTANA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438416-7; ANDERSON ALVES GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438417-5; THIAGO CANDEIA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438418-3; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438420-5; EDSANDRO SILVA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438431-0; EDSON DE SOUSA CALDAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438433-7; WELINSON NUNES MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438439-6; JUCIELTON SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438453-1; JENECY JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438458-2; CLEITON VALDEVINO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438459-0; LEONARDO XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438461-2; VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438465-5; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438467-1; RODRIGO DA CONCEICAO DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438496-5; CARLOS VICENTE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438497-3; GUSTAVO WAGNER SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438507-4; JOSE CARLOS DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438511-2; CLEYTON LEITE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438512-0; FERNANDO DOS SANTOS DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438515-5; PAULO CESAR HENRIQUE CARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438528-7; EVERALDO COELHO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438558-9; ANDRE SALES MENEGON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438603-8; LEONARDO VINICIUS SEVERIANO CARREIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438609-7; RENATO PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438610-0; RONALDO MACARIO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438699-2; CAETANO MATEUS DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/06/2021; - 1439001-9; MARCIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0156113-8; FLAVIO DIAS DE ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0189906-6; GINA DE AZEVEDO NEGRAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190568-6; SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190824-3; CASSIO NASCIMENTO MARQUES;

PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657957-7; FRANCIANA LETICEA MORAES DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/06/2021; - 1658554-2; DIEGO NAZIASENE DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/06/2021 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680401-5; CAROLINA OLIVEIRA PARANAGUA DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680457-0; CAROLINE ANDRE SOUTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1680367-1; LILIANE MONTEIRO ALVARES DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1438992-4; RICARDO GAMARSKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156388-2; MARCIO MARTINS MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156468-4; CLEIDE REGINA DE JESUS PACHECO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438533-3; HERBERTH JESSIE MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021; - 1438604-6; GLICIA TAIANE GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438802-2; ANA LIVIA HOLANDA LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438808-1; DANY LUIZ DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438831-6; CLAUDIA ARAUJO REBELLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438895-2; RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021; - 1438960-6; CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438965-7; ERONILDA SILVA RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/06/2021; - 1439077-9; ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1439084-1; CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0145994-5; SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434441-6; CLEMILSON SILVA MARQUES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434491-2; REGINALDO SILVA BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434510-2; ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021; - 1434621-4; RAIMUNDO PAZ MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658197-0; VALCICLEIDE ABREU MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658270-5; JULIA ALBUQUERQUE E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658274-8; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658285-3; GISELY ALBUQUERQUE DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658332-9; FRANSLEI MARQUES FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658345-0; ANDERSON ARAUJO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658424-4; BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658440-6; CRISTINA DE JESUS SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658451-1; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658481-3; HELENICE DE CASSIA ALEXANDRINO DE MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658886-X; DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/06/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...; - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0179103-6; ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179249-0; LUCIANA MACHADO BARREIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021; - 0179251-2; RAFAEL DE SOUZA MARTINEZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/06/2021 | 6010-02 - MOTORISTA; - 1438390-X; CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438413-2; ALLAN FERNANDES GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438500-7; RAFAEL FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438606-2; WILLIAN SARMENTO BERNARDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/06/2021; - 1438868-5; LUCAS CHAGAS JOSE PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/06/2021 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156094-8; LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156104-9; DANIELLA CRUZ NUNES DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021; - 0156136-7; KAMILA VASCONCELOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021; - 0156582-6; SIMONE BARREIROS CAETANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/06/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680122-9; CLARISSA BORGES BARBOSA IUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680516-X; MARCELO GOMES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/06/2021 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163692-8;

IZAQUIEL DIAS DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/06/2021 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1438823-5; MARCOS JOSE SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146049-8; RITA HELENA FERREIRA RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/06/2021; - 0156490-0; EDUARDO MAMEDE DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/06/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1438622-4; MARIA CLARA RODRIGUES BONTEMPO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/06/2021; - 1438630-5; SINDOALLA DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438738-7; NAIKY FERREIRA MENDES BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/06/2021; - 1438749-2; FERNANDA CRISTINA DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438773-5; SILVANA SOARES MEIRELES CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021; - 1438777-8; ELISANGELA DO CARMO MARTINS NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438786-7; AGDA RODRIGUES MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021; - 1438805-7; RENATA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/06/2021; - 1438935-5; MARIA JOSE RIBEIRO REIS LOUREIRO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1439047-7; JOSIANE SANTOS DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021; - 1439061-2; MAIANE ALVES DA SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1439082-5; VANESSA AVELAR MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1679860-0; MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680140-7; CAMILA MOREIRA DE MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680172-5; MONIQUE DE CALDAS SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680250-0; DANIELA TAVARES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 01/06/2021; - 1680254-3; SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680328-0; AVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680397-3; ELIVANIA QUIXABA NERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680459-7; CAMILA VERAS DOURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/06/2021 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0150585-8; IONA IRBER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/06/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1438729-8; LIVIA DE SA CRISTOFIDIS BESSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1438494-9; RAQUEL ANDRADE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438631-3; KARLLIANY PINHO GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438672-0; MARCELA SOARES SILVA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021; - 1438675-5; FABIOLLA LARA ALGARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/06/2021; - 1438676-3; RAQUEL FONTES SILVEIRA FASOLINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438727-1; ELIZABETH CAIXETA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021; - 1438781-6; JARINA BEZERRA INACIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1438806-5; NARA VANESSA DA COSTA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/06/2021; - 1438944-4; MARTHA SUELLEN DE LACERDA MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1438949-5; KETRI CARLOTTO BERTONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/06/2021; - 1439044-2; NARA MOREIRA PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1438582-1; MICHELLE DE CAMPOS SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/06/2021; - 1680041-9; HELGA FERREIRA LINS TAYLOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/06/2021; - 1680198-9; THAISSI NASCIMENTO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1434303-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434345-2; ROSILENE INACIO XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434443-2; CLAUDIRENE ARAUJO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434459-9; IVANILDE BARBOSA FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434462-9; NUBIA DE CARVALHO PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434512-9; SUELY ALMEIDA DE MENDONÇA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021; - 1434532-3; JESUITA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/06/2021 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135767-0; WALMIR NUNES SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/06/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1438692-5; ALYNE DINIZ DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680237-3; VIVIEN MARIE GERALDO ROSSLER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/06/2021; - 1680275-6; ADRIANA DE ALMEIDA CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021; - 1680461-9; AIANE DE CASTRO FAGUNDES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/06/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1658595-X; PRISCILA ALVES FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/06/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1438598-8; CHRISTIANE AZEVEDO FERREIRA CRUVINEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/06/2021; - 1658705-7; CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/06/2021 | 8072-05 - AOSD - RADIOLOGIA; - 0146074-9; MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES; UNICA XVII; UNICA XIX; 23/06/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658250-0; ANGELICA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658317-5; MARCELLE BENTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658319-1; ENOAN RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658329-9; GISLAINE APARECIDA RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658335-3; LUCIANA DA SILVA MORORO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2021; - 1658343-4; LILIAN SILVA FAVILLA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658409-0; WALLISON VIEIRA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658411-2; MARIA BARBARA BERNARDO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658414-7;

FRANCISCA IRIS FERREIRA DA PAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658422-8; ANA CRISTINA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658436-8; KELI DA SILVA DUARTE GAMEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/06/2021; - 1658493-7; GEORGE LUIZ GIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1658513-5; ANA PAULA BERNARDO BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/06/2021; - 1659476-2; JESSYCA DOS SANTOS CARDOSO PACHECO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679892-9; FERNANDA TORRES CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021; - 1680352-3; IRANEIDE PALMEIRA TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/06/2021; - 1680361-2; FRANCISCA SARA PERES NOBRE CABRAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/06/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Técnica em Enfermagem, admitidos em MAIO/2017, JANEIRO/2018, ABRIL/2018 e MAIO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ANEXO

MAIO/2017:

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16796799; FABIANE HOMAR DE MONTALVAO CHAVES; 04/05/2017; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

JANEIRO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16830083; LUCIANA EVANGELISTA DE FARIAS TEIXEIRA; 31/01/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,76.

ABRIL/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL.... - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16840445; GUSTAVO NAVES SENA; 16/04/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16851110; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; 30/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,28; - 16852036; LAYLA ELAINE OLIVEIRA DE JESUS; 26/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,60.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE.... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856376; GILMAR PEREIRA DE ANDRADE; 30/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 7,20.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA.... - 7110 - ENFERMEIRO; - 1685621X; VALDEIR JOSE DOS SANTOS; 27/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,76.

MAIO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL.... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16852311; LEILA NUBIA ALVES VAZ; 07/05/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,60 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16854969; JULIANA SILVA OLIVEIRA LIMA; 04/05/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,81.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE.... - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856562; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; 02/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,69.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.... 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16856430; FRANCINARA MORAES CUNHA; 03/05/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.... - 7110 - ENFERMEIRO; - 16848721; HINARA HELENA SILVA SOUZA RUAS; 09/05/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA.... - 701055 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 16856228; DEBORA CRISTINY GOMES; 08/05/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,68 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16857445; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; 02/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,47.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021, ABRIL/2021 e MAIO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Técnica em Enfermagem, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

JANEIRO/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE.... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16830083; LUCIANA EVANGELISTA DE FARIAS TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2021.

FEVEREIRO/2021:

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16796799; FABIANE HOMAR DE MONTALVAO CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2021.

ABRIL/2021:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16840445; GUSTAVO NAVES SENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16851110; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2021; - 16852036; LAYLA ELAINE OLIVEIRA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/04/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856376; GILMAR PEREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 30/04/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 1685621X; VALDEIR JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/04/2021.

MAIO/2018:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16852311; LEILA NUBIA ALVES VAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2021 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16854969; JULIANA SILVA OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/05/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16856562; LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/05/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16856430; FRANCINARA MORAES CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/05/2021.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16848721; HINARA HELENA SILVA SOUZA RUAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/05/2021.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 701055 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 16856228; DEBORA CRISTINY GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2021 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16857445; WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/05/2021.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 32, ONDE SE LÊ: "...A partir de 01/06/2021: 10158894X, IZABEL BORGES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 20/05/2021, processo 0401-000001/2011...", LEIA-SE: "...A partir de 01/06/2021: 0158894X, IZABEL BORGES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 20/05/2021, processo 0401-000001/2011...", considerando que foi redigida matrícula diversa da real matrícula do servidor, conforme processo: 0401-000001/2011.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: DULCIRENE MARIA DA SILVA SOUSA, matrícula 1256076, 6º quinquênio: 31/05/2011 a 05/10/2016; RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, matrícula 16730887, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 19/02/2021; ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula 0122722X, 7º quinquênio: 26/10/2004 a 22/01/2010; LAURO SANTOS FAGUNDES, matrícula 0198523X, 2º quinquênio: 03/12/2015 a 30/11/2020; LIVIA AMADO RABELO, matrícula 1546279, 3º quinquênio: 18/05/2016 a 19/05/2021; LUDMILA DE SOUSA ESCHER, matrícula 1887661, 2º quinquênio: 19/05/2015 a 16/05/2020; RODRIGO DE SOUZA ARAUJO, matrícula 14327252, 2º quinquênio: 23/03/2016 a 21/03/2021; ARLETE MARIA FERREIRA VALES, matrícula 0145479X, 3º quinquênio: 08/04/2013 a 08/04/2018; CARLA SOUSA GOMES, matrícula 1470299, 3º quinquênio: 28/10/2013 a 21/11/2018; HUMBERTO LUIZ AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula 1683799, 2º quinquênio: 15/04/2013 a 13/04/2018.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2016, página 13, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WISDNAY SOUZA SALES, matrícula 134.676-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 08/08/2009 a 07/09/2014...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 16/10/2011 a 12/11/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de Julho de 2011, publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 2011, página 29, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR

ASSIDUIDADE a WISDNAY SOUZA SALES, matrícula 134.676-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 05/07/2006 a 04/07/2011...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 05/07/2006 a 15/10/2011..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 195, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula: 122.722-X, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 20/04/1988 a 20/04/1993...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 31/10/1984 a 29/10/1989..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 195, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula: 122.722-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 21/04/1993 a 20/04/1998...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 30/10/1989 a 28/10/1994..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 195, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula: 122.722-X, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 21/04/1998 a 20/04/2003...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 29/10/1994 a 27/10/1999..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 195, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANTONIO CESAR PAES BARBOSA, matrícula: 122.722-X, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio: 21/04/2003 a 20/04/2008...", LEIA-SE: "...6º quinquênio: 28/10/1999 a 25/10/2004..."

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00261263/2021-11, resolve: DESIGNAR LÍVIA BORGES MARINS, matrícula 0182855-X, Enfermeira, para substituir a Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 07 a 16 de julho de 2021.

SANDRA RENATA NAKASHOJI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2020, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2020, página 16, o ato que averbou o tempo de serviço da CRISTINA LUCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 0131481-5, Médica Pediatra, ONDE SE LÊ: "...760 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 0 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1990 a 31 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...753 dias, ou seja, 2 anos, 0 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de janeiro de 1990 a 23 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbada.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR EUWILIAN CRISTH DA SILVA, matrícula 1691049-4, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme Decisão nº 2941/2019, de 29 de

agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12 de maio de 2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei nº 769/2008, LUIZ EUGÊNIO DA SILVA CORREIA, matrícula 135.062-5, Odontólogo, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme Processo 00060-00411112/2020-21, com vigência a contar de 12/09/2020.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 116, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 43, o ato que dispensou FABRÍCIO SOUSA BARBOSA, matrícula 14349159, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 16864530, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Planaltina da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSIMAR PEREIRA COELHO, matrícula 0190180X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00068164/2021-53, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a LEOZELINA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA, matrícula 130.949-8, AOSD Lavand. Hospitalar, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, Parágrafo 1º da EC 47/2005, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 14/05/2021 por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 00060-00208873/2021-88.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ISOLINA JANUÁRIA SOUSA MOREIRA LIMA, matrícula 169.756-0, Médico Neonatologia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com a EC nº 41/2003 art. 6º I, II, III, IV, a contar de 09/11/2014 por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo 0284-00042/2017.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00025206/2021-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) a RAIMUNDO NONATO AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula 116.646-8, 6º quinquênio de 10/04/2016 a 08/04/2021, 061.023.008/1991.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 86, de 10 de maio de 2021, página 36, o ato referente ao 1º quinquênio de licença prêmio de ISOLINA JANUÁRIA SOUSA MOREIRA LIMA, matrícula 169.756-0.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 23, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RAIMUNDO NONATO AZEVEDO VASCONCELOS, 01166468, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 6º: 08 de abril de 2011 a 07 de abril de 2016...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 08/04/2011 a 09/04/2016...", e ratifique-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 21 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00165446/2020-17, resolve:

Art. 1º Dispensar ESTEVÃO DE SOUZA DINIZ, matrícula 1.443.698-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta de atuar como Coordenador da Equipe de Fisioterapia, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 1.685.369-5, ocupante do cargo Fisioterapeuta para substituir o Coordenador da Equipe de Fisioterapia, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00237339/2021-89, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a CARLOS AUGUSTO PINTO, matrícula 198.502-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 15/12/2015 a 12/12/2020, requerimento; MARDILENE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 198.657-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 16/12/2015 a 13/12/2020, requerimento; NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI, matrícula 1.433.859-9, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 05/05/2016 a 23/05/2021, requerimento; FLAVIA DOS SANTOS MENDES LIMA, matrícula 1.432.585-3, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 22/05/2016 a 20/05/2021, requerimento; FRANCISCO MARCOS MOURA LEITE, matrícula 140.748-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 4º Quinquênio, período: 15/05/2016 a 13/05/2021, processo 0285-000.154/2010; ALIAN BRITO CARNEIRO, matrícula 1.432.838-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 06/04/2016 a 04/04/2021, requerimento; GILSON GONÇALVES DUARTE, matrícula 132.044-0, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 5º Quinquênio, período: 08/09/2012 a 06/09/2017, processo 0061-022.026/1998; MARIA LUCINEIDE DE SOUSA LUNA, matrícula 124.772-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/GAMA, 7º Quinquênio, período: 28/04/2015 a 25/04/2020, processo 0061-034.290/1992.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de junho de 2016, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2016, página 58, no que se refere à licença-prêmio de FRANCISCO MARCOS MOURA LEITE, matrícula 140.748-1, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 09/05/2011 a 08/05/2016...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, período: 17/05/2011 a 14/05/2016...", processo 0285-000.154/2010, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 1999, página 20, no que se refere à licença-prêmio de GILSON GONÇALVES DUARTE, matrícula 132.044-0, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, período: 08/09/92 a 07/09/97...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, período: 08/09/1992 a 06/09/1997...", processo 0061-022.026/1998, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2003, publicada no DODF nº 105, de 03 de junho de 2003, página 18, no que se refere à licença-prêmio de GILSON

GONÇALVES DUARTE, matrícula 132.044-0, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, período: 08/09/1997 a 07/09/2002...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, período: 07/09/1997 a 05/09/2002...", processo 0061-022.026/1998, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2007, página 60, no que se refere à licença-prêmio de GILSON GONÇALVES DUARTE, matrícula 132.044-0, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, período: 08/09/2002 a 07/09/2007...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, período: 06/09/2002 a 04/09/2007...", processo 0061-022.026/1998, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº 136, de 16 de julho de 2015, página 24, no que se refere à licença-prêmio de GILSON GONÇALVES DUARTE, matrícula 132.044-0, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, período: 08/09/2007 a 07/09/2012...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, período: 05/09/2007 a 07/09/2012...", processo 0061-022.026/1998, ratificando-se os demais dados.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 548, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00041400/2021-94, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, matrícula 1685520-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem da designação para substituir a Gerente, da Gerente de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MICHELE DA SILVA DINIZ, matrícula 1688262-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo para substituir a Gerente, da Gerente de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 552, DE 26 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00237283/2021-62, resolve:

Art. 1º Dispensar STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, matrícula 1.443.245-5 ocupante do cargo Técnico Administrativo, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHÃES, matrícula 1.432.963-8 ocupante do cargo Técnico Administrativo para substituir o Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 558, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00005318/2020-15, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: BENITA DE PAULA SOUZA COSTA OLIVEIRA, matrícula 139.247-6, Presidente;

GIRLENE FERREIRA AGUIAR, matrícula 147016-7, Coordenadora do Gerenciamento de Resíduos; ENOQUE DE SOUZA, matrícula 1679776-0, Consultor; FLAUBERTT SANTANA DE AZEREDO, matrícula 144.006-4, Consultor; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, Consultor; MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.436.310-0, Consultor; WILOMAR REJANE DA SILVA, matrícula 0198926-X, Consultor; IVO ALVARO ALVES DE SOUSA, matrícula 152905-6, Consultor; PRISCILA LINHARES DA SILVA, matrícula 1.676.742-X, Consultora; VERONICA PRADO MIRANDA, matrícula 134199-5, Consultora; ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, matrícula 1671373-7, Consulta; e JOÃO CARLOS CARNEIRO RIBEIRO, matrícula 174531-X, Consultor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 559, DE 27 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00209159/2021-15, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: ISABEL CRISTINA PETERS, matrícula 1.674.729-1, POLICLINICA - GAMA/DIRASE/SRSSU. Qq.: 1º - 12/04/2016 a 12/04/2021, Processo 00060-00207519/2021-36; SOLANGE CAMPELO GIRARDI, matrícula 0.137.541-5, CAPS - SANTA MARIA/DIRASE/SRSSU. Qq.: 2º - 21/06/2012 a 05/01/2020, processo 00060-00227543/2021-91; ANA MARIA SILVA, matrícula 0.151.615-9, POLICLINICA - GAMA/DIRASE/SRSSU. Qq.: 3º - 10/02/2016 a 07/02/2021, processo 00060-00226000/2021-57; LEILA AVINTE CORREA, matrícula 0.185.965-X, POLICLINICA - GAMA/DIRASE/SRSSU. Qq.: 2º - 08/03/2015 a 16/05/2020, Processo 00060-00236058/2021-17; ISABEL CRISTINA PETERS, matrícula 1.674.729-1, POLICLINICA - GAMA/DIRASE/SRSSU. Qq.: 1º - 08/03/2015 a 16.05.2020, processo 00060-00226104/2021-61;

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 591, DE 31 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - processo 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o processo 00060-00242801/2021-60, resolve:

Art. 1º Designar CINARA DE PAULA GUIMARÃES, matrícula 1436865-X, ocupante do cargo Médica Terapia Intensiva para substituir o chefe, da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 616, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00248738/2021-75, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de SINTIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1433793-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2012, página 10, conforme requerimento da servidora constante no processo 00060-00189856/2017-58. Períodos de 1º de junho de 1989 a 31 de janeiro de 1992, 1º de fevereiro de 1992 a 15 de fevereiro de 2003, 1º de setembro de 2003 a 31 de março de 2005 e 1º de outubro de 2005 a 12 de março de 2008, conforme certidão expedida pelo INSS. Processo 00060-00189856/2017-58.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ZILMAR VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 146.645-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.156 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 1 dia, prestados ao SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, no período de 1º de setembro de 1966 a 1º de janeiro de 1970, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00214031/2021-65. ZILMAR VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 146.645-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.648 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1985 a 31 de maio de 1988, 1º de agosto de 1988 a 30 de novembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 31 de maio de 1989, 1º de julho

de 1989 a 28 de fevereiro de 1990, 1º de abril de 1990 a 31 de outubro de 1991, 1º de novembro de 1991 a 31 de julho de 1992, 1º de setembro de 1992 a 30 de setembro de 1992, 1º de novembro de 1992 a 28 de fevereiro de 1994, 1º de novembro de 1994 a 30 de setembro de 1995 e 1º de abril de 1996 a 30 de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00214031/2021-65. EURIMELIA CORREA MARCAL DE SOUSA, matrícula 151.796-2, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.710 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1991 a 09 de dezembro de 1991, 03 de maio de 1993 a 30 de outubro de 1993, 1º de agosto de 1994 a 03 de abril de 1995, 1º de março de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 03 de fevereiro de 1997, 1º de julho de 1998 a 31 de dezembro de 2002 e 1º de março de 2005 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060.00184175/2021-80. EDILEUSA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 0147604-1, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.527 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de dezembro de 1996 a 07 de outubro de 1997, 08 de outubro de 1997 a 31 de março de 1998, 1º de maio de 1998 a 06 de dezembro de 2000 e 04 de janeiro de 2001 a 04 de janeiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00232406/2021-79.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2012, publicada no DODF nº 93, de 14 de maio de 2012, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA JOSE DA SILVA, matrícula 133.106-X, AOSD - Lavanderia Hospitalar, HRG ONDE SE LÊ: "...3.174 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de julho de 1982 a 05 de novembro de 1984, 1º de dezembro de 1984 a 15 de fevereiro de 1990 e 12 de março de 1990 a 1º de maio de 1991...", LEIA-SE: "...3.166 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 06 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de julho de 1982 a 05 de novembro de 1984, 1º de dezembro de 1984 a 15 de fevereiro de 1990 e 12 de março de 1990 a 1º de maio de 1991 ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 275-000.467/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de março de 2010, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2010 página 24, o ato que averbou o tempo de serviço EVA DAS DORES PEREIRA DOS REIS, matrícula 132.699-6, Técnico em Nutrição, DGSG. ONDE SE LÊ: "...783 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988 e 1º de março de 1992 a 21 de março de 1993...", LEIA-SE: "...781 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1987 a 31 de dezembro de 1988 e 1º de março de 1992 a 21 de março de 1993 ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 275-000.075/2010.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00179448/2019-50, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA (RHC-GAMA), membros, titulares e seus respectivos membros consultivos, sob a coordenação do primeiro, conforme segue:

I - Coordenador do RHC (membro efetivo): CELI REGINA MATIAS TOMAS PEDROSO, matrícula 150909-8, Auxiliar de Enfermagem, com liberação de 20 horas semanais;

II - Registradora de câncer (membros efetivos): MÁRCIA CORIOLANO ROSENDO, matrícula 14339757, Auxiliar de Enfermagem, com liberação de 20h horas semanais;

III - Registradora de câncer (membro efetivo): LINDEVÂNIA BARROS DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula 173732-5, com liberação de 40 horas semanais;

IV - Registradora de câncer (membro efetivo): ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO, matrícula 0189004-2, Auxiliar de Enfermagem, com liberação de 40 horas semanais;

V - Representante da direção (membro consultivo): Dr. RENATO DE ALMEIDA LIMA, matrícula 1682977-8, Médico - Diretor do HRG;

VI - Representante da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E REVISÃO DE ÓBITO HOSPITALAR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: Dr.ª LETÍCIA DE ÁVILA CAMBRAIA, matrícula 16778774, Médica;

VII - Representante da cirurgia (membro consultivo); JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR, matrícula 1.435.852-2, Médico - Cirurgia Geral;

IX - Representante multiprofissional - serviço social, farmácia, enfermagem, etc. (membro consultivo): GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO, matrícula 1672302-3, Assistente Social.

X - Representante da Anatomia Patológica (membro consultivo): Cacilda Joyce Ferreira da Silva Garcia, matrícula 198.704-6, Médica - Anatomia Patológica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo 00060-00308738/2019-17, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 600, de 27 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de ILTEAN FRANCO FEITOZA, matrícula 155.895-1, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...4.922 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 27 dias ...", LEIA-SE: "...4.921 dias, ou seja, 13 anos, 5 meses e 26 dias...". Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00377021/2018-34.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de julho de 1999, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 1999, página 12, o ato que averbou o tempo de serviço de IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO, matrícula 134.025-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.169 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 14 dias...", LEIA-SE: "...2.164 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 9 dias...". Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 061.033.240/1999.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 632, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processos 00060-00308738/2019-17, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 12/04/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAUJO, matrícula 134.025-5, cargo Técnico Administrativo, com lotação na GSAP-03-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00515778/2019-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 11/03/2021, equivalente ao valor da contribuição previdenciária à MARIA SILVA CRUZ BARBOSA, matrícula 129.728-7, cargo Auxiliar de Enfermagem, com lotação na GSAP-02-GAMA/DIRAPS/SRSSU, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00524773/2019-81.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 0142.131-X conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407704/2020-48 por fatos ocorridos no SES/SUPLANS/CCSGI/DICS, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 194, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.659.965-9, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00376285/2020-95 por fatos ocorridos no SES/HMIB/DAS/GACL/UPED, no mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 159.462-1, conforme as cláusulas contidas no Processo 00060-00406793/2020-13 por fatos ocorridos no SES/SRSGE/HRBZ/GACIR/UGO, no mês de abril de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 196, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com JANAINA VIEIRA RIOS DE SOUSA, matrícula 1.436.468-9, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00406942/2020-36 por fatos ocorridos no HRC/NARP, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA, matrícula 1.658.438-4, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00400918/2020-93 por fatos ocorridos no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS I RECANTO DAS EMAS, no mês de março de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 198, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com JUCILENE BARROS DE ANDRADE, matrícula 1.439.689-0, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407421/2020-04 por fatos ocorridos no SES/SRSGE/DA/GAOAPS-OE/NAGMPT, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com AMILTON AMANCIO DE MOURA, matrícula 1.694.396-1, conforme as cláusulas contidas no processo 00060-00407421/2020-04 por fatos ocorridos no SES/SRSGE/DA/GAOAPS-OE/NAGMPT, no mês de março de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pela ex-servidora MARÍLIA DE JESUS PACHECO, matrícula 1682136-X, Analista de Atividades do Hemocentro, Especialidade Enfermeiro: 1523 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, conforme declaração de Tempo de Serviço de Contribuição no Distrito Federal nº 62/2019, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; no período de 04/10/2013 a 05/12/2017- contado para fins de aposentadoria, licença prêmio e adicional de tempo de serviço, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00004104/2019-11, averbado conforme instrução nº 180, de 17 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 240, de 18 de dezembro de 2019, página 43.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 126, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00000124/2021-20, resolve: DESIGNAR HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS matrícula 1401849-7, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Subseção de Apoio Operacional, símbolo CC-06 da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 275, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera a composição do Fórum permanente de acompanhamento da alimentação adequada e saudável nas escolas destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 23 do Decreto nº 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todas as modalidades, das redes pública e privada do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 95, de 06 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 556, de 19 de dezembro de 2017 e alterada pela Portaria nº 310, de 06 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, página 27.

Art. 2º Substituir SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 219.779-9, representante suplente, por MARCELLA CAROLINA SOARES LAMOUNIER, matrícula 226.670-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 270, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00087221/2021-29, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, EDUARDO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO, matrícula 213.819-0, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, padrão B3-MQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 271, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00183058/2020-43, resolve:

Art. 1º Retificar no Decreto de 10 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 217, de 11 de novembro de 2009, o ato que exonou VIVIANE BECK POMBO, matrícula 39.043-7, ONDE SE LÊ: "...VIVIANE BECK POMBO...", LEIA-SE: "...VIVIAN BECK POMBO...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 272, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO MENEZES COSTA, matrícula 20.887-6, para substituir FÁTIMA BEATRIZ DA SILVA TEODORO MENDONÇA, matrícula 24.680-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 504, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00093431/2021-56.

DESIGNAR LAÉRCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 56.628-4, para substituir ANA CLÁUDIA SILVA, matrícula 31.193-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 25/05/2021 a 18/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00091894/2021-83.

DESIGNAR VANEIDE DE MORAIS SANTOS MENDES, matrícula 23.113-4, para substituir FRANCELINA SOARES BARBOSA, matrícula 27.676-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 16, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 24/05/2021 a 22/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00073032/2021-79.

DESIGNAR ELISABETH DOS SANTOS SILVA, matrícula 225.452-2, para substituir RENILTON BARROS OLIVEIRA, matrícula 23.078-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 25, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 24/05/2021 a 22/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00049957/2021-07.

DESIGNAR ANA MARIA MARTINS DA COSTA, matrícula 25.424-X, para substituir JOSÉ WILTON GRANJEIRO OLIVEIRA, matrícula 43.422-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 12/07/2021 a 10/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00096871/2021-65.

DESIGNAR ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 205.124-9, para substituir CÉSAR ROGÉRIO TREVISOL, matrícula 36.263-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086581/2021-11.

DESIGNAR VALÉRIA CRISTINA BRAGA, matrícula 23.315-3, para substituir RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 210.786-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 18/05/2021 a 17/07/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00094564/2021-40.

DESIGNAR CHARLES MUNIZ, matrícula 25.371-5, para substituir ROSILENE FERREIRA HERTEL, matrícula 39.189-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 03/03/2021 a 25/03/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00034686/2021-87.

DESIGNAR NARYANE MESQUITA RINCON RAIMUNDO, matrícula 228.511-8, para substituir DÉBORA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula 27.491-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00086970/2021-39.

DESIGNAR JANETE JANE XAVIER NERY, matrícula 202.855-7, para substituir VICENTINA MARIA GASPARE DE OLIVEIRA, matrícula 228.453-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/06/2021 a 15/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00093587/2021-37.

DESIGNAR RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 241.512-7, para substituir CARLA NAYARA OLIVEIRA CASTRO, matrícula 223.321-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 07/06/2021 a 16/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00093985/2021-53.

DESIGNAR TIAGO SOUZA DA LUZ, matrícula 214.890-0, para substituir ÉRICA MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 234.237-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 14/05/2021 a 28/05/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00089996/2021-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 273, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00086066/2021-23, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO, matrícula 243.236-6, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 274, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00087237/2021-31, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, WELLINGTON MOZARTH MOURA MACIEL, matrícula 212.434-3, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, padrão 06-OQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve: REINCLUIR nas fileiras da Corporação o Policial Militar Veterano 1º SGT RR EDVALDO SOARES CARNEIRO, matrícula 11.773/0, CPF nº ***.220.121-91, na reserva remunerada, por força do Despacho de 19 de abril de 2021, do Governador do Distrito Federal, que revogou em sede recursal, a decisão do Comandante-Geral, que considerou o militar incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação no âmbito do Conselho de Disciplina nº 2020.0511.08.0002, e causou sua exclusão a bem da disciplina. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve: ANULAR a Portaria PMDF nº 201, de 11 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, referente ao Policial Militar CAP QOPME DAMIÃO CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula 15.181/5, CPF nº ***.642.921-49, com fundamento na Informação Técnica nº 117/2021 - PMDF/DGP/GAB/ATJ, de 24 de maio de 2021. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 791, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00042147/2021-11, resolve: REVOGAR a Portaria DVPC nº 734, de 23 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, datado de 11 de maio de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ORLANDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 16.092-X, da reserva remunerada, falecido em 24 de março de 2021, na proporção de 1/4 (um quarto), para: Edmar Maria

de Moraes Oliveira, Karoline Silva de Oliveira, Arianne Silva de Oliveira e Gabriel Silva de Oliveira, respectivamente, viúva, filhas maiores e outro leito, filho maior universitário e outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 792, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00046116/2021-39, resolve: REVOGAR a Portaria DVPC nº 738 de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, datado de 11 de maio de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigos 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SARGENTO PM RR CICERO FACUNDES DA SILVA, matrícula 13.437-6, da reserva remunerada, falecido em 28 de março de 2021, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para: Valdenia Rodrigues Pedrosa, matrícula 06590748, e Wendel Gomes da Silva, respectivamente, companheira e filho maior universitário e outro leito do instituidor, a contar de 10 de maio de 2021, data de protocolização do último requerimento.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 793, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00051926/2021-15, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM RR WESLEY PINHEIRO MACHADO, matrícula 18.054-8, da reserva remunerada, falecido em 18 de abril de 2021, integralmente para Edna Maria das Neves Machado, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 798, DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00055072/2021-38, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo art 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM JÚLIO CÉSAR CORREA DOS SANTOS, matrícula 07.958-8, da reserva remunerada, falecido em 08 de abril de 2021, na proporção de 50% (cinquenta por cento), per si, para cada beneficiária: Luana Ramalho dos Santos Lourenço e Ana Carolina Lima dos Santos, respectivamente, filhas maiores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 800, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00050781/2021-27, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo art 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM WELLINGTON AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 11.053-1, da reserva remunerada, falecido em 08 de abril de 2021, na proporção de 50 % (cinquenta por cento), per si, para: Rita Alves de Sousa Amorim e Wedma de Sousa Amorim, respectivamente, viúva e filha menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 801, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00051856/2021-97, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, incisos I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ ORLANDO DE FRANÇA LEITE, matrícula 05.445-3, da reserva remunerada, falecido em 19 de junho de 2020, integralmente, para: Aludima de Fatima Oliveira Mendes, companheira do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 803, DE 24 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00050933/2021-91, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002), artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJ PM RR LUIS LOPES DE ASSIS, matrícula 07.320-2, da reserva remunerada, falecido em 18 de abril de 2021, integralmente para Roxana Corrêa dos Santos Lopes, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 804, DE 24 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00054911/2021-09, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c 36, § 3º, inciso II da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada pelo art 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ANTONIO SOARES DE SOUSA, matrícula 13.760-X, da reserva remunerada, falecido em 15 de abril de 2021, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: Karine Gonçalves Damascena, Sara Amy Diniz Soares e Samuel Diniz Soares, respectivamente, viúva e filhos menores e extra leito do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 813, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00056197/2021-85, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigos 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SARGENTO PM REFORMADO PEDRO ALVES DA SILVA, matrícula 03.987-X, com proventos integrais, falecido em 07 de abril de 2021, integralmente para: Maria Jose Rodrigues Menezes, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00063025/2021-68, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigos 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM REFORMADO LUIZ FRANCISCO DE AZEVEDO NETO, matrícula 01.712-4, com proventos integrais, falecido em 29 de março de 2021, na proporção de 1/3 (um terço) para Ana Paula da Conceição Azevedo de Araújo, Sandra Mara da Conceição Azevedo e Rita de Cássia da Conceição Azevedo, filhas maiores do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 819, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00063167/2021-25, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigos 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SOLDADO PM REFORMADO PAULO ROBERTO ALVES, matrícula 04.104-1, reformado por cotas, falecido em 25 de março de 2021, integralmente para Juliana de Oliveira Alves, filha maior do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00056872/2021-76, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c 36, § 3º, inciso I da Lei nº 10.486/2002 (Redação dada

pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM FRANCISCO EDSON COSTA, matrícula 12.886-4, da reserva remunerada, falecido em 25 de abril de 2021, na proporção de 50 % (cinquenta por cento), *per si*, para: Erika de Lima Silva Costa e Alexandre Lima Costa, respectivamente, viúva e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 833, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00058459/2021-46, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigos 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SARGENTO PM VALDINEUDO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 20.639-3, da ativa, falecido em 23 de abril de 2021, na proporção de 25 % (vinte e cinco por cento) *per si*, para: Giselle Roriz Nascimento de Oliveira, Natália Roriz Nascimento de Oliveira, Alexandre Roriz Nascimento de Oliveira e Manuela Roriz Nascimento de Oliveira, respectivamente, viúva, filha maior e universitária e filhos menores do instituidor, a contar da data do óbito.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 153, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 80/2021 - PMDF/3ºBPM/SLOG, de 1º de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM LEONARDO SANTOS DE MOURA, matrícula 196.067/9 e o 1º TEN QOPM JORDEL BEZERRA FALEIROS, matrícula 730.779/9, respectivamente das funções de Executor e Executor Substituto do Termo de Cessão de Uso celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e o Banco Regional de Brasília - BRB, que tem por objeto a cessão de uso à PMDF dos lotes de terreno nos 1330, 1340, 1350 e 1360, da Quadra 03 do SAAN, Brasília/DF, de propriedade do BRB, onde, atualmente, está instalado o 3º Batalhão de Polícia Militar, conforme processo 00054-00016647/2018-00.

Art. 2º Designar o CAP QOPM MARCELO JESUS KATO ÁVILA, matrícula 77.208/9 e o 3º SGT QPPMC GABRIEL OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 195.601/9, para as funções de Executor e Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, das Comissões Centrais de Executores, o MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8, da Função de Presidente, e Designar o MAJ QOPM JAIR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.885/3, para Função de Presidente, referente aos Contratos nº 58, 59, 60/2020 e 09/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, EMPORIO CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FAVORITA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA e NRTT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos autos do processo 00054-00029245/2019-48.

Art. 2º Os demais artigos das Portarias DLF nº 290 (Doc. SEI nº 47419501), 292 (Doc. SEI nº 47413846), 281 (Doc. SEI nº 48027458) e 60 (Doc. SEI nº 56822339), permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 159, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NTO PEREIRA LACERDA, matrícula 50.810/1, para a Função de Presidente, 2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, matrícula 19.928/1, para a Função de 1º Membro, ST QPPMC PAULO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, matrícula 23.867/8, para a Função de 2º Membro, 3º SGT QPPMC JONNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266/7, para a Função de 3º Membro, e o SD QPPMC JOEL FERREIRA

GOMES, matrícula 732.627/0, para a Função de 4º Membro, referente ao Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do processo 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NTO PEREIRA LACERDA, matrícula 50.810/1, na Função de Presidente, 2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, matrícula 19.928/1, na Função de 1º Membro, ST QPPMC PAULO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, matrícula 23.867/8, na Função de 2º Membro, 3º SGT QPPMC JONNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266/7, na Função de 3º Membro e o SD QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, matrícula 732.627/0, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 SIDNEY THOMAS DE PAULA E SILVA, matrícula 1405456, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00070686/2021-78.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 448, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR os tempos de contribuição/serviço prestados pelo servidor PEDRO HENRIQUE ARÔSO MENDES BARBOSA, matrícula 1401-X, Analista em Atividades de Trânsito, sendo 368 (trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 1 ano, 0 meses e 3 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 02/06/1997 a 04/05/1998 e 313 (trezentos e treze) dias, ou seja, 0 anos, 10 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao período de 14/06/1996 a 22/04/1997, ambos contados para aposentadoria, nos termos do processo 00055-00036219/2021-62.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 449, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR AMANDA VERÍSSIMO ANDRADE, matrícula 251.263-7, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Direção-Geral - DG, e MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, matrícula 250.566-5, Analista em Atividades de Trânsito, lotado no Núcleo de Leilão - NULEI, para terem exercício por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/05/2021, na Comissão de Credenciamento, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, por necessidade do serviço, nos termos das justificativas constantes, nos termos do processo 00055-00039469/2021-54.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 450, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.016-2, para substituir GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO, Agente de Trânsito, matrícula 251.073-1, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - SERPOL OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 17/06 a 26/06/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00004832/2021-11.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 451, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MOISES FERREIRA DIAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.919-9, para substituir WESLEY FERREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.656-4, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Sul - SEAPO SUL, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 15/06/2021, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00023393/2021-45.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 452, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR KARINA TEOFILO ROSEMBERG, Agente de Trânsito, matrícula 250.894-X, para substituir RODRIGO ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.969-5, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Planejamento de Operação de Trânsito - UPOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 26/07 a 04/08/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00040303/2021-81.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 453, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR JOÃO GABRIEL CARNEIRO PORTELA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.408-2, para substituir MARCELO FERREIRA BRANDÃO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.323-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento a Entidade Pública e Credenciada - NUATE V, da Gerência de Trânsito do Gama - GERTRAN, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 19 a 28/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003738/2021-44.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 454, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à RACHEL RIBEIRO ALVES BARRETO, matrícula 972-5, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 -TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 01/06/2021, nos termos do processo 00055-00017106/2021-68.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 455, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VINÍCIUS SOUZA LIMA, Agente de Trânsito, matrícula 250.767-6, para substituir LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES JUNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 250.547-9, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Exame Veicular e de Emissão de Gases Poluentes do Paranoá - NUEVEP IV, da Gerência de Exame, Inspeção Técnica Veicular e de Emissão de Gases Poluentes - GERINSP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 14/06 a 23/06/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00040514/2021-13.

RIVELTON COSTA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do processo SEI. DANIEL CARVALHO DO NASCIMENTO, 187.538-8, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 13/05/2021, 04026-00019418/2021-78; JULIANO PEREIRA MAGALHAES, 197.161-1, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 19/05/2021, 04026-00020218/2021-68; THIAGO SOARES FERNANDES, 179.470-1, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 31/05/2021, 04026-00022097/2021-99; FRANCISCA MARCIA BELTRAO ALVES, 194.112-7, AG. EXECUÇÃO PENAL, 4%, 27/05/2021, 04026-00021721/2021-31.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo SEI. PAULO HENRIQUE QUIRINO SILVA MAGALHAES, 176.104-8, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 01/06/2021, 04026-00018875/2021-45; JOSE HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA, 175.878-0, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 01/06/2021, 04026-00016625/2021-71; EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, 176.370-9, 20%, 01/06/2021, 04026-00021130/2021-63; JUNIOR FLAVIO GOMES VIEIRA, 178.371-8, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/06/2021, 04026-00019560/2021-15; MARCOS WAGNER SILVA, 178.487-0, AG. DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/06/2021, 04026-00022252/2021-77. DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo SEI. LUCIA SIMOES BRANDAO, 107.103-3, TÉCNICA EM PPGG, 20%, 01/06/2021, 04026-00017796/2021-17.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 16 (dezesseis) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de DIMAS DE SOUZA, matrícula 103.367-0, no cargo Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00023293/2021-51.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 06 (seis) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de RICARDO SILVA PEREIRA, matrícula 103.099-X, no cargo Técnico Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo 00400-00023513/2021-46.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00034914/2019-15, prorrogada por meio da Portaria nº 37, de 6 de maio de 2021, publicada no DODF nº 85, de 7 de maio de 2021.

Art. 2º Reconduzir LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo, matrícula 171.920-3, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181-X, e DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo de que trata o art. 1º.

Art. 3º Reconduzir DANIELLE DIAS CESAR, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.143-9, para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos da titular.

Art. 4º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2 para exercer as funções de substituto eventual nos termos do artigo 229 da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00417-00030143/2018-73, prorrogada por meio da Portaria nº 40, de 6 de maio de 2021, publicada no DODF nº 85, de 7 de maio de 2021.

Art. 2º Reconduzir MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.773-2; JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, e VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00030143/2018-73.

Art. 3º Reconduzir JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos da titular.

Art. 4º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.716-8, para exercer as funções de substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26 de junho de 2019, página 7, em seu art. 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00046311/2019-58, prorrogada por meio da Portaria nº 19, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Reconduzir VANDERSON MARQUES SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 134.373-4, CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8, e MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo de que trata o art. 1º.

Art. 3º Reconduzir CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.539-8 para exercer as funções de presidente substituta nas ausências e afastamentos do titular.

Art. 4º Reconduzir INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.416-X para exercer as funções de substituto eventual, nos termos do artigo 229, §7º da LC 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, inciso VII, do Regimento Interno do Procon-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de THAYS OLIVEIRA MAGALHÃES – matrícula 242.773-7, referente ao exercício de 2021, marcada para o dia 14/06/2021 a 30/06/2021, a suspensão é a contar de 14/06/2021, ficando assegurada a fruição futura previamente acordada.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso das atribuições conferida pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, alterado pelo Decreto 42.091, de 13 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JOSEILDA NOLETO CABRAL, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0091328-6, para exercer a titularidade da função de Encarregado Setorial desta Secretaria, e SUZANO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 277749-5, na qualidade de suplente, para atuarem como canal de comunicação entre o Controlador, conforme disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1, e/ou JOÃO VITOR RAMOS FIDELIS, matrícula 273.875-9, para atuarem como Executores do Contrato nº 015/2021-SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 2, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e readequação de bacias, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Termo de Referência 104 (49798010) e conforme especificações constantes do Edital de Concorrência nº 012/2020 - DECOMP/DA (51368197), da Proposta (59964629) e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 108.571-1, e MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, para atuarem como Executoras do Contrato nº 016/2021-SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para a implantação de campo de futebol de grama sintética na Praça Rabelo, Vila Planalto, Brasília - RA-PP, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2021 - DECOMP/DA (59810573), a Proposta (60847498), a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, recepcionado, no âmbito do Distrito Federal, pelo Decreto Distrital nº 40.205, de 30 de outubro de 2019, além do Termo de Referência 27 (60847498).

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FRANCISCO HELIO FERREIRA PINTO matrícula 16531183, para substituir POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 16627946, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de junho de 2021, por motivo de férias, conforme processo 04011-00001148/2021-17.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores abaixo relacionados, com nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA, 2790904, Especialista em Assistência Social Psicologia, Pós-Graduação, 15%, 01/04/2021, 04011-00000638/2021-04; EVANEIDE DA SILVA FERREIRA, 279580, Técnico em Assistência Social Agente Social, Pós-Graduação, 15%, 30/03/2021, 04011-00000617/2021-81; GABRIEL CORREIA ALVES, 2791463, Especialista em Assistência Social Psicologia, Pós-Graduação, 15%, 08/04/2021, 04011-00000680/2021-17; GABRIELA SOARES DE REZENDE, 2791145, Técnico em Assistência Social Agente Social, Graduação, 10%, 09/04/2021, 04011-00000689/2021-28; JULIANA CANDÊIAS NEVES, 2790939, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Graduação, 10%, 06/04/2021, 04011-00000653/2021-44; JULIANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 2790866, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Graduação, 10%, 01/04/2021, 04011-00000640/2021-75; LUCAS DA SILVA ROSA, 0279053X, Técnico em Assistência Social Agente Social, Pós-Graduação, 15%, 30/03/2021, 04011-00000607/2021-45; RAPHAEL JOSÉ SILVA,

16588908, Técnico em Assistência Social Agente Administrativo, Pós-Graduação, 15%, 20/05/2021, 04011-00000644/2021-53; SUELENE TEIXEIRA DE ARAÚJO, 1799770, Técnico em Assistência Social Agente Social, Pós-Graduação, 15%, 13/05/2021, 04011-00000746/2021-79.

JEFFERSON GOMES TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR IVONE SOCORRO PITA DEZANETI, matrícula 1.700.466-7, ocupante do Cargo em Comissão CNE-07, lotada na Procuradoria Jurídica, para substituir ANDREY RANK VANSCONCELOS, matrícula 1.691.070-2, Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Presidência, Símbolo CNE-03, no período de 03/06/2021 a 11/06/2021, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, e nos termos do art. 4º da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria nº 145, de 20 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar WANDERLEI JOSÉ DA SILVA, matrícula 242.494-0, das atribuições de membro titular, representante do poder público, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS WASHINGTON SANTOS DE SOUZA, matrícula 244.262-0, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, ficará exercendo função de apoio na Gerência de Pagamento e Consignações, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com a demanda do setorial, para atender ao interesse da Administração Pública, bem como para melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos, conforme processo 00150-00002759/2021-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 169, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241.291-8, Técnico de Atividades Culturais, DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8, Técnico

de Atividades Culturais, e PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto “TERRITÓRIOS CULTURAIS - ETAPA 2 DE 2” - processo 00150-00001134/2021-58, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial em desfavor do servidor indicado no processo 00370-00005183/2019-88, responsável pelos autos de infração R448684357 e GE01145934.

Art. 2º Indicar LÍGIA COSTA COELHO, matrícula 0136652-1, Gestora de Política Pública e Gestão Governamental, para realizar a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período a contar da data de assinatura da Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 47, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o inciso III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso V e VI, do art. 29 e o artigo 45, do Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANILLO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 278.030-5; AURILENE DE SOUSA, matrícula 30.732-7; e BRUNNO DA CRUZ MACHADO, matrícula 277.995-1, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 03/2020 - SEMP/DF e INSTITUTO EU LIGO-IEL, objeto constante do processo 04025-00000873/2020-47, Instituto Eu Ligo.

Art. 2º Designar ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, matrícula 278.860-8; ALAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula 278-213-8 e ALBINO BRAZ BORGES AMARAL, matrícula 278.716-X, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do objeto constante do processo 04025-00000873/2020-47, Instituto Eu Ligo-IEL.

Art. 3º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei 13.019/14, bem como o art. 45, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogue-se a Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o inciso III, do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, inciso V e VI, do art. 29 e o artigo 45, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA KELLY GUILHERME SILVA DOS SANTOS, matrícula 278.274-X, como Gestora Permanente nas parcerias celebradas entre a administração pública distrital, por intermédio da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, matrícula 278.860-8; ALAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula 278-213-8 e ALBINO BRAZ BORGES AMARAL, matrícula 278.716-X, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente que atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, nas parcerias celebradas entre a administração pública distrital, por intermédio da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º Fica designado como suplente a servidora MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA ROCHA, matrícula 278.089-5.

Art. 4º Os executores de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 59, e artigo 61 da Lei nº 13.019/14, bem como o art. 45, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de GUILHERME E. ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, referente ao período de 03/05/2021 a 22/05/2021 conforme Processo 00431-00019007/2020-31. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o art. 23 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula 175.446-7, para exercício da função de Encarregada Setorial pelo tratamento de Dados Pessoais (DPO) e a servidora KÊNIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA, matrícula 0091299-9, como Encarregada Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à DANIELA ANTÔNIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.430.734-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/05/2011 a 11/05/2016 e ao 3º quinquênio, no período de 12/05/2016 a 10/05/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003135/2019-81, resolve:

Art. 1º Designar ENEIDA AVIANI FERREIRA, matrícula 137.216-5, Coordenadora, da Coordenação de Política Urbana, para substituir a Subsecretaria, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, matrícula 156.975-9, Diretora, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Designar CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, matrícula 158.358-1, Diretora, da Diretoria de Instrumentos Urbanísticos e de Apoio à Gestão, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar FABRÍCIO AGUIAR SENA, matrícula 278.614-1, Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, para substituir a Diretora, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANE ESPINDOLA DE AMORIM SOUZA, matrícula 275.660-9 e SHIRLEI MACHADO DE JESUS, matrícula 274.801-0, como Executoras, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 04/2021, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa ANDERSON MACEDO DA ROCHA - ME, RDK DEGRAVACOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.333.845/0001-76. DO OBJETO: prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio e de gravação de áudio (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, itens 1, 2 e 3 do Lote 1, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2020, da Proposta da empresa Anderson Macedo da Rocha - ME, de 20/01/2021 e da Lei nº 8.666/93, objeto do processo 00390-00002357/2020-10;

Art. 2º Compete aos executores, designados no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no Contrato/Processo correspondente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das

atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula 264.406-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado a servidora o usufruto do saldo remanescente para 18/10/2021 a 27/10/2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica com o objetivo de avaliar e selecionar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para concessão dos serviços de implantação e operação de loterias e jogos estaduais, no âmbito do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes representantes da Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE:

a) LUIZ RONALDO CHERULLI, matrícula 1.690.066-9;

b) SAMIRA PORTO DE QUEIROZ NUNES, matrícula 1.689.581-9;

c) FERNANDA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula 1.689.582-7;

d) FLÁVIO GERMANO DE SENA TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 1.702.592-3;

§ 1º A participação nas atividades da Comissão Técnica é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 4º A Comissão Técnica terá prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o resultado do objetivo previsto no art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 164, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, LETÍCIA NATANIELLE ALVES DE SOUSA, matrícula 246.712-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSIELMA ALVES BENVINDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA NÁPOLIS

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à JANETE MARTINS DA SILVA, matrícula 21.834-0, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19 de janeiro de

1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08 de julho de 2011, acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00001109/2021-93.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR PAULO DA SILVA MIRANDA JUNIOR, matrícula 242.353-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 12/05/2021.

NOMEAR LUAN LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Infraestrutura, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público, GUSTAVO DORELLA, matrícula 185436-4, cujo quantitativo de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Advocacia-Geral da União-AGU, referente ao período de 07/11/2005 a 23/08/2007, contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o processo 00401.00005396/2021-19.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 169, DE 04 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ ALVES NETO, matrícula 242.048-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 07/06/2021.

NOMEAR NAYAD BORGES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Fazenda Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 171, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019 da DPDF, resolve:

REVOGAR, na Portaria 70, de 11 de março de 2019, publicada no DODF Nº 49, de 14 de março de 2019, página 30, o ato que designou DANIELLE REGINA MACIEL VALENTE, matrícula 185.140-3, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR RENÊ EDNEY SOARES LOUREIRO, matrícula 216.023-4, como substituto eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei

Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a NEUDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 91.426-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 06/04/2021, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e o artigo 43, Incisos I,II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 00401-00008050/2021-64.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 173, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a NEUDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 91.426-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho 2005 e o artigo 43, Incisos I,II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo 00401-00007552/2021-78.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 174, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais na forma do disposto no artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94 c/c artigo 9º, inciso VII e art. 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010 alterada pela Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, formalizar, efetivar e fazer cumprir a declaração de aprovação do estágio probatório do Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo nominado, efetivando-o na forma da lei, conforme deliberado e registrado em ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPDF do ano de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1191, de 04 de junho de 2021: FRANCISCO JUNQUEIRA PIMENTA BARBOSA SANDRIN, matrícula 240.477-X, Processo 00401-00013119/2020-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 163, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 50, o ato que exonerou a pedido JOSÉ OCTÁVIO GALRÃO DE ALSINA GRAU, ONDE SE LÊ: "...matrícula 139.017-5...", LEIA-SE: "...matrícula 239.017-5...".

Na Portaria nº 156, de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2021, página 54, o ato que concedeu o abono permanência a SAMUEL PEREIRA CARVALHO, matrícula 31.341-6, ONDE SE LÊ: "...a partir de 08 de dezembro de 2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria...", LEIA-SE: "...a partir de 08 de novembro de 2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IRINEU COSTA BRITO, matrícula 0245517-X, e JOÃO MARIA DE SOUZA, matrícula 0056.166-5, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da nota de empenho 2021NE00262, a favor da empresa P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de extintores, conforme consta do processo 00401-00019297/2020-25.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00041394/2020-80. CONTRATO-PG Nº 24/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 08/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.165.749/0001-10. Objeto: a contratação de empresa especializada, por meio de rede de oficinas e de centros automotivos credenciados e disponibilizados, para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor: R\$ 164.541,26. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2021NE00306, com valor de R\$ 20.000,00, emitida em 31/05/2021. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2021NE00307, com valor de R\$ 50.000,00, emitida em 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 25/05/2021. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, FELIPE VERONEZ DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 152.949-63 SSP/MG e inscrito no CPF sob o número ***.281.806-47 - Representante.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2021/2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00020721/2020-60. Contratada: RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, CNPJ 20.513.895/0001-75. Objeto: prestação de serviços radiológicos e de imagens, conforme Laudo Técnico da Perícia Médica do CLDF SAÚDE, nº SEI 0355360. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 31 de maio de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 97, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00021771/2020-64, contratada: ONCOLOGY - CLÍNICA E TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA. CNPJ 11.820.670/0001-70. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0437863. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 02 de junho de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e aos órgãos e entidades que compõem o Complexo

Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE nº 46/2021 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de bandeiras, flâmulas e Insígnias (Bandeira Oficial do Brasil), de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 156.800,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 22/06/2021, às 9h. Processo 00053-00033133/2021-34. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 24 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2020, pag. 21, no uso de suas atribuições legais do inciso II do art. 5º da Portaria nº 60, de 16 de dezembro de 2020, considerando a Documentação de Oficialização de Demanda/DOD (54150786), Autorização de Despesa (53786923), Justificativa de Dispensa de Licitação (60270381), decide: RATIFICAR A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, do processo 00413-00000108/2021-38, a ser firmada com a empresa OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.106.192/0001-00, com sede no endereço CND 5 Lote 17 Loja 04 - Taguatinga Norte - Brasília/DF, CEP 72.120-055, que tem por objeto a aquisição de material de consumo diverso - sinalização interna e externa - a fim de atender às necessidades atuais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no valor total de R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais). Em 02 de junho de 2021. PAULO RICARDO ANDRADE MOITA.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o adiamento da data de realização do Pregão Eletrônico nº 27/2021. Que se realizará na NOVA DATA, horário e endereço eletrônico para abertura: 29/06/2021, às 09h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos para execução dos serviços na Torre de TV, conforme edital e anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.314/2021.

BRUNO COSTA NUNES

Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 55/2021. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 30/06/2021, às 08h (horário de Brasília), www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada visando a prestação dos serviços continuados de conservação e limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A localizadas do Distrito Federal, conforme Anexo IA do Edital, bem como suas áreas externas adjacentes, que serão prestados, para um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações do Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.558/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 100/2020, cujo objeto é Registro de preços para futuro fornecimento e montagem de mobiliários corporativos na Sede do BRB, localizada no Distrito Federal, pelo valor total de R\$ 1.877.868,75 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais e setenta e cinco centavos). Empresas vencedoras: Para o Grupo 3 - MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 76.291.251/0001-34, pelo valor total de R\$81.150,00; para o Grupo 4 - FK GRUPO S/A, CNPJ nº 55.088.157/0001-02 pelo valor total de R\$892.308,75; para o grupo 9 - CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ nº 94.521.341/0001-56, pelo valor total de R\$ 425.000,00; para o Item 19 - FK GRUPO S/A, CNPJ nº 55.088.157/0001-02, pelo valor total de R\$89.910,00; para o item 26 - CAPELLI & CAPELLI LTDA, CNPJ nº 94.521.341/0001-56, pelo valor total de R\$ 389.500,00; os grupos 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10, e itens 37, 38, 39 e 42 foram cancelados no julgamento. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 810/2020.

DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORRÊA

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 43/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: Registro de preço para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: R\$ 2.305,00 (Dois mil, trezentos e cinco reais). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Samuel Victor Teixeira. Processo 041.000.010/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 44/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: Registro de preço para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: R\$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Edson Manoel da Conceição dos Santos. Processo 041.000.010/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 45/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: Registro de preço para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Luiza Ellen Silva da Silva. Processo 041.000.010/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 46/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: GDD EDITORA GRAFICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2021. Objeto: Registro de preço para futuro fornecimento de material gráfico para o BRB, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Gestor: Silas Campos Teixeira. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Daniel Henrique de Almeida Marques. Processo 041.000.010/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 131/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ICARO DA S. NOGUEIRA ENGENHARIA. Modalidade: Credenciamento nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 28/05/2021 à 28/05/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Icaro da Silva Nogueira. Processo 041.000.632/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 133/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: AVALIAR AVALIACOES E CONSULTORIA EIRELI. Modalidade: Credenciamento nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 31/05/2021 à 31/05/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Eduardo Rodrigo dos Santos. Processo 041.000.693/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 134/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: HFAN ENGENHARIA EIRELI. Modalidade: Credenciamento nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Humberto Ferreira Antônio Navarro. Processo 041.000.695/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 136/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: MASTER ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA - ME. Modalidade: Credenciamento nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Cleber Henrique dos Santos Floriano. Processo 041.000.644/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 138/2021

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA-ME. Modalidade: Credenciamento nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de intermediação técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias serviços de topografia e assessoria judiciária. Vigência: 07/06/2021 à 07/06/2022. Valor Total: Conforme cláusula sétima do contrato. Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowicz; e pela Contratada: Wanderley Junior da Silva. Processo 041.000.704/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021A

Processo: 00060-00273428/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 71/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 71/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES E CARGA/REFIL. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 392.550,00. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAKESH KUMAR KANOJIA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021B

Processo: 00060-00273428/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 71/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 71/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES E CARGA/REFIL. ITEM ADJUDICADO: 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67.850,00. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa THAIS CRISTINA DE ALMEIDA MARTINHAO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021C

Processo: 00060-00273428/2020-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 71/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 71/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PANTHER HEALTHCARE BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 15.7070.603/0001-03. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES E CARGA/REFIL. ITEM ADJUDICADO: 5, 6, 7 e 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 159497. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLODOALDO KORS REIS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021A

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “13”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.435,30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DANIELLE LUIZA SOUZA QUEIROZ. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021B

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “7” e “8”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35478,6. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021C

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRADEL-MED IND. E COM. DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “3”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19700,5. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RITA DE CASSIA MANGANELLI FELEX. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021D

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “5”, “6”, “12” e “18”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96064. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ITALO SEIXAS COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021E

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “23”, “24”, “25”, “26”, “27” e “28”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122682. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RENATA CHELL. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021F

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.791.821/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “1” e “2”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76569,6. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELA PITOMBO SEIXAS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021A

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7436,9736. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021G

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MASTERMED COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 02.662.841/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “17”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85093,5. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EXPEDITO GONÇALVES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021H

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021H. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “4”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46319,1. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLAUDIO JOSE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021I

Processo: 00060-00349238/2020-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2021I. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RS MED LTDA, CNPJ nº 03.840.189/0001-19. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: “16”. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 190137,5. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2021I

Processo: 00060-00374389/2020-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 78/2021I. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDSONDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5 e 33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.753,00. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA ELIZABETE SEMEDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021B

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25501,704. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021C

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4 e 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 95864,02. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021D

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4828807,44. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021E

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, CNPJ nº 24.331.585/0001-90. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1467979,2. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021F

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7100,168. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2021G

Processo: 00060-00365836/2020-95. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 81/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 81/2021G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: Aquisição regular de medicamento RISPERIDONA COMPRIMIDO 1 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51825,05. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANSELMO DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021A

Processo: 00060-00346912/2020-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 107/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 17 e 21'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75298,3200. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021B

Processo: 00060-00346912/2020-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 107/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08 e 19'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16498,3700. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021D

Processo: 00060-00346912/2020-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 107/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27864,30. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021C

Processo: 00060-00346912/2020-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 107/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACETAZOLAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3753464,40. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CAMILA TIEMY HOTTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05376

Processo: 00060-00232563/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671.0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 349/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001978. VALOR: R\$ 35.941,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05380

Processo: 00060-00109026/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINCEL ANATÔMICO PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO, PONTA REDONDA, COR AZUL e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 014/2021 SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM001233 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001077. VALOR: R\$ 16.190,17 (dezesseis mil cento e noventa reais e dezessete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05381

Processo: 00060-00144544/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PARA PAPEL METÁLICO, BASE EM PLÁSTICO, TIPO MANUAL, DE DOIS FUROS, COM DISPENSER PARA RESÍDUOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 017/2020 SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/ PAM001451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001281. VALOR: R\$ 11.342,00 (onze mil trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05397

Processo: 00060-00225357/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPE PAPEIS EIRELI EPP. CNPJ nº 26.221.498/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

Cartolina, cor branco, em celulose vegetal, 180 g/m², 73 x 55 cm, conforme Ata de Registro de Preço nº 0186/2020 - SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002155 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/ AFM001914. VALOR: R\$ 3.596,40 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05398

Processo: 00060-00239870/2021-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002034. VALOR: R\$ 19.576,80 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05399

Processo: 00060-00239395/2021-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CUNHA ODONTOLÓGICA, ACRÍLICO, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, REFLEXIVA, SORTIDAS, TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 050/2020 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002031. VALOR: R\$ 1.317,60 (um mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05400

Processo: 00060-00225596/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2020-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001820. VALOR: R\$ 13.346,56 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 15 dias. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05402

Processo: 00060-00101154/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO ARO 102 MM _ 2 PEÇAS, NÃO ESTERIL, conforme DL nº 191/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001462. VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 04/06/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05403

Processo: 00060-00232310/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MCG AMPOLA DE 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002225 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001976. VALOR: R\$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05405

Processo: 00060-00247792/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002371 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002094. VALOR: R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05406

Processo: 00060-00232310/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA TIPO HIDROFÍLICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002001. VALOR: R\$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05407

Processo: 00060-00229433/2021-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001954. VALOR: R\$ 65.760,00 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05409

Processo: 00060-00231296/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2021 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002219 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001973. VALOR: R\$ 77.463,25 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05410

Processo: 00060-00237512/2021-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA LONGA / FÓRMULA MODIFICADA PARANUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 211/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002273 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002009. VALOR: R\$ 2.214,90 (dois mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05411

Processo: 00060-00237349/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRINFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002269 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002008. VALOR: R\$ 64.070,00 (sessenta e quatro mil setentas reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05412

Processo: 00060-00232585/2021-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNE, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001982. VALOR: R\$ 3.199,20 (três mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05413

Processo: 00060-00230244/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO POLIVITAMINICOS OU MULTIVITAMINICOS SEM MINERAIS SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001969. VALOR: R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05414

Processo: 00060-00233556/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS FINAS, TIPO ÍRIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 323/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002237 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001984. VALOR: R\$ 1.385,04 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05417

Processo: 00060-00233499/2021-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA .CNPJ Nº 73.856.593/0001-66 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG ,conforme Ata de Registro de Preço nº 460/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001983 .VALOR: R\$ 101.184,00 (cento e um mil cento e oitenta e quatro reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05418

Processo: 00060-00229801/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - OPME, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/ 2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002223 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001974. VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05419

Processo: 00060-00236381/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÉGUA USO ODONTOLÓGICO, MODELO PLANO DE FOX, MATERIAL ALUMÍNIO, AUTOCALVÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001999. VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05420

Processo: 00060-00211707/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO. CNPJ Nº 30.584.194/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETADOR PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 263/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001814. VALOR: R\$ 3.639,50 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05431

Processo: 00060-00225885/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001922. VALOR: R\$1.648.378,48 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05440

Processo: 00060-00242733/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS .CNPJ Nº 04.307.650/0025-02 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMUS CAPSULA 1 MG ,conforme Ata de Registro de Preço nº 501/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002056. VALOR: R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias .Data do Empenho: 07/06/2021 .Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05441

Processo: 00060-00243669/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A .CNPJ Nº 57.507.378/0003-65 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE

HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG ,conforme Ata de Registro de Preço nº 92/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002067 .VALOR: R\$ 197.181,00 (cento e noventa e sete mil cento e oitenta e um reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias .Data do Empenho: 07/06/2021 Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05442

Processo: 00060-00241207/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINAVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 461/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002054. VALOR: R\$ 103.200,16 (cento e três mil e duzentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05443

Processo: 00060-00248992/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SP HOSPITALAR LTDA .CNPJ Nº 27.817.504/0001-55 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML ,conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002105 .VALOR: R\$ 3.763,00 (três mil setecentos e sessenta e três reais) ,PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias . Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05444

Processo: 00060-00248509/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 426/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002099. VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05445

Processo: 00060-00243602/2021-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 173/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002066. VALOR: R\$ 9.661,60 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05446

Processo: 00060-00243570/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CITALOPRAM COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 92/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002064. VALOR: R\$ 1.735,51 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05447

Processo: 00060-00202779/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001751. VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05449

Processo: 00060-00234242/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001993. VALOR: R\$ 163.836,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05450

Processo: 00060-00235814/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001995. VALOR: R\$ 4.171,50 (quatro mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05451

Processo: 00060-00233594/2021-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL COMPRIMIDO 1 MG., conforme Ata de Registro de Preço nº 376/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001985. VALOR: R\$ 28.248,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05452

Processo: 00060-00248071/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002096. VALOR: R\$ 20.059,20 (vinte mil cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05453

Processo: 00060-00203063/2021-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 355/2020-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001753. VALOR: R\$ 52.387,50 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05466

Processo: 00060-00225596/2021-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO QUETIAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001916. VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05469

Processo: 00060-00240969/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIAIAEL COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS (BANHO), conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM002403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM002118. VALOR: R\$ 126.390,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05471

Processo: 00060-002255915/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 300MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001933. VALOR: R\$ 2.296,80 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05473

Processo: 00060-00225521/2021-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EVEROLIMO COMPRIMIDO 0,75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2020 - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001932. VALOR 3.632,40 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 10 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05474

Processo: 00060-00238217/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 06.167.295/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL DUPLO J. 6,0 FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002019. VALOR: R\$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05479

Processo: 00060-00233458/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DETECÇÃO DE ENTEROTOXINA DE STAPHYLOCOCCUS NOS PRODUTOS ALIMENTARES PELA TÉCNICA ELFA e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 083/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002244 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001988. VALOR: R\$ 16.347,60 (dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05480

Processo: 00060-00248872/2021-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ Nº 17.094.914/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA Sonda de 24FR, COMPOSTO DE 1 TUBO/CATETER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 285/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002107. VALOR: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05485

Processo: 00060-00250930/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 00.938.703/0001-65, conforme Ata de Registro de Preço nº 419/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002117. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 191/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de MÁQUINA DE HEMODIÁLISE e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00049486/2019-89. Total de 09 itens (ampla concorrência e cotas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.442.677,4350. Cadastro das Propostas: a partir de 09/06/2021. Abertura das Propostas: 23/06/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Progeieira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 192/2021 - UASG 926119**

Objeto: Fornecimento contínuo de material de consumo: REAGENTES PARA TAP, TTPA e FIBRINOGENIO, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00366157/2019-08. Total de 01 lote composto por 03 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 433.428,2500. Cadastro das Propostas: a partir de 09/06/2021. Abertura das Propostas: 23/06/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Progeieira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 120/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 07.626.776/0001-60, 01 (R\$ 978,40); CIRURGICA CERON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA- CNPJ: 18.258.209/0001-15, 02 (R\$ 1.480,00). Valor total licitado: R\$ 588.200,00.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 140/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - CNPJ: 14.425.382/0001-00, 11 (R\$ 0,71), 12 (R\$ 0,71), 13 (R\$ 0,71), 14 (R\$ 0,71), 15 (R\$ 0,71), 16 (R\$ 0,71), 27 (R\$ 0,62), 28 (R\$ 0,62), 29 (R\$ 0,6180), 30 (R\$ 0,6180), 31 (R\$ 0,62), 32 (R\$ 0,62); FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUD - CNPJ: 17.700.763/0001-48, 17 (R\$ 1,34), 19 (R\$ 1,34), 21 (R\$ 1,34), 23 (R\$ 1,34), 25(R\$ 1,34). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 20, 22, 24, 26, 33 e 34 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 18, 20, 22, 24, 26 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 54.881.085,60.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 175/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que teve como objeto o registro de preços para aquisição de cateter umbilical, para atender à demanda da Secretaria de Saúde, restou fracassado.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para aquisição Aquisição de insumo para realização de criopreservação das células progenitoras hematopoéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo 00063-00003782/2020-92, valor estimado de R\$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscientos e vinte reais). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 22/06/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 22/06/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 18/2016**

Processo: 00080-00018522/2021-11 - Partes: SEEDF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00169855/2020-18, com base no disposto no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Notas de Empenho: nº 2021NE02573, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e nº 2021NE02574, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), emitidas em 27/05/2021. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 24.246.508,92 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, de 15/06/2021 a 14/06/2022, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00169855/2020-18, com base no disposto no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 01/06/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela GLOBAL SEGURANÇA: PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

Processo: 00080-00054469/2018-16 - Partes: SEEDF X H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 47/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00088898/2021-84, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101.

Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2021NE02677, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 01/06/2021. Evento: 400092. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 2.342.931,25 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2021 até 04/06/2022, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do processo licitatório 00080-00088898/2021-84, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 02/06/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURICIO PAZ MARTINS. Pela H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS: ISABEL MARQUEZ TEODORO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0460-000085/2016. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2.525.050,77 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil cinquenta reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 01.019.181/0001-60, referente ao Contrato nº 14/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de imóvel situado no SBN, Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Ed. Phenícia, Brasília/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURICIO PAZ MARTINS, Subsecretário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da concorrência em epígrafe referente ao processo 00080-00003566/2020-57, tendo em vista a impugnação ingressada tempestivamente pela empresa ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. A nova data de abertura será definida tão logo se conclua todos os ajustes necessários no edital e seus anexos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

JAIRO PEREIRA MARTINS

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da concorrência em epígrafe referente ao processo 00080-00008653/2020-09, tendo em vista a impugnação ingressada tempestivamente pela empresa JC PERES ENGENHARIA LTDA. A nova data de abertura será definida tão logo se conclua todos os ajustes necessários no edital e seus anexos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

JAIRO PEREIRA MARTINS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2021 - (UASG 450432)
A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público a Suspensão do pregão eletrônico que tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de brinquedos pedagógicos/educativos para atender as necessidades do público da primeira etapa da Educação Básica - Creches Públicas e Pré-escola, de crianças entre zero e 5 anos e 11 meses de idade, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo 0084-000937/2016, para análise de impugnação recebida. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

REGINA RODRIGUES PORTO

**SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE
ESTÁGIO Nº 07/2018**

Processo: 0080-003434/2017 - Partes: SEEDF X SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A, mantenedora da FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEL. Objeto: a) acrescentar o Plano de Trabalho de Estágio Supervisionado de forma remota ao Convênio de Concessão de Estágio nº 07/2018. b) modificar a redação da Cláusula Décima Quinta - Das Alterações, do Convênio de Concessão de Estágio nº 07/2018, que passará a ter a seguinte redação: "O presente Convênio poderá ser modificado, no todo ou em parte, em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto a sua finalidade - estágio supervisionado, a qualquer momento, de comum acordo entre os participantes, mediante registro por termo aditivo, desde que haja interesse e manifestação prévia entre as partes, por escrito." Vigência: a partir de sua assinatura. Assinatura: 28/05/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEL: PATRÍCIA CARDOSO.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

Processo: 00050-00030703/2019-02. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) objetivando a modernização do parque de computadores e notebooks do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), por meio da aquisição de estação de trabalho completa com microcomputador, monitor, teclado e mouse e computador portátil tipo notebook para a SSPDF. A SSP, nos termos do artigo 22 do Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, comunica a suspensão da abertura deste certame para retificação no Edital, em função de pedido de esclarecimento. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL****EDITAL Nº 40/DGP – PMDF, DE 07 DE JUNHO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de acórdão judicial, torna pública a convocação, de candidato na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica o seguinte candidato:

a) ANTONIO EDUARDO CANDIDO NOGUEIRA, inscrição nº 197148465 (sub judice, Processo 0702574-65.2019.8.07.0018).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018 e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas), no

IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado no SIBS Quadra 1 – Conjunto A – Lote 5 – Núcleo Bandeirante/DF – CEP 71.736-101.

3.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 3.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020
TERMO PADRÃO Nº 14/2002**

Processo: 054.001.577/2016.

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA (Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA MARTA), CNPJ 00.610.980/0001-44, Localizada no Endereço: Setor E, Área Especial 01 a 17, Taguatinga Sul - DF, Telefone: 34513000, representada por SEBASTIÃO MALUF C.I M-538.*** - SSP/MG, CPF ***.510.***-53 e ANDRÉA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, C.I 1.***.151- SSP-DF, CPF ***.184.041-72 na qualidade de Representantes Legais, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço 02/2020-PMDF, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 13 (treze) meses e 27 (vinte e sete) dias, iniciando-se em 03 de junho de 2021 e encerrando-se em 29 de julho de 2022, conforme calendário de vencimentos do departamento, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE USO Nº 01/2015**

Processo: 053-000633/2015. Partes: CBMDF X TIMO BUFFET PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 05.299.779/0001-01. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 48 (quarenta e oito) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 02/06/2021 até 02/06/2025. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 02/06/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Maria de Fátima Timo de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo: 00053-00063193/2019-67. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ nº 05.376.495/0001-71. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia para realização a execução da obra de construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônica - RDC Nº 03/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 44.90.51. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 32.525.000,00; conforme NE nº 223/2021, emitida em 13/05/2021. Vigência de 78 (setenta e oito) meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação Eletrônica - RDC Nº 03/2020. Assinatura: 07/06/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Carlos Antonio da Silva Filho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00060300/2020-39. Partes: CBMDF X TATIANA MEDICINA E IMAGEM S/C LTDA, CNPJ nº 02.575.678/0001-28. Objeto: serviços de radiologia. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de

R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 148/2021, emitida em 22/03/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2021. Assinatura: 01/06/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rafael Avelino da Costa, na qualidade de Sócio-Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00010468/2020-01. Partes: CBMDF X C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI, CNPJ nº 31.032.036/0001-80. Objeto: serviços de psicologia e psiquiatria. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 260/2021, emitida em 12/05/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 32/2021. Assinatura: 01/06/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Cibele Castro de Carvalho, na qualidade de Proprietária.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00078983/2020-81. Partes: CBMDF X GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Objeto: prestação de serviços de especializados em coloproctologia, endoscopia e gastroenterologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.26; 4.29 e 4.30. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 258/2021, emitida em 12/05/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 33/2021. Assinatura: 28/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Eduardo Jurkiv Lobo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00016459/2021-05. Partes: CBMDF X INOB - INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 00.363.702/0001-30. Objeto: prestação de serviços especializadas em oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36. UO: 170495. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 279/2021, emitida em 19/05/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021. Assinatura: 28/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tatiana Maria Vieira e Ítalo Vieira Barros, na qualidade de Administradores.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00052612/2020-79. Nota de Empenho Ordinário, nº 247/2021, emitida em 25/05/2021. Contratada: GC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, CNPJ:38.288.133/0001-88, no valor de R\$ 1.450,00. Objeto: aquisição de 05 unidades de Desinfetante indicado na desinfecção e desodorização de ambientes em geral, clínicas e hospitais veterinários, canis, gatis, etc., e ainda em mesas de atendimento e cirúrgicas, instrumentais cirúrgicos, lâminas de tosa e outros materiais. Fundamento Legal: Dispensa de licitação nº 12/2021- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00129356/2020-15. Nota de Empenho Ordinário, nº 246/2021, emitida em 25/05/2021. Contratada: VALID SOLUÇÕES S/A, CNPJ: 33.113.309/0001-47, no valor de R\$ 16.800,00. Objeto: aquisição de 1500 unidades de espelhos de identidade, para utilização na Seção de Identificação, da Diretoria de Gestão de Pessoal. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 21/2021. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00041556/2021-28. Nota de Empenho Ordinário, nº 248, emitida em 25/05/2021. Contratada: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 20.425.201/0001-48, no valor de R\$ 28.098,00. Objeto: aquisição de 600 galões de 5 litros cada de detergente automotivo, Produto destinado à limpeza automotiva. Com concentração em diluições de 1:400, pH neutro de 6,5 a 7,0 e tensoativos biodegradáveis. A validade do detergente deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de fabricação e deverá ser entregue com, no máximo, 6 (seis) meses após a data de fabricação ao CBMDF (item 1 do Termo de Referência, Anexo I ao Edital). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 33/2021-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00050564/2021-65. Nota de Empenho Ordinário, nº 249/2021, emitida em 26/05/2021. Contratada: GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, no valor de R\$ 330,00. Objeto: aquisição de 02 circuladores de ar, tipo mesa/parede, 03 Velocidades, tamanho: 45 a 60 cm, Voltagem: 220v ou bivolt, Cor: preto, branco ou cinza. Fundamento Legal: ARP nº 106/2020 - SEEC/DF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00106920/2019-98. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 33.144.913/0001-30, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pela inexecução total da Nota de Empenho nº 796/2019, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e item 13 do Termo de Referência nº 363/2019 - DIMAT. HELIO PEREIRA LIMA.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021**

Processo: 00053-00011386/2021-57. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de chapas de madeirite para instruções e pesquisa nos novos simuladores de combate a incêndio do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 38.079.778/0001-00, com o valor total de R\$ 219.883,29; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

Processo: 00053-00026440/2021-69. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de exemplares do livro "Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma- PHTLS" para utilização por parte da Seção de Ensino do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar (SEDEI/GAEPH) e disponibilização na biblioteca da Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS - LTDA, CNPJ: 36.544.630/0001-74, com o valor total de R\$ 14.546,56; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA
Diretor

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021**

Processo: 00053-00053585/2021-32. TIPO: Menor preço OBJETO: Aquisição de bolsas e pochetes de primeiros socorros, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos itens 1 e 2 à empresa: DANIELA DIAS PERREIRA ME, CNPJ: 21.706.211/0001-14, com o valor total de R\$ 47.000,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Federal nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO, DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA RECANTO DA EMAS - QUADRA 201 AVENIDA RECANTO DAS EMAS - DF, de destinação POSTO DE COMBUSTÍVEL, área construída de 988,00 m², conforme ART/RRTs 0720200009769, MM10709954I00 e BR20210936215, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00132328/2020-85, expedido em 01/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHTN - TRECHO 1 - POLO 03 - LOTE 5 - BRASÍLIA - DF, de destinação INSTITUCIONAL/MUSEUS, área construída de 5.211,83 m², conforme ART/RRTs 0720210006931, 0720210007114 e 0720210035964, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00035215/2021-13, expedido em 01/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 36 NORTE LOTE 06 - ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 3.781,89 m², conforme ART/RRTs SI10499152100, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00046163/2021-19, expedido em 08/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 113 CONJUNTO B LOTE 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 6.536,93 m², conforme ART/RRTs 0720210017598, 0720200016596 e 0720210017713, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00047182/2021-54, expedido em 08/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO, DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 112 CONJUNTO 10 A LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 4.282,36 m², conforme ART/RRTs 0720190043647, 0720200021737, 0720210018462 e SI1038340100, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00070276/2021-27, expedido em 02/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO, DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW SQNW 109 PROJEÇÃO "J" - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 14.591,36 m², conforme ART/RRTs 072210032006, 0720210033216, 072190078500 e 0720210028739, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00080896/2021-74, expedido em 07/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 307 CONJUNTO 7 LOTE 02 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 257,59 m², conforme ART/RRTs 0720210030358, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 92837/2021-49, expedido em 08/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Processo: 00052-00005126/2021-71. OBJETO: Contratação de empresa do ramo aeronáutico homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para realização de Manutenções Preventivas e Corretivas, inclusive Controle Técnico de Manutenção, Inspeção Anual de Manutenção (IAM), Subcontratação de Serviços Especializados e Aplicação de Diretrizes de Aeronavegabilidade (DA) e Boletins de Serviço (BS), em conformidade com o Programa de Manutenção estabelecido pelo fabricante da Célula, do Grupo-Propulsor e dos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento das aeronaves pertencentes à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 22/2021-PCDF sagrou-se vencedora do certame a empresa HELISTAR MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, CNPJ: 12.308.653/0001-11, para o item 01, no valor total de R\$ 1.514.357,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF - fones: (61) 3207-4071/4046.

BRASÍLIA/DF, 08 de junho de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00360

Processo: 04026-00019514/2021-16. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 37.309.919/0001-71 e COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20. Objeto: Aquisição de sabonete 90g. Nota de empenho: 2021NE00360. Modalidade: Ordinário. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Referência: ARP 02/2021-SEAPE. Data do Empenho: 01/06/2021. Prazo de Entrega: 30 dias. ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

Processo: 00113-00002317/2018-50. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 37.168.895/0001-88. OBJETO: prorrogação da vigência contratual e supressão de valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205. II - Programa de Trabalho: 26.126.8216.2557/2569. III - Natureza da Despesa: 339039. IV - Fonte de Recursos: 100 e 237. VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/06/2021 a 10/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020

Processo: 00113-00008438/2020-20. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ nº 08.329.433/0001-05. OBJETO: acréscimo de 25% ao valor do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205. II - Programa de Trabalho: 26.131.6216.8505-0006. III - Natureza da Despesa: 339039. IV - Fonte de Recursos: 100. VALOR: R\$ 43.740,00 (quarenta e três mil setecentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: KELI ALESSANDRA BANDETTINI.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação dos serviços de Tratamento Ambiental do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, composto de Profilaxia com Soluções para Ambientes Biosseguros, dispondo de tecnologia para combater e eliminar contaminação do novo coronavírus e outros patógenos, como bactérias, fungos e ácaros, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015070/2020-56. Fica suspensa em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida no Despacho Singular nº 179/2021, de 07 de junho de 2021.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de materiais para auxiliar nos conjuntos moto-bomba, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00007434/2021-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 29 de junho de 2021, com valor estimado de R\$ 64.362,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

O METRÔ-DF torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" da abertura do PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO - POL Nº 02/2020 que objetiva a Contratação de empresa para Modernização do Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF, instruído no processo 00097-00011681/2020-71, por necessidade de alterações no Termo de Referência. As informações estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO
CONTRATO Nº 04/2017-SINESP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº13/2002**

Processo: 112.004.750/2016 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo). Processo 00110.00000072/2018-19 (2º Aditivo). Processo 00110.00004627/2017-11 (3º Aditivo). Processo 00110-00000266/2019-97 (4º Aditivo). Processo 00110-00003584/2019-18 (5º, 6º e 7º Aditivo). Processo 00110-00000354/2020-22 (8º Aditivo) e Processo 00110-00002631/2020-31 (9º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 04/2017-SINESP, celebrado em 28/03/2017 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de março de 2017, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 03, consoante específica o Edital de Concorrência nº 23/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 213.875,67 (duzentos e treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente a ~1,59%, totalizando ~21,97 do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 13.671.524,56 (treze milhões, seiscentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 13.885.400,23 (treze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos reais e vinte e três centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06 de janeiro de 2021), 61667507, cujas diretrizes são objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 (DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020), 61667776, em consonância às disposições previstas no Plano

Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, (DODF Suplemento nº 21, de 30 de janeiro de 2020), 61668544, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 213.875,67 (duzentos e treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 332/2021, emitida em 13/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0073, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do Contrato Nº 8736/2017. PARTES: CAESB X CPS ENGENHARIA LTDA- FILIAL. CPS ENGENHARIA LTDA. AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. EGIS EAU. ASSINATURA: 07/06/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor. Pela contratada: Sérgio Marques Assumpção.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9266/2020. PARTES: CAESB X AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. ASSINATURA: 07/06/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: Rui Villella Ferreira.

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9274/2020. PARTES: CAESB X HEXIS CIENTIFICA LTDA. ASSINATURA: 07/06/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: Jochen Straub e Reginaldo Pereira do Lago.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9295/2021, publicado no DODF de 5 de fevereiro de 2021. ASSINATURA: 25/05/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dias (s). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor De Operação E Manutenção. Pelo WPA AMBIENTAL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: José Ângelo Rigo.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 092.010691/2021 cujo objeto é Aquisição de reagentes para laboratório (acetato de amônio, ácido oxálico, bicarbonato de sódio e outros), na forma do Sistema de Registro de preços – SRP, da forma que se segue: Empresa: QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 07.374.628/0001-04, vencedora dos itens 57 e 58 com o valor total de R\$ 234,23; Empresa: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI, CNPJ: 19.876.529/0001-00, vencedora dos itens 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 com o valor total de R\$ 140.456,16; Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

**AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 00092-00012973/2021-96. Objeto: Aquisição de materiais de fibra de vidro (PRFV – luvas e tubos), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, da forma que se segue: Empresa: AMERON POLYPLASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA, CNPJ: 08.448.951/0001-30, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 139.232,18. Os itens 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 restam fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo nº 00092-00013870/2021-73 cujo objeto é a aquisição de ferragens, abrasivos e materiais para vedação (bucha, chumbador, parafuso, lençol de borracha e outros), da forma que se segue: Empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, vencedora dos itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 1.091,89; Empresa PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.776.492/0001-19, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 870,27; Empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 99,10; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 10.165,28; Empresa TEMISTOCLES NASCIMENTO, CNPJ: 30.277.434/0001-02, vencedora dos itens 1, 3, 4, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 com o valor total de R\$ 4.544,14 e Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 11 e 12 com o valor total de R\$ 4.407,21. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 35, 36 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

Processo: 00092.00017175/2021-38. OBJETO: Aquisição de fluossilicato de sódio, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA DE CONTRATO E ATA: 365 dias. ABERTURA: 22/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
PregoeiroAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021

Processo: 00092-00020270/2021-83. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, cabo, canaleta, disjuntor, fio, lâmpada, refletor e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 22/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021

Processo: 092.00020404/2021-92. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (Avental, bandeirola, bolsa, bota, capa, capacete, cone, fita e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 29/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021

Processo: 092-00020470/2021. OBJETO: Aquisição de broca, cabo de aço, correntes, disco de corte, esticador para cabo, lençol de borracha e outros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 22/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

Processo: 092.00012402/2021. OBJETO: Aquisição de inversores de frequência para uso nas unidades industriais da CAESB, no Distrito Federal e áreas de abrangência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimento - REPI, Código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 120 dias. ABERTURA: 24/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Processo: 092.00020039/2021. OBJETO: Aquisição de rolamentos, mancais e retentores, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 24/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
PregoeiroAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Processo: 092.00020730/2021-14. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (cabo, fio, relê e terminal). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 23/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
PregoeiroAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

PROCESSO Nº00092-00020179/2021-53. OBJETO: Aquisição de telha colonial em PVC. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 23/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Processo: 00092-0008801/2021-04. OBJETO: Aquisição de decantadora centrífuga, com quadro de comando, conjuntos motor-bombas, instrumentos e todos os acessórios necessários ao funcionamento. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da Investimento- REPI, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. PRAZO DE ENTREGA: 150 dias. ABERTURA: 28/06/2021, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
PregoeiraAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

Processo: 092.00021160/2021-95 OBJETO: Aquisição de perfis metálicos (chapa, ferro, metalon, perfil, tarugo, trilho e tubo). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO:

17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 24/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021

Processo: 092.00020876/2021-60. OBJETO: Aquisição de perfis metálicos (barra, cantoneira, chapa, ferro, metalon e tubo). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 28/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

Processo: 00092-00021487/2021-12. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas HIGRA, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 24/06/2021, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 09/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-001679/2017. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 52/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e OVER ELEVADORES LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e ajuste do contrato. VALOR: R\$ 49.174,92. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 04/06/2021 para 04/06/2022. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01402, no valor de R\$ 49.174,92, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Paulo Renato Teixeira.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 18/2020 – DECOMP/DA, que a Comissão Permanente de Licitação, na forma da Ata de Sessão Pública – DECOMP/DA, julgou vencedora do certame o CONSÓRCIO STE/FUTURE ATP/PRISMA – EPIG, (formado pelas empresas STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA), com o valor total de R\$ 5.015.385,84 e Nota Final de 97 (noventa e sete) pontos. Processo 110-00002637/2020-17. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 01/2021 – DECOMP/DA – processo 00110-00001747/2020-53, que, a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submetido ao Diretor Presidente da Companhia o Recurso Administrativo do CONSÓRCIO PROGAIA/MULTSERVIÇOS, (formado pelas empresas: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP e MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP), decidiu dar provimento parcial ao recurso ora apresentado, mas manter a desclassificação do referido

Consórcio, em função da apresentação de preços unitários superiores à planilha estimativa da NOVACAP, consoante se depreende do Relatório referenciado. Mantendo assim a decisão da publicação no DODF nº 64, de 07 de abril de 2021, página 76. A documentação que fundamentou a tomada de decisão encontra-se a disposição de todos no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Para informações ligar - (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 – PAPA/DF

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012 e no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda – PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de frutas, verduras e legumes para a alimentação dos animais mantidos na Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 268.786,60 (Duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 02/2021 – PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas com início em 09 de junho de 2021 até às 17:00 horas do dia 23 de junho de 2021, exclusivamente de forma digital por meio do e-mail <protocolo@seagri.df.gov.br>. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser direcionadas ao e-mail dicoi@seagri.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de junho de 2021
RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA
Diretor, Substituto

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00002077/2019-25. Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019-GCONV, referente à prestação de serviços para fornecimento de combustíveis. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 11/2019-GCONV, pelo período de 26/06/2021 a 26/06/2022, em conformidade com a carta 010/2020-GELOG e aceite da Contratada. Assinatura: 07/06/2021. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente. P/Contratada: Alex dos Santos Belarmino.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00002910/2020-71. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2020-GCONV, para contratação de empresa especializada em solução individual de tratamento de esgoto sanitário, para fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a SISTEMA ECOLÓGICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco dias), conforme Nota Técnica nº 01/2021 - EMATER-DF/COFIS/DIREX/CEFOP, e E-mail-solicitação de prorrogação, o prazo total, Cláusula Quarta, item 4.2 do contrato administrativo 033/2020-GCONV, para a realização do serviço de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, para fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico, constituído de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, fabricado em fibra de vidro ou material com tecnologia superior, contendo Decanto-Digestor, Filtro Anaeróbico, Caixas de Inspeção, Caixa de Gordura, Sumidouro ou Vala de Infiltração, Elementos filtrantes, e todo material necessário à sua instalação e funcionamento, como tubos de PVC, conexões e outros materiais, considerando a ocupação permanente de pelo menos 05 (cinco) pessoas com contribuição diária de 130L/dia/pessoa, atendendo a resolução nº 430 do CONAMA e normas NBR 7.229/93 e NBR 13.969/97, sem utilização de energia elétrica ou qualquer

produto químico adicional, por meio da ação das bactérias anaeróbicas presentes no esgoto, com disposição de efluentes no solo através sumidouros ou valas de infiltração minimizando o impacto ambiental em águas subterrâneas. Assinatura: 07/06/2021. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente. P/Contratada: Christiano de La Fuente Gouveia Chedid.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002163/2018-57. Instrumento: Contrato nº 11/2021-GCONV - Contratação de serviço de suporte e manutenção do software ASI - módulo de patrimônio mobiliário com previsão de migração da base de dados atuais. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS S/A. Objeto: Contratação de serviço de suporte e manutenção do software ASI - módulo de patrimônio mobiliário com previsão de migração da base de dados atuais, nos moldes apresentados na proposta comercial. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607; Projeto/Atividade/Denominação: GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio da modalidade direta, por inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratações da EMATER-DF. Assinatura: 07/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca, Presidente. P/Contratada: Gonçalves Alexandre Lopes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, diante do que consta nos autos do processo 04008-00000316/2021-05, considerando a necessária aquisição de 1 (um) forno micro-ondas (25 litros), 1 (um) forno elétrico (40 litros) e 1 (um) frigobar (120 litros) para atender os requisitos mínimos de qualidade e conforto para as necessidades básicas dos servidores desta Secretaria; considerando que foram realizadas consultas de preços no mercado onde ficou evidenciada a maior vantajosidade do preço apresentado pela EQUICOPA EQUIPAMENTOS E COPA LTDA ME, inclusive em comparação com a cotação de materiais apurada pela área técnica desta Secretaria; considerando o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa da SECTI, quanto a possibilidade da contratação indicada (63175000), AUTORIZO com fulcro nos termos do Inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa EQUICOPA EQUIPAMENTOS E COPA LTDA ME, CNPJ nº 18.576.670/0001-16, com o custo estimado de R\$ 3.473,00 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais). AUTORIZAÇÃO: 07/06/2021. RATIFICAÇÃO: 07/06/2021, GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Diante do exposto, determino a emissão da Nota de Empenho.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 03/2020 – FAPDF/FINATEC - O DISTRITO FEDERAL E O COMBATE AO COVID-19

Processo: 00193-00000498/2020-14. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE, representa por sua Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, RENATA DE CASTRO VIANNA, ANDREA CRISTINA DOS SANTOS, como OUTORGADO/COORDENADOR com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC como OUTORGADA/GESTORA, OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 00193-00000498/2020-14 por mais 03 (três) meses, contados a partir de 22/05/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 218/2020

Processo: 00150-00006253/2020-16. NOTA DE EMPENHO Nº 113/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEUZENIR DA MOTA CORREA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 218/2020. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Don Pasquale” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no

Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: LEUZENIR DA MOTA CORREA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 233/2020

Processo: 00150-00004154/2020-08. NOTA DE EMPENHO Nº 102/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Etienne Tais dos Santos de Figueiredo na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 233/2020. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BATOM BATTLE - Festival Nacional de Dança Breaking e Congêneres” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Etienne Tais dos Santos de Figueiredo.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 257/2020

Processo: 00150-00001835/2019-72. NOTA DE EMPENHO Nº 161/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Fabiano Medeiros da Costa na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 257/2020. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Noite Pernambuco - 13ª edição” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Fabiano Medeiros da Costa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00421

Processo: 00150-00001134/2021-58. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ASSOCIAÇÃO ARTISTICA MAPATI, CNPJ nº 02.483.227/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto “TERRITÓRIOS CULTURAIS - ETAPA 2 DE 2”, conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101. Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041. Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 155/2021

Processo: 00150-00006524/2020-33. NOTA DE EMPENHO Nº 32/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lisbeth Rios Egoavil na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 155/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Protocolo de Invasões Poéticas em Espaço Urbano” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Lisbeth Rios Egoavil.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 159/2021

Processo: 00150-00007710/2019-56. NOTA DE EMPENHO Nº 91/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RIVANILSON DA SILVA ALVES na qualidade de Agente Cultural.

ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 159/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BRASIL SUPER BATTLE 3ª EDIÇÃO - O REENCONTRO DAS TRIBOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: R\$ 74.985,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: RIVANILSON DA SILVA ALVES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 194/2021

Processo: 00150-00006665/2020-56. NOTA DE EMPENHO Nº 135/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Carlos Henrique Vieira Valença na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 194/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “TEAR - TROCA DE EXPERIÊNCIAS ARTÍSTICAS E REINSERÇÃO - ANOIII” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Carlos Henrique Vieira Valença.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 200/2021

Processo: 00150-00006376/2020-57. NOTA DE EMPENHO Nº 130/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA DE JESUS SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 200/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Letrando Histórias” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: MARIA DE JESUS SANTANA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 202/2021

Processo: 00150-00006395/2020-83. NOTA DE EMPENHO Nº 128/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA LINHARES DRUMMOND na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 202/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Intervenções de Circo Social - Oficinas 2019” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: ADRIANA LINHARES DRUMMOND.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 205/2021

Processo: 00150-00006421/2020-73. NOTA DE EMPENHO Nº 125/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JORGE DE FREITAS ANTUNES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 205/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O EXFAKEADO, ópera de rua” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente

aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: JORGE DE FREITAS ANTUNES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 207/2021

Processo: 00150-00006438/2020-21. NOTA DE EMPENHO Nº 155/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA-DF na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 207/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Visitas Guiadas - Patrimônio Cultural de Planaltina” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 39.987,50 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA-DF.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 210/2021

Processo: 00150-00006455/2020-68. NOTA DE EMPENHO Nº 121/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 210/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LAB - TEATRO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: JOAQUIM OTÁVIO MELO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 220/2021

Processo: 00150-00006118/2020-71. NOTA DE EMPENHO Nº 112/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DEBORAH ALESSANDRA SOARES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 220/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “BOCA SECA - UMA DANÇA DA FOME” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: DEBORAH ALESSANDRA SOARES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 234/2021

Processo: 00150-00004170/2020-92. NOTA DE EMPENHO Nº 148/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Iasmim Oliveira Conde na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 234/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Troupe Urbana Online” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a

prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Iasmim Oliveira Conde.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 239/2021

Processo: 00150-00001296/2021-96. NOTA DE EMPENHO Nº 138/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rogerio Tobias Fagundes de Oliveira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 239/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020. DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Rogerio Tobias Fagundes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 252/2021

Processo: 00150-00004127/2020-27. NOTA DE EMPENHO Nº 168/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Beatrice Tonockki Martins na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 252/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Instrumento de Ver nas Telas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Beatrice Tonockki Martins.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 258/2021

Processo: 00150-00006410/2020-93. NOTA DE EMPENHO Nº 12/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ESPAÇO PE DIREITO GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 258/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MOSTRA NADA COMPETITIVA DE CIRCO “aqui quem ganha é o público”2” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: ESPAÇO PE DIREITO GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 259/2021

Processo: 00150-00004175/2020-15. NOTA DE EMPENHO Nº 101/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rosineide De Nazaré Ferreira Amorim na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 259/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Brinquedos populares, fabricação, exposição e venda” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: Rosineide De Nazaré Ferreira Amorim.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 261/2021

Processo: 00150-00004089/2020-11. NOTA DE EMPENHO Nº 173/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO MACEDO FREITAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 261/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Caminhos Selvagens da Memória” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: GUSTAVO MACEDO FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 262/2021

Processo: 00150-00004068/2020-97. NOTA DE EMPENHO Nº 172/2021. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 262/2021. MODALIDADE: Seleção Pública. DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival de Graffiti Brasília Periferia 2020 Edição Online” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a. DO VALOR: 14.925,00 () que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48. DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva. AGENTE CULTURAL: PAULO SERGIO DE SOUSA SARAIVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 485/2018

Processo: 00150-00006993/2018-38. DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MICHELLE FIUZA LIMA: Nota de Empenho nº 00577/2018. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 485/2018, VALOR: 89.999,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ENTRE SONHOS E SONHOS”. DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. CEDENTE: Bartolomeu Rodrigues da Silva. Agente Cultural: MICHELLE FIUZA LIMA.

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2021, NOS MOLDES DO TERMO Nº 20/2002

Processo: 00150-00002122/2021-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, concede a senhora KAREN FERREIRA MONTEIRO, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011, Decreto nº 34.771, de 30/10/2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 - O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$ 3.549,32 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), em 05 (cinco) parcelas de R\$ 709,86 (setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 186,81 (oitenta e seis reais e oitenta e um centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$ 3.736,13 (três mil setecentos e trinta e seis reais e treze centavos). 3.2 - As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 10 de cada mês, conforme opção da interessada, devendo o pagamento ser realizado no Banco de Brasília sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 - Cada parcela é acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do deferimento até o último mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento. 3.4 - Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 - A multa de mora prevista no item anterior será de 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLÁUSULA QUARTA - Da

Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Alteração: Toda e qualquer alteração deste Ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto. Brasília, 07 de junho de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: KAREN FERREIRA MONTEIRO.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2021
Processo: 0150-000585/2015.
Com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2019 e do Contrato nº 02/2019, e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento e Notas de Empenho nº 2021NE00029 e 2021NE00030, DECIDO: AUTORIZAR a celebração do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019-SECEC, firmado entre esta Secretaria e a empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, firmado entre esta Secretaria e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 10.334.879/0001-61, conforme se segue: Conceder reajuste, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao dezembro de 2019 a novembro de 2020, com índice de 4,311090 %, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 - empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial de R\$ 93.306,72 (noventa e três mil trezentos e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 97.329,26 (noventa e sete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 4.022,54 (quatro mil vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), consoante detalhamento abaixo:

Item	Valor Inicial	Valor do Reajuste	Valor Reajustado Anual
29	996,96625	42,9792	1.039,95
30	996,96625	42,9792	1.039,95
31	55.157,998	2.377,86	55.157,998
32	5.853,7949	252,36	5.853,7949
33	25655,029	1.105,99	26.761,02
34	811,5131	34,98	846,49
35	338,54534	14,59	353,14
36	487,90358	21,03	508,94
37	1944,2774	83,82	2.028,095
38	1192,2456	51,40	1.243,64
39	186,6978	8,05	194,75
40	186,6978	8,05	194,75
41	186,6978	8,05	194,75
42	186,6978	8,05	194,75
43	186,6978	8,05	194,75
44	186,6978	8,05	194,75
45	186,69780	8,05	194,75
46	186,6978	8,05	194,75
47	186,6978	8,05	194,75
48	267,27264	11,52	278,79
49	267,27264	11,52	278,79
50	267,27264	11,52	278,79
51	267,27264	11,52	278,79
52	267,27264	11,52	278,79
53	267,27264	11,52	278,79
54	267,27264	11,52	278,79
55	267,27264	11,52	278,79
56	267,27264	11,52	278,79
TOTAL	93.306,72	4.022,54	97.329,26

Conceder reajuste, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao dezembro de 2019 a novembro de 2020, com índice de 4,311090 %, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019 - empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA de R\$ 174.017,35 (cento e setenta e quatro mil dezessete reais e trinta e cinco centavos) para R\$181.519,39 (cento e oitenta e um mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 7.502,04 (sete mil quinhentos e dois reais e quatro centavos), consoante detalhamento abaixo:

Item	Valor Inicial Anual	Valor do Reajuste	Valor Reajustado Anual
1	7.642,10	329,45	7.971,55
2	7.642,10	329,45	7.971,55
3	76.423,23	3.294,61	79.717,84
4	28.294,32	1.219,77	29.514,09

5	43.631,79	1.880,97	45.512,76
6	828,02	35,70	863,72
7	827,19	35,66	862,85
8	828,02	35,70	863,72
9	1.540,75	66,42	1.607,17
10	1.540,75	66,42	1.607,17
11	247,23	10,66	257,89
12	247,23	10,66	257,89
13	247,23	10,66	257,89
14	247,23	10,66	257,89
15	247,23	10,66	257,89
16	247,23	10,66	257,89
17	247,23	10,66	257,89
18	247,23	10,66	257,89
19	305,40	25,678296	305,40
20	1.155,04	49,79	1.204,83
21	1.155,04	49,79	1.204,83
22	1.155,04	49,79	1.204,83
23	1.155,04	49,79	1.204,83
24	1.155,04	49,79	1.204,83
25	1.155,04	49,79	1.204,83
26	1.155,04	49,79	1.204,83
27	1.155,04	49,79	1.204,83
28	1.155,04	49,79	1.204,83
TOTAL	174.017,348	7.502,04	181.519,39

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 14/2021
Processo: 00150-00001134/2021-58.
Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de e a Organização da Sociedade Civil AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORREA, que exerce a função de Presidenta., resolvem: celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “TERRITÓRIOS CULTURAIS - ETAPA 2 DE 2”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0177. III - Natureza da Despesa: 335041. IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00421, emitida em 02/06/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de oficina, seminário ou roda de conversas, que consistirá em: Será oferecida de forma gratuita uma oficina, ou roda de conversas, ou, ainda, seminário sobre a realização de projetos sob a égide da aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, com toda infraestrutura para tal organização sem ônus ao projeto. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: BRUNO LINO ROCHA, Matrícula 241.291-8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO matrícula 245.440-8 - TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS e PRISCILA SOARES GARCIA matrícula 240.514-8 - ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS. Data da Assinatura: 02 de junho de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAZI ANTUNES CORREA.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 175/2021**

Processo: 00150-00006111/2020-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FLAUBERT BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR - CPF nº 227.***.206-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Tradições e Festas na Fercal”. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903. UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF. Fonte 100. Natureza de Despesa 33.90.48. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2021. Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 176/2021

Processo: 00150-00006499/2020-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Paulo Sergio Sena Santos Junior - CPF nº 037.***.121-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Kilombinho - Festival Internacional de Cinema Negro (nome provisório)”. Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903. UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF. Fonte 100. Natureza de Despesa 33.90.48. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2021. Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2021

Processo: 00150-00004132/2020-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Wladimir El Afioni Lopes - CPF nº 646.***.121-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Montagem e apresentação On-line do espetáculo musical #DaquiConvido_As 3 Relações”. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903. UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal. Fonte 100. Natureza de Despesa 33.90.48. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2021. Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 178/2021

Processo: 00150-00006155/2020-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RENATO ALENCASTRO MOLL - CPF nº 024.***.311-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Forest Comics: DF”. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903. UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal. Fonte 100. Natureza de Despesa 33.90.48. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2021. Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 179/2021

Processo: 00150-00006384/2020-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BRUNO DA SILVA LIMA - CPF nº 732.***.731-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Ciça, A Menina Saci”. Do Valor: R\$ 34.978,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903. UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal. Fonte 100. Natureza de Despesa 33.90.48. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02/06/2021. Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****APLICAÇÕES DE PENALIDADE**

Processo: 0150-001447/2017. Agente Cultural: MAYKEL BRAGA ANDION. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 395/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 12/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “PARA GOSTAR DE OUVIR - FORMAÇÃO DE PLATEIA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003867/2018-21. Agente Cultural: BRUNO DUTRA CALDAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 613/2021 de 19/05/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 515/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “A INVENÇÃO DA UNIVERSIDADE

DE BRASÍLIA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003889/2018-91. Agente Cultural: AMANDA BRUM DE MORAES PONCE DEVUSLKY. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 675/2021 de 21/05/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 46/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “QUEM DERA NÃO TER UM VAZIO DENTRO DE MIM”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003937/2018-41. Agente Cultural: ROMAN FILMES EIRELI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 506/2021 de 30/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 59/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “AFEMINADAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003939/2018-31. Agente Cultural: RAISSA GREGORI FARIA NEVES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 387/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 50/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “BARBIE”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003999/2018-53. Agente Cultural: ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 673/2021 de 21/05/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 83/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “FINALIZAÇÃO DO LONGA-METRAGEM FRAGIL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00004011/2018-73. Agente Cultural: MARISA MENDONÇA PIRES DE MIRANDA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 482/2021 de 08/04/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 100/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “MOTOBOY 2055”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00004509/2018-36. Agente Cultural: ALAYA ARTE DO MOVIMENTO COMPANHIA DE DANÇA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 450/2021 de 30/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 111/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “ALAYA DANÇA MANUTENÇÃO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00004558/2018-79. Agente Cultural: AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 646/2021 de 19/05/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 76/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005174/2018-73. Agente Cultural: DANILO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 460/2021 de 31/03/2021 do Conselho de

Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 156/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “AS TRÊS MORTES DE LILICO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005260/2018-86. Agente Cultural: DIANA SILVA CUNHA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 658/2021 de 19/05/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 248/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “CIRCULAÇÃO ATA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005279/2018-22. Agente Cultural: LUIZ RENATO VIEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 487/2021 de 08/04/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 339/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “CAPOEIRA PATRIMÔNIO IMATERIAL: PROPOSTA PARA UM PLANO DE SALVAGUARDA DA CAPOEIRA NO DISTRITO FEDERAL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005305/2018-12. Agente Cultural: NESTABLO RAMOS NETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 462/2021 de 31/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 209/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “PET AMIGOS - COMBATE AO FOGO E CADERNO DE ATIVIDADES”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005397/2018-31. Agente Cultural: JOSÉ FERNANDO MARQUES DE FREITAS FILHO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 461/2021 de 31/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 348/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “MONTAGEM DA COMÉDIA MUSICAL VIVENDO DE BRISA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005399/2018-20. Agente Cultural: JANAINA CARVALHO FERREIRA SANTOS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 503/2021 de 30/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 237/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “ETERNA PRIMAVERA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005437/2018-44. Agente Cultural: CAROLINA SOTELO PINHEIRO DU PIN CALMON. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 502/2021 de 30/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 198/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “O POETINHA CAMARADA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005475/2018-05. Agente Cultural: ALINA D’VILA DUCHROW. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 727/2020 de 14/10/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 340/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005795/2018-57. Agente Cultural: JULIANA CUNHA TORRES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 304/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 289/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “ENTRE CORES E UTOPIAS”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006085/2018-44. Agente Cultural: ROGÉRIO PEREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 357/2020 de 08/06/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 426/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “FLAUTAS DE PAPEL”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00007235/2018-37. Agente Cultural: CENA PROMOÇÕES LTDA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 571/2020 de 17/08/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 370/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Projeto “CENA CONTEMPORÂNEA - FESTIVAL DE INTERNACIONAL DE TEATRO DE BRASÍLIA 2018”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008152/2018-65. Agente Cultural: JULIANA ALVES TAVARES SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 505/2021 de 30/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 571/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008232/2018-11. Agente Cultural: LUIZA HESKETH FERREIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 384/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 572/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008278/2018-30. Agente Cultural: JOÃO PEDRO PIRES GONÇALVES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 377/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto nº 38.933/2018, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 548/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00008937/2018-38. Agente Cultural: MARIA COSTA TAVARES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 316/2021 de 01/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto nº 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 622/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “O PODEROSO CIRCO DAS DESEMPREGADAS - CIRCO, FEMINISMO E PROTAGONISMO JOVEM”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009047/2018-43. Agente Cultural: RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 524/2020 de 20/08/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n.º 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 634/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009149/2018-69. Agente Cultural: ESTEVAM PEREIRA E SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 375/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n.º 38.933/2018, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 616/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009153/2018-27. Agente Cultural: JANAINA MELO DE LIMA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 437/2020 de 02/09/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n.º 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 650/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009242/2018-73. Agente Cultural: SUENE SOARES DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 483/2021 de 08/04/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto n.º 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 583/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “I FESTIVAL MAGIA NEGRA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009399/2018-07. Agente Cultural: LAURO MARANHÃO AIRES NETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 851/2020 de 17/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto n.º 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 603/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “SANGUE NORDESTINO”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009949/2018-80. Agente Cultural: JAIME ERNEST DIAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 423/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto n.º 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 60/2019 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “DO PLANO PILOTO A CAMPO DE OURIQUE”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00001834/2019-28. Agente Cultural: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 862/2020 de 18/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n.º 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 161/2019 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CARAVANA DA CRIANÇA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006519/2019-97. Agente Cultural: ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 425/2021 de 22/03/2021 do Conselho de

Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n.º 38.933/2018, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 432/2019 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CONEXÃO FAC”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00007891/2019-11. Agente Cultural: FORMIGA PRODUÇÕES CULTURAIS E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n.º 488/2021 de 08/04/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n.º 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n.º 38.933/2018, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF n.º 97/2020 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto “CAFUÇU DO CERRADO - VEM NENEM - ANO 8”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2021, processo 00150-00003051/2020-12, o objeto “Aquisição de ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE INFOAUDIO, de automação para a RÁDIO CULTURA FM, incluindo softwares, treinamento, operação assistida, suporte técnico e garantia, conforme as especificações e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos”, foi adjudicado em favor da empresa INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA, CNPJ n.º 04.248.864/0001-88, lote único, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000906/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.858.827-20. OBJETO: Chácara n.º 02 - Gleba 01, desmembrada da Gleba 01 da Fazenda Santo Antônio dos Guimarães, matrícula 163.450 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento, objeto da Av. 2/149.318, feito na matrícula 152.424, em 08/11/2019, com área total de 289.1515ha (duzentos e oitenta e nove hectares, quinze ares e quinze e um centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal n.º 12.024/2009; Lei Distrital n.º 5.803/2017; Decreto Distrital n.º 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal n.º 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar n.º 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto n.º 26.196/2005, da Lei Federal n.º 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada n.º 669. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000962/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.654.097-72 e sua esposa RAQUEL

BORGES GOMES, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF nº 185.353.721-**. OBJETO: Chácara nº 116, do Núcleo Rural do Rio Preto, desmembrada da Gleba 05 da Fazenda "Barra Alta", situada no perímetro do Distrito Federal, matrícula 152.478 do 2º Ocio de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento objeto da Av. 2/149.312, feito na matrícula 149.312, em 30/05/2016, com área de 185ha.57a.71ca (cento e oitenta e cinco hectares, cinquenta e sete ares e setenta e um centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 127. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS e RAQUEL BORGES GOMES.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070.001.145/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: LEONIDAS FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.181.441-20 e sua esposa VANIA MARTINS DOS SANTOS, agricultora, portadora do CPF nº ***.148.301-97. OBJETO: Chácara nº 26 do Núcleo Rural Tabatinga, Fazenda Barra Alta - RA Planaltina/ DF, desmembrada da Gleba 01 matrícula 153.933, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento, objeto da Av. 2/149.308, feito na matrícula 149.308, em 20/06/2016, com área total de 24ha.65a.82ca (vinte e quatro hectares, sessenta e cinco ares e oitenta e dois centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 060. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: LEONIDAS FRANCISCO DOS SANTOS e VANIA MARTINS DOS SANTOS.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001607/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIOS: CARLOS DOS SANTOS BASTOS JUNIOR, agricultor, CPF nº ***.962.528-20 e MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO, agricultora, CPF nº ***.197.721-20. OBJETO: Chácara nº 46 do Núcleo Rural Tabatinga, com área total de 5ha.97a.85ca (cinco hectares, noventa e sete ares e oitenta e cinco centiares), desmembrada da Gleba 01 da FAZENDA "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula nº 153.953, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 322. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO. P/CONCESSIONÁRIOS: CARLOS DOS SANTOS BASTOS JUNIOR e MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001608/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO, brasileira, solteira,

maior, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.197.721-20. OBJETO: Chácara nº 48, do Núcleo Rural Tabatinga, desmembrada da Gleba 01 da Fazenda "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, matrícula 153.955, do 2º Ocio de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento objeto da Av.2/149308, feita na matrícula 149.308, em 20/06/2016, com área total de 6ha.24a.26ca (seis hectares, vinte e quatro ares e vinte e seis centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 042. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2020. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: MARIA ESTELA BARBOSA BARRETO.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000433/2011 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: TOMAZ RODRIGUES DE BRITO, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.301.601-44. OBJETO: o Chácara nº 53, do Núcleo Rural Tabatinga, Planaltina/DF, matrícula 153.960, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento da Gleba 01 da Fazenda Barra Alta, com área total de 2ha.50a.58ca (dois hectares, cinquenta ares e cinquenta e oito centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 268. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021 P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: TOMAZ RODRIGUES DE BRITO.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000434/2011 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: JÚLIA JOSÉ MARTINS, brasileira, solteira, do lar, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.139.201-53. OBJETO: Chácara nº 54 (nº 196-A, antiga Chácara), Fazenda Barra Alta, Núcleo Rural Tabatinga - Planaltina/DF, Núcleo Rural Tabatinga - Fazenda BARRA ALTA - RA Planaltina, DF, Matrícula 153.960, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento, objeto da Av.2/149308, feita na matrícula 149.308, em 20/06/2016, com área total de 2ha.50a.58ca (dois hectares, cinquenta ares e cinquenta e oito centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 074. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 18/05/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: JÚLIA JOSÉ MARTINS.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001175/2011 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: DELVINO DISEGNA, agricultor, CPF nº ***.144.709-06 e ANA PELICOLI DISEGNA, agricultora, CPF nº ***.449.381-2, OBJETO: Chácara nº 09 do Núcleo Rural Tabatinga, com área total de 49ha.80a.87ca (quarenta e nove hectares, oitenta ares e oitenta e sete centiares), desmembradas da Gleba 01 da FAZENDA "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais constantes da matrícula 153.916, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017;

Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 322. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO. P/CONCESSIONÁRIO: DELVINO DISEGNA E ANA PELICOLI DISEGNA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001209/2011 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIOS: NERI PAULO PIENIZ, agricultor, CPF nº ***.249.200-59 e MARLENE PIENIZ, aposentada, CPF nº ***.035.770-5. OBJETO: Chácara nº 10, do Núcleo Tabatinga, com área total de 44ha.87a.94ca (quarenta e quatro hectares, oitenta e sete ares e noventa e quatro centiares), desmembrada da Gleba 01 da FAZENDA "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 153917, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 121. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2019 P/CONCEDENTE: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIOS: NERI PAULO PIENIZ E MARLENE PIENIZ.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-002790/2011 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIA: VENILDE COZZA CENCI, produtora rural, CPF nº ***.704.220-04. OBJETO: Chácara nº 61 e 62 do Núcleo Rural PAD/DF, com áreas de 325ha.56a.51 (trezentos e vinte e cinco hectares, cinquenta e seis ares e cinquenta e um centiares) e 310ha.46a.39 (trezentos e dez hectares, quarenta e seis ares e trinta e nove centiares), desmembradas da Gleba 03 da FAZENDA "BARRA ALTA", situadas no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula nº 152.466 e 152.467, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 44. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2021. P/CONCEDENTE: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: VENILDE COZZA CENCI.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000251/2012 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIOS: CACILDO GONÇALVES RAMOS, produtor rural, CPF nº ***.045.788-68 e LUCINEIDE PEREIRA DUTRA, professora, CPF nº ***.451.491-04. OBJETO: Chácara nº 11 - Núcleo Rural Tabatinga, com área total de 44ha.49a.22ca (quarenta e quatro hectares, quarenta e nove ares e vinte e dois centiares), desmembrada da Gleba 01 da FAZENDA "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 153.918; EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de

Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 067. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO. P/CONCESSIONÁRIOS: CACILDO GONÇALVES RAMOS E LUCINEIDE PEREIRA DUTRA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001047/2012 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA - COPERBRÁS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número 00.504.282/0001-64. OBJETO: o Chácara nº 40, do Núcleo Rural Tabatinga, com a área de 1.444ha.65a.44ca, desmembrada da Gleba "B" da Fazenda "BOA VISTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 137.575, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, resultado do desmembramento, objeto da R-2/137.526, feita na matrícula 137.526, em 30/07/2014, com área total de 1.444,6544ha. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 199. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2019. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: COMPANHIA AVÍCOLA E PECUÁRIA DE BRASÍLIA - COPERBRÁS.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070.001.158/2013 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: AGROPECUÁRIA KACHALU DOIS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 18.260.403/0001-35. OBJETO: Chácara nº 94 do Núcleo Rural Rio Preto, Fazenda Barra Alta - RA Planaltina/DF, desmembrada da Gleba 07, matrícula 152.482, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento, objeto da Av.2/149.314, feito na matrícula 149.314, em 30/05/2016, com área total de 91ha.87a.21ca (noventa e um hectares, oitenta e sete ares e vinte e um centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 346. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: AGROPECUÁRIA KACHALU DOIS LTDA ME.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-001826/2015 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIOS: MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES, produtor rural, CPF nº ***.459.006-49 e NARA MARGARIDA LANZA CHAVES PIRES, aposentada, CPF nº ***.021.666-53. OBJETO: Chácara nº 91, do Núcleo Rural Rio Preto, com área total de 111ha. 11a. 59ca (cento e onze hectares, onze ares e cinquenta e nove centiares), desmembrada da Gleba 06 da Fazenda "Barra Alta", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 152.528, resultado do desmembramento, objeto da Av-2/149313, realizada na matrícula 149.313, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de

Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 202. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO. P/CONCESSIONÁRIOS: MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES E NARA MARGARIDA LANZA CHAVES PIRES.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111-002220/2011. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso entre a Terracap e o Distrito Federal. OBJETO: Área com dimensão de 35,9955ha, localizada no imóvel PICAG, desmembrado do município de LUZIÂNIA/GO e incorporado ao patrimônio da Terracap, situada entre o Córrego das Corujas e a BR-070, na macrozona rural da cidade de Ceilândia/DF. DESTINAÇÃO: Para uso da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições institucionais. EMBASAMENTO LEGAL: art. 29, XVI da Lei Federal nº 13.303/2016, arts. 7º e 8º da Resolução nº 217/2006-CONAD/TERRACAP, art. 3º, VII da Lei nº 5.861/72, art. 41, VI do Estatuto da Terracap, Parecer Normativo nº 359/2016 – ACJUR/TERRACAP e Decisão no 149/2020 da Diretoria Colegiada da Terracap. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. CEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CESSIONÁRIO: DISTRITO FEDERAL. LEONARDO MUNDIM, Diretor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2021 A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI, torna público o pedido de desistência da licitante SURAIJS JESUS PEREIRA PORTELA GUSTAVO (Proposta de Compra nº 10047128 - ITEM 15), ficando os subsequentes licitantes interessados convocados para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pela primeira colocada, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o respectivo item. Na oportunidade, informa-se que eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu Serviços, opção Requerimento Online.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2019

Processo: 00390-00003905/2019-95. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 12/2019. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa Proxil Centro de Serviços de Estenotipia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.164.691/0001-21. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2019-SEDUH, firmado em 24/10/2019, para prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, de gravação de áudio, elaboração de atas, filmagem e fotografia nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades desta Pasta, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I, do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 003/2019 - SEDUH, vigente por força do 1º Termo Aditivo, no valor de R\$ 380.268,72 (trezentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); 2.2. A

rescisão se efetiva, por acordo entre as partes, com fulcro no artigo 79, inciso II, e §1º, da Lei 8.666/1993, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, cumprida por meio da Carta 2, previsto na subcláusula 2.2.2. do Termo Aditivo, pela Carta (49478179); 2.3. Considerando que a Cláusula Décima Quarta do Contrato assegura o curso normal da execução do contrato, até a presente rescisão, resta assegurado o direito da CONTRATADA em receber pagamento por todo serviço prestado anterior à presente rescisão, que serão feitos de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do § 2º, do art. 79, da Lei 8.666/1993. Terá seus efeitos cessados a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Wanderly Trindade Pessoa de Oliveira, na qualidade de sócia administradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo: 00390-00002357/2020-10. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços nº 04/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa Anderson Macedo da Rocha - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.333.845/0001-76. DO OBJETO: Prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio e de gravação de áudio (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, itens 1, 2 e 3 do Lote 1, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços nº 09/2020, da Proposta da empresa Anderson Macedo da Rocha - ME, de 20/01/2021 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho inicial nº 2021NE000006, emitida em 28/05/2021. Dotação Orçamentária P.T 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual — LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, no período de 04/06/2021 a 03/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Anderson Macedo da Rocha - ME, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 1º trimestre de 2021, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 29.223,04
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 1.387,68
		TOTAL: R\$ 30.610,72

Brasília/DF, 07 de junho de 2021

WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

HOMOLOGAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00391-00000409/2021-76. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. DECLARO INABILITADA DO CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO a empresa Clínica

Petnik, CNPJ: 36.921.924/0001-78, para prestação de serviços de castração de cães e gatos, uma vez que a empresa não cumpriu todas as etapas de credenciamento previstas no Edital de Chamamento Público nº 12/2020. Processo 00391.00003202/2020-72. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

HOMOLOGAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00391-00002416/2021-11. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. DECLARO INABILITADA DO CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO a empresa America Pet Clínica Veterinária EIRELI, CNPJ: 39.597.864/0001-78, para prestação de serviços de castração de cães e gatos, uma vez que a empresa não cumpriu todas as etapas de credenciamento previstas no Edital de Chamamento Público nº 12/2020. Processo 00391.00003202/2020-72. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

HOMOLOGAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00391-00002539/2021-43. Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO em favor da empresa JL Veterinária e Petshop EIRELI ME, CNPJ: 27.647.606/0001-70, para prestação de serviços de castração de cães e gatos, uma vez que a empresa cumpriu todas as etapas de credenciamento previstas no Edital de Chamamento Público nº 12/2020. Processo 00391.00003202/2020-72. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

Processo: 04012-00002005/2020-13. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, CNPJ nº 08.685.528/0001-53. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo objetiva o Reajuste da Bolsa Ressocialização dos sentenciados pertencentes ao NÍVEL 1 que será reajustada conforme determina a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) c/c a Medida Provisória nº 1.021 a qual reajusta o salário mínimo para o exercício de 2021, nos termos da Proposta FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (54363340), NÍVEL 2, o equivalente a 20% (vinte por cento) em cima do valor do Nível 1; e o NÍVEL 3 o equivalente a 20% (vinte por cento) em cima do valor do Nível 2, nos termos do Ofício nº 34/2021 – FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (58207619) e Despacho – SETRAB/GAB/SUAG (58744352). O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Assinatura: 07/06/2021. Assinantes: Pela SETRAB-DF: THALES MENDES FERREIRA. Pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

CONTROLADORIA GERAL

EDITAL Nº 01, DE 1º JUNHO DE 2021

6º CONCURSO MELHORES PRÁTICAS EM OUVIDORIA

A OUVIDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO INCISO VI DO ART. 109 DO REGIMENTO INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL APROVADO PELO DECRETO Nº 39.824/2019, EM PARCERIA COM OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 225, DE 11 OUTUBRO DE 2016, PROMOVE O CONCURSO “MELHORES PRÁTICAS EM OUVIDORIA” DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO PRESENTE EDITAL:

1. OBJETO

1.1. O 6º Concurso “Melhores Práticas em Ouvidoria Pública” no âmbito do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal é uma iniciativa da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e conta com a parceria de Órgãos Integrantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

1.2. O Concurso tem objetivo de estimular, reconhecer, fortalecer e premiar iniciativas feitas pelas ouvidorias seccionais que compõem o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

2. DA CATEGORIA

No presente certame, todas as iniciativas deverão ser inscritas em até duas categorias, conforme abaixo:

2.1. As ouvidorias seccionais poderão inscrever até três iniciativas nas categorias:

a) Ouvidoria como ferramenta de gestão

Nesta categoria poderão ser inscritas as melhorias nos serviços públicos implantadas com base nas demandas de ouvidoria e ou que promovam a criação, a simplificação ou o aprimoramento de serviços ou de organização de processos de trabalho que gerem melhoria da qualidade, eficiência ou produtividade que sejam passíveis de comprovação.

Também poderão concorrer os relatórios desenvolvidos para publicação nos sítios institucionais, conforme determinado na Instrução Normativa nº 01-CGDF/2017. Os relatórios serão avaliados quanto à clareza e objetividade do conteúdo, com foco na linguagem simples, bem como à leveza do formato, à facilidade de navegação e à visualização das informações.

b) Comunicação interna e externa da ouvidoria

Contempla as ações sistematizadas de comunicação voltadas para o público interno ou externo com intuito de divulgar o papel, os canais e os procedimentos do serviço de ouvidoria. Será avaliada a clareza e a objetividade do conteúdo, a adequação da peça de comunicação ao manual de aplicação da logomarca do SIGO-DF e a efetividade e adequação das mídias utilizadas, bem como a coerência da campanha ao público-alvo que se pretende impactar.

2.2. As iniciativas planejadas, recomendadas e implantadas pela Ouvidoria-Geral não poderão concorrer neste certame.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão concorrer ao certame:

- As ouvidorias seccionais do Governo do Distrito Federal integrantes do Sistema de Gestão de Ouvidorias - SIGO/DF, Lei nº 4.896/2012;

- Iniciativas iniciadas a partir de 01/01/2019, que tenham resultados concretos em até 10 de outubro de 2021, e que não tenham recebido a premiação do SIGO-DF em edições anteriores.

3.2. Os órgãos e entidades poderão associar-se na apresentação de iniciativas em parceria com outro órgão do Distrito Federal ou outra ouvidoria pública no âmbito Distrital ou Federal.

4. PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita no período de 20 de setembro a 10 de outubro de 2021, exclusivamente mediante o preenchimento do formulário descritivo, devidamente assinado, disponível no site www.ouvidoria.df.gov.br.

4.2. A inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelos candidatos.

4.3. Cada iniciativa inscrita deverá ser encaminhada, em formato PDF, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para endereço: CGDF/OGDF/COPLA/DIPRO, em processo específico e com acesso restrito, justificado pela hipótese legal: "documento preparatório", dentro do mesmo período de inscrição.

a) Não serão aceitos projetos ou iniciativas que ainda não estejam efetivamente implantados e seus resultados quantificáveis.

b) A inscrição que não estiver preenchida corretamente será desclassificada pela Comissão Seleccionadora.

5. DO CONCURSO

5.1. São etapas do certame:

a) inscrição: o recebimento das inscrições dos interessados de acordo com as disposições do Edital;

b) pré-avaliação: seleção das iniciativas pela Comissão de Seleção (de caráter eliminatório) - atribuição de critérios ('Atende' e 'Não atende') às práticas inscritas. Neste momento, serão selecionadas experiências 'Classificadas' para a etapa seguinte; e

c) julgamento e classificação: qualificação das propostas e definição das três iniciativas a serem premiadas.

i- as Comissões poderão solicitar diligências, quando necessárias, a fim de certificar a veracidade das informações apresentadas e outros levantamentos necessários à regular avaliação;

ii- a coordenação do concurso consolidará os votos da comissão avaliadora e proclamará o resultado final do concurso; e

d) divulgação do Resultado: a publicação do resultado na página www.ouvidoria.df.gov.br ocorrerá em data especificada no cronograma deste Regulamento, conforme item 5.2.

e) premiação: etapa final, em que haverá a entrega dos certificados em cerimônia específica.

5.2. Cronograma:

O Concurso de Melhores Práticas em Ouvidoria Pública observará o seguinte cronograma:

Etapas	Período/Data
Inscrições	20 de setembro a 10 de outubro de 2021
Pré-avaliação	11 de outubro a 19 de outubro de 2021
Avaliação e Julgamento	20 de outubro a 07 de novembro de 2021
Divulgação do Resultado	19 de novembro de 2021

6. DAS COMISSÕES DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. A organização do Concurso contará com as Comissões:

I - Organizadora e Seleccionadora: comissão composta por servidores da Coordenação de Planejamento da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal responsável pela condução, por controlar as inscrições recebidas, ler, entender, identificar as iniciativas e realizar a triagem das mesmas antes de serem encaminhadas à comissão de avaliação. No processo de seleção, cada critério será classificado como ATENDE ou NÃO ATENDE, sendo o resultado final: CLASSIFICADA ou DESCLASSIFICADA. Caso a iniciativa não atenda aos critérios de seleção estabelecidos no item 7 deste Edital, ela será desclassificada; e

II - Avaliadora: comissão composta por servidores da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e unidades integrantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, em número a ser definido de acordo com a necessidade em razão do número de inscritos no concurso.

6.2. No processo de avaliação, cada critério avaliativo será pontuado com um valor representado por um número inteiro compreendido em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo 0 (zero) a menor e 5 (cinco) a maior nota atribuída ao critério.

6.3. As deliberações que tratam do julgamento das práticas submetidas devem permanecer sigilosas até o momento da divulgação dos resultados.

6.4. A pontuação final da prática inscrita será a soma aritmética da pontuação individual de cada critério de julgamento.

6.5. As práticas vencedoras serão aquelas que atingirem a maior pontuação final nas respectivas categorias.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Esta etapa é eliminatória e será realizada antes da análise das iniciativas inscritas para identificar se as práticas atendem aos requisitos mínimos para participação no concurso, de acordo com os seguintes critérios:

a) aderência às normas: elaboração de projetos de acordo com a legislação vigente do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SIGO-DF; e

b) atenda a todos os requisitos deste edital:

i- inscrição de até três iniciativas por ouvidoria seccional;

ii- iniciativas instituídas a partir de 01/01/2019, que tenham resultados concretos até 10 de outubro de 2021 e que já não tenham sido objeto de premiação por concurso da OGDF;

iii- inscrição realizada até 10 de outubro de 2021, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site www.ouvidoria.df.gov.br.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Esta etapa é classificatória avaliadas segundo os critérios abaixo:

Critério	Descrição
1) Inovação	A inovação da prática não se detém somente ao fato de ela ser inédita, mas também à capacidade criativa para aprimorar e simplificar processos organizacionais, procedimentos, ferramentas utilizadas, dirimir possíveis problemas e facilitar o acesso do cidadão à ouvidoria. A criatividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada.
2) Participação social	Benefício direto ou indireto do resultado da iniciativa para a sociedade, de forma individual ou coletiva.
3) Simplicidade e replicabilidade	Praticidade, facilidade e viabilidade de implantar, permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos, entidades ou esferas do Governo.
4) Utilização das informações de Ouvidoria	Capacidade de utilização das informações referentes tanto às manifestações quanto às percepções dos cidadãos pelos resultados das pesquisas de satisfação, bem como a utilizar de indicadores disponíveis no OUV-DF, que subsidiem a iniciativa, seja, para o processo de tomada de decisão, melhoria de serviços públicos ou elaboração de programas e políticas públicas da ouvidoria ou seu órgão.

8.2. A pontuação final da prática inscrita será a soma aritmética da pontuação.

8.3. Caberá a comissão organizadora orientar sobre os critérios de avaliação e pontuação do concurso.

8.4. Caso duas ou mais iniciativas obtenham a mesma pontuação, serão considerados os critérios de desempate a maior pontuação obtida no critério participação social, simplicidade, replicabilidade, inovação e utilização das informações de ouvidoria, respectivamente.

8.5. Caso persista o empate, prevalecerá à iniciativa que tenha sido implantada há mais tempo.

8.6. Não caberá recurso das decisões da Comissão Avaliadora.

9. PREMIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1. O prêmio consistirá em um certificado expedido pela OGDF.

9.2. Serão premiadas as duas melhores iniciativas de cada categoria (item 2.1).

9.3. A apresentação dos nomes das ouvidorias vencedoras será divulgada no evento do Balanço 2021, conforme cronograma presente neste edital, a ser comunicada pela Ouvidoria-Geral.

9.4. A premiação será concedida à ouvidoria do órgão ou entidade e não a um servidor específico.

9.5. O resultado final será divulgado no portal das ouvidorias do SIGO-DF: www.ouvidoria.df.gov.br.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

10.2. O material apresentado para fim de inscrição não será restituído ao candidato e passará a fazer parte do acervo da Ouvidoria-Geral para possível divulgação.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão submetidos à análise da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

10.4. As decisões das comissões são soberanas e irrecuráveis.

10.5. Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico concursoouvidoria@cg.df.gov.br.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo: 00401-00014913/2019-18. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 22/06/2021 a 21/06/2022. Vigência: a partir do dia 22/06/2021. Assinatura: 01/06/2021. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral; pela APADA: LUCIANA MARQUES VALE, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00262

Processo: 00401-00019297/2020-25. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção de extintores. Do Valor: R\$ 8.745,90 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039, Modalidade Estimativa. Data da Emissão: 31/05/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVISSET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA. (anteriormente denominada INTELIT SERVICE LTDA) - CNPJ nº 24.054.324/0001-70 - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo nº 15792/2015 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2017, regido pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.766/2012, 4.794/2012 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, Decreto Federal nº 7.174/2010 e demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 07/06/2021 a 06/06/2022 - Valor do Aditivo: R\$ 442.981,32 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00036 - Data de Emissão da NE: 12/01/2021 - Valor da NE: R\$ 191.958,57 (cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) - Data da Assinatura: 07/06/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Marco Antonio Bettini Gomes. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 11/2017 (DODF nº 87, página 61, 09/05/2017); 1º TA (DODF nº 231, página 76, 05/12/2017); 2º TA (DODF nº 86, página 50, 07/05/2018); 3º TA (DODF nº 92, página 58, 17/05/2019); 4º TA (DODF nº 93, página 43, 19/05/2020); 5º TA (DODF nº 11, página 50, 18/01/2021).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: JOSE DANTAS DINIZ FILHO ME - CNPJ nº 22.077.847/0001-07 - Objeto: fornecimento de equipamentos de proteção individual regularizados na ANVISA para Divisão de Programas da Saúde, com preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 18/2020, referente a 900 (novecentos) unidades do item 3 - Máscara de Proteção PFF2 (N95) - Processo nº 7970/2020 - Licitação: Pregão Eletrônico com Ata nº 25/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 32.598/2010, 35.592/2014 e 39.103/2018, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 07/06/2021 a 31/12/2021 - Valor total: R\$5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00393 - Data de Emissão da NE: 28/05/2021 - Valor da NE: R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 07/06/2021 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, José Dantas Diniz Filho.

INEDITORIAL

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, 02 DE JUNHO DE 2021

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de julho de 2021, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, Sala 101, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP: 70.701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição de novo membro titular do Conselho de Administração, em substituição ao Conselheiro Renunciante Sr. Júlio de Albuquerque Bierenbach, conforme o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 22 de abril de 2021. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (a) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como os documentos de identificação com foto dos representantes; (c) Fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). (d) Procuração: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 136 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da data da Assembleia ao e-mail: pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia. 4. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br.

FERNANDO CARLOS BORGES DE MELO FILHO
Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA DEL REY

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Associação de Moradores do Condomínio Residencial Estância Del Rey, torna público na íntegra o Edital recebido do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF: LEA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA DEL REY, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 23.721.032/0001-84, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 10,7036ha., desmembrada de área maior na Fazenda "Santa Bárbara", objeto da matrícula nº 165.293, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ESTÂNCIA DEL REY, situado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-015/10 e Memorial Descritivo MDE-015/10. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 98 unidades imobiliárias (lotes), sendo 90 para fins Residenciais (Habitação Unifamiliar) – RU; 02 para Uso Coletivo/Institucional – COL; 04 para Equipamentos Públicos Comunitários – EPC e 02 para Equipamentos Públicos Urbanos – EPU. As

unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 82.616,04m², restando 24.416,96m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público – ELUP e áreas verdes. O Decreto nº 41.278, de 30/09/2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 01/10/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação Corretiva SEI-GDF nº 1/2021 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 27 dia do mês de Maio de 2021.

MARIA AMÉLIA FERREIRA
Presidente

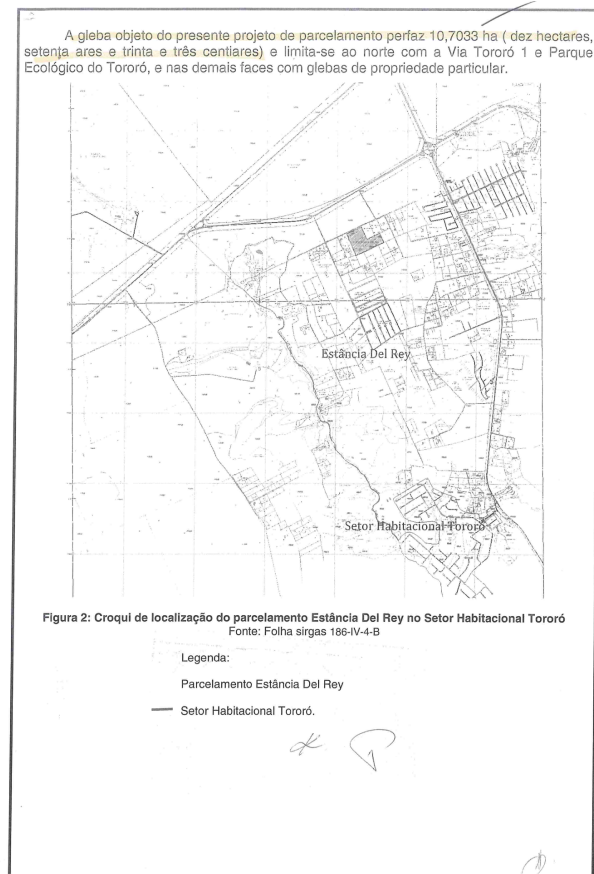


Figura 2: Croqui de localização do parcelamento Estância Del Rey no Setor Habitacional Tororó
Fonte: Folha sirgas 186-IV-4-B

MDE-RP015/2010 – F13 de 33

COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM E PRODUÇÃO - CORTRAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 04.091.544/0001-67 – NIRE: 5340006298

O Diretor presidente, Sr.ª Janilson Santana Andrade, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca suas Associadas, para reunirem-se no dia 21 de junho de 2021, no SIA trecho 17 via IA 04 lote 1660/1700, Brasília/DF, às 9:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 10:30h, com a presença de ½+1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 11:30h, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a primeira ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária - I) Prestação de contas de 2020; II) Assuntos gerais. Brasília/DF, 08 de junho de 2021.

JANILSON SANTANA ANDRADE
Diretor Presidente da Cortrap

GRANSABOR ALIMENTOS EIRELI

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 69/2021, para atividade Abatedouro de Suínos e Processamento de Produtos e Derivados de Carne de Sol, no Núcleo Rural Casa Grande, Rua 06 MA, Chácara 10, Recanto das Emas/DF. Processo: 00391-00000964/2018-01. GRANSABOR ALIMENTOS EIRELI.